

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 384/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a senhora **DAYSES TELES RABELO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx452xx PC/PA, e CPF nº. xxx.036.732-xx do Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDARIA**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,**  
**Registre-se,**  
**Publique-se e**  
**Cumpra-se.**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 09/09/2026.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: [cmitaituba.cr2.co](http://cmitaituba.cr2.co)**Publicado por:**

Alex Junio Silva Cruz

**Código Identificador:**205B0A5D**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 385/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a pedido do Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO**, a senhora **WEMILLY DA SILVA CRUZ GONÇALVES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx407xx PC/PA, e CPF nº. xxx.666.532-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Hilda Ferreira Braga, Nº 1100 – Bom Remédio, para o Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA**, de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do **Líder do Partido MDB**.

**Dê-se Ciência,**  
**Registre-se,**  
**Publique-se e**  
**Cumpra-se.**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/09/2026.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: [cmitaituba.cr2.co](http://cmitaituba.cr2.co)**Publicado por:**

Alex Junio Silva Cruz

**Código Identificador:**8D9D62F3**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 386/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de VITÓRIA-ES, no período 09 a 17 de setembro/2026, onde irá participar de uma visita técnica a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória/Es, objetivando a Necessidade de conhecer e adaptar Políticas Públicas e boas práticas já consolidadas no Município, com ênfase na atuação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), a fim de aprimorar os serviços de Proteção Social Especializada em Itaituba/PA, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,**  
**Registre-se,**  
**Publique-se e**  
**Cumpra-se.**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/09/2026.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: [cmitaituba.cr2.com](http://cmitaituba.cr2.com)

**Publicado por:**  
Alex Junio Silva Cruz  
**Código Identificador:**016B4E4B

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 387/2026, 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR,**

Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 13 e 14 de setembro de 2026, onde irá participar de uma reunião com o deputado federal Delegado Caveira, para tratar de emendas parlamentares destinadas ao município de Itaituba. Visita na Marinha para tratar de habilitação para marinheiro e convés, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 11/09/2026. Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br),  
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.com](http://cmiitaituba.cr2.com)

**AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com**  
<https://www.itaituba.pa.leg.br/>

**Publicado por:**  
Alex Junio Silva Cruz  
**Código Identificador:**12E95BB9

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-140105**

O Agente de contratações da Câmara Municipal de Magalhães Barata, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Magalhães Barata, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-140105** seguir:  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA  
**FAVORECIDOS.....:** A. C. DA SILVA CALADO - COMERCIO E SERVIÇO, inscrito no CNPJ nº 37.666.606/0001-70, com sede na Av Magalhaes Barata, s/n centro, Igarapé-Açu-PA, CEP 68725-000  
**VALOR GLOBAL.....:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269006**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-140105  
**CONTRATANTE.....:** CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA

**CONTRATADA(O).....:** A. C. DA SILVA CALADO - COMERCIO E SERVIÇO

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 0110.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Janeiro de 2026 a 20 de Janeiro de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Janeiro de 2026

**EMILSON FAVACHO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA

**Publicado por:**  
Gilmar Sousa Borges  
**Código Identificador:**BC6B32D2

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**  
**PORTARIA Nº 106/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 106/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA SONIA MARIA BARROS GUEDES, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, “B” DA CF; DA EC Nº 41/2003; DO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arremio constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 81/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.28094P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder aposentadoria voluntaria Por Idade à servidora **SONIA MARIA BARROS GUEDES**, brasileira, casada, matrícula nº 687, **RG nº 206XXXX, SSP/PA, CPF nº 170.XXX.XXX-XX, PIS/PASEP nº 121.XXXXX.31/9**, cargo efetivo de Diretora de Departamento II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CF da EC nº 41/2003; do art. 12 da lei municipal 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R\$ 6.485,71 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.28094P- IPASET.

**Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). Proporcional – Sem Paridade.**

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BRENO MOURA CUNHA**  
Superintendente do IPASET  
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SONIA MARIA BARROS GUEDES**

**Publicado por:**  
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues  
**Código Identificador:**B2B463CA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PORTARIA Nº 107/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE  
2026.**

**PORTARIA Nº 107/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE  
2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA  
CLEIDE BARROSO GONÇALVES DOS SANTOS,  
COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA  
EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº  
10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 089/2026, no processo de Benefício nº 2026.04.26056P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **CLEIDE BARROSO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, matrícula nº 1176, **RG nº 14XXX59 PC/PA, CPF nº 228.XXX.XXX-20**, PIS/PASEP nº 123.5XXXX.00/4, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 2.431,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.04.26056P - IPASET.

**Art. 2º** - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BRENO MOURA CUNHA**  
Superintendente do IPASET  
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CLEIDE BARROSO GONÇALVES DOS SANTOS**

**Publicado por:**  
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues  
**Código Identificador:**B7B25163

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
PORTARIA Nº 108/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE  
2026.**

**PORTARIA Nº 108/2026 – IPASET, 01 DE SETEMBRO DE  
2026.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA  
JUREMA BARROS DOS SANTOS, COM FULCRO  
NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019;  
DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020).

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 087/2026, no processo de Benefício nº 2026.02.27081P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **JUREMA BARROS DOS SANTOS**, brasileira, casada, matrícula nº 1520, **RG nº 34XXX28 PC/PA, CPF nº 297.XXX.XXX-15**, PIS/PASEP nº 120.XXXXX.26/7 cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R\$ 2.431,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme o processo administrativo 2026.02.27081P - IPASET.

**Art. 2º** - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BRENO MOURA CUNHA**  
Superintendente do IPASET  
Portaria nº 1136/2025 – GP

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JUREMA BARROS DOS SANTOS**

**Publicado por:**  
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues  
**Código Identificador:**D35DC7DB

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2026**

Número do Contrato: 028/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): BRENO VINICIUS MARQUES PINHEIRO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, com carga horária de 40H horas semanais.

Vigência: 01 DE JULHO DE 2026 até 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Valor: R\$ 1.621,00(MIL SEISCENTOS E VINTE E UM)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.  
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.  
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 01 DE JULHO DE 2026  
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

**JACILENE FERREIRA NEGRÃO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**3045E3EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO:**  
**004/2024.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 150724-001. Contratado: J PEREIRA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 28.846.161/0001-10. Assinatura: 15/07/2026. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 150724-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024-PE-PMA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais, independentemente de marca e categoria, lavagem e higienização de veículos leves e pesados, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA.

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**9FEA985A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA - EDITAL Nº 002/2026**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a presente **ERRATA**, para correção de informações constantes do Edital, nos seguintes termos:

**7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**  
**ONDE SE LÊ:**

**7.1.** As inscrições serão realizadas no período de 4/9/2026 a 11/9/2026, mediante formulário de inscrição disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, neste Edital.

**LEIA-SE:**

**7.1.** As inscrições serão realizadas no período de 4/9/2026 a 14/9/2026, mediante formulário disponibilizado no ANEXO I deste Edital.

**13. DO CRONOGRAMA**  
**ONDE SE LÊ:**

| ETAPA                 | DATA         |
|-----------------------|--------------|
| Publicação do Edital  | 4/9/2026     |
| Período de inscrições | 4 a 9/9/2026 |

**LEIA-SE:**

| ETAPA                 | DATA          |
|-----------------------|---------------|
| Publicação do Edital  | 4/9/2026      |
| Período de inscrições | 4 a 14/9/2026 |

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Abaetetuba, 09 de setembro de 2026.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação  
Por 006/2025

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS/AS – CURSOS**  
**DE LETRAS E PEDAGOGIA**  
**EDITAL Nº 002/2026**

Programa de Recomposição da Aprendizagem e Fortalecimento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

**1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Telefone/WhatsApp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Curso:  
☐ Licenciatura em Letras  
☐ Licenciatura em Pedagogia  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Semestre atualmente cursado:  
☐ 6º semestre  
☐ 7º semestre  
☐ 8º semestre  
☐ 9º semestre  
☐ 10º semestre  
☐ Outro: \_\_\_\_  
Número de matrícula acadêmica: \_\_\_\_\_  
Previsão de conclusão do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**3. COMPROVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Declaração de matrícula:  
☐ Declaro que estou regularmente matriculado/a no curso informado acima e anexo a esta ficha a Declaração de Matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, comprovando que estou cursando o 6º semestre ou semestre posterior, conforme exigência estabelecida no Edital.  
Instituição responsável pela emissão da declaração: \_\_\_\_\_  
Data de emissão da declaração: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**4. DISPONIBILIDADE PARA O ESTÁGIO**

O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
Turno de disponibilidade:

- ☐ MANHÃ  
☐ TARDE  
☐ MANHÃ E TARDE

Possui disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária de 20 horas semanais?

- ☐ Sim  
☐ Não

Possui disponibilidade para deslocamento até a unidade escolar indicada?

- ☐ Sim  
☐ Não

**5. PREFERÊNCIA DE UNIDADE ESCOLAR**

Indique, em ordem de preferência, as unidades escolares nas quais possui interesse em realizar o estágio:

| ORDEM DE PREFERÊNCIA | DE | UNIDADE ESCOLAR | TURNO DE PREFERÊNCIA                                          | DE |
|----------------------|----|-----------------|---------------------------------------------------------------|----|
| 1ª opção             |    |                 | <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde |    |
| 2ª opção             |    |                 | <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde |    |
| 3ª opção             |    |                 | <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde |    |
| 4ª opção             |    |                 | <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde |    |

**Observação:** A indicação de preferência não assegura ao candidato o direito de escolha da unidade escolar ou do turno, ficando a alocação

condicionada à disponibilidade de vagas e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

## 6. EXPERIÊNCIA E PERFIL ACADÊMICO

6.1. Possui experiência em atividades relacionadas à educação?

- ☐ Sim  
☐ Não

Em caso afirmativo, assinalar:

- ☐ Estágio curricular  
☐ Estágio não obrigatório  
☐ Monitoria  
☐ Projeto de extensão  
☐ Projeto de pesquisa  
☐ Programa de iniciação à docência  
☐ Experiência profissional na área da educação  
☐ Projetos de alfabetização/letramento  
☐ Outras: \_\_\_\_

6.2. Possui experiência com atividades de alfabetização e/ou letramento?

- ☐ Sim  
☐ Não

6.3. Possui experiência com crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental?

- ☐ Sim  
☐ Não

Descreva brevemente sua experiência, quando houver:

## 7. DOCUMENTOS ANEXADOS

O/a candidato/a deverá assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- ☐ Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;  
☐ Declaração de matrícula atualizada, comprovando matrícula no 6º semestre ou semestre posterior;  
☐ Documento de identificação;  
☐ CPF;  
☐ Comprovante de Residência;  
☐ Comprovante de experiência acadêmica/profissional, quando houver;  
☐ Outros documentos exigidos no Edital: \_\_\_\_

## 8. DECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e que estou ciente das normas e condições estabelecidas no Edital nº \_\_\_\_/2026, referente ao processo seletivo para estagiários/as dos cursos de Letras e Pedagogia.

Letras.

Declaro, ainda, que:

I – estou regularmente matriculado/a no curso informado nesta ficha e no 6º semestre ou em semestre posterior;

II – possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

III – possuo disponibilidade para atuar na unidade escolar e no turno para os quais for selecionado/a;

IV – estou ciente de que a indicação de preferência de unidade escolar e turno não garante a respectiva alocação;

V – estou ciente de que a seleção observará os critérios estabelecidos no Edital;

VI – comprometo-me a apresentar os documentos comprobatórios solicitados pela Comissão responsável pelo processo seletivo;

VII – estou ciente de que a apresentação de informações ou documentos falsos poderá resultar na minha desclassificação do processo seletivo e/ou desligamento do estágio, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Local: \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

Nome completo: \_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a:

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**986B3534

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0124/2026

**Contrato nº.: 0124/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e VANUZA DE CARVALHO GONÇALVES*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**D738FB67

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0129/2026

**Contrato nº.: 0129/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e SUELEM PUREZA AIRES*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 25 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 25 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**8AC13510

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0134/2026

**Contrato nº.: 0134/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e NEYWALDO BRITO MACEDO*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**E76EC3A6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0135/2026

**Contrato nº.: 0135/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **NILTON NEY DA SILVA FARIAS**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.V.E (AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.  
**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**7761ABA9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0137/2026

**Contrato nº.: 0137/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **JORGE ANTONIO FERREIRA DA SILVA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.  
**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**89439F76

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0139/2026

**Contrato nº.: 0139/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **EDERSON MARINHO CARVALHO FERREIRA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.V.E (AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.  
**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**D951C732

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0143/2026

**Contrato nº.: 0143/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **ANDREA FERREIRA QUARESMA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**818FC803

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0148/2026

**Contrato nº.: 0148/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **LEONETE SILVA OLIVEIRA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 03 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 03 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**ECCB5FE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0169/2026**

**Contrato nº.: 0169/2026** - SEMEC  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.  
**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**C2E1531A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0197/2026**

**Contrato nº.: 0197/2026** - SEMEC  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JESSICA BRUNA GOMES E SILVA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 10 de março de 2026 até .  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 10 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**56B1E08E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0202/2026**

**Contrato nº.: 0202/2026** - SEMEC  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e STEPHANIE MATOS GONÇALVES**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 10 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 10 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**CDF6AF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0217/2026**

**Contrato nº.: 0217/2026** - SEMEC  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e NEILANE CARDOSO E CARDOSO**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.  
**Vigência:** 12 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 12 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**C4A71659

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0230/2026**

**Contrato nº.: 0230/2026** - SEMEC  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA CRISTINA BARRETO SILVA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 16 de março de 2026 até .  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 16 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**B11E1EFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0231/2026**

**Contrato nº.: 0231/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELISABETE BENEDITA PINHEIRO DE CASTRO RIBEIRO*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**66CCD151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0231/2026**

**Contrato nº.: 0231/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELISABETE BENEDITA PINHEIRO DE CASTRO RIBEIRO*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 02 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 02 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**612AE446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0235/2026**

**Contrato nº.: 0235/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e AMANDA BITENCOURT SENA*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 18 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 18 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**A8FE2DD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0249/2026**

**Contrato nº.: 0249/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELAYNE DOS SANTOS GOMES*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 17 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 17 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**ED75DFA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0252/2026**

**Contrato nº.: 0252/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ZEDEQUE RODRIGUES REGO*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.V.E (AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 18 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 18 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**33711634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0259/2026**

**Contrato nº.: 0259/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e FRANCIELLY XAVIER OLIVEIRA FERREIRA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 17 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 17 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**8122A207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0272/2026**

**Contrato nº.: 0272/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e DANIELLE RODRIGUES MARINHO**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 19 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 19 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**6FB5508A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0274/2026**

**Contrato nº.: 0274/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e NAYRA VITORIA MACHADO RIBEIRO**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 19 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 19 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**306A07AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0279/2026**

**Contrato nº.: 0279/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELSON DOS SANTOS ABREU**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 01 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**2A2A037E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0281/2026**

**Contrato nº.: 0281/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**5DDF5F8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0283/2026**

**Contrato nº.: 0283/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ALIANNE COSTA ALBUQUERQUE**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**66FE68A0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0284/2026

**Contrato nº.: 0284/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **ANA MARIA BARBOSA DA SILVA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**9A4529A8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0286/2026

**Contrato nº.: 0286/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **DANIVALDA GOMES SANTOS**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**B755BFF8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0289/2026

**Contrato nº.: 0289/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **ELIETE ALFAIA DE SOUSA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**C6F44760

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0290/2026

**Contrato nº.: 0290/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **JOICE MONTEIRO DA COSTA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**5B75BF2E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0292/2026

**Contrato nº.: 0292/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **SONIA MARIA GOES FERREIRA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de 40 horas semanais.  
**Vigência:** 20 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 20 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**30841BE9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0293/2026**

**Contrato nº.: 0293/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **FRANCIENE SILVA DA COSTA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**55F8D443

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0298/2026**

**Contrato nº.: 0298/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **IRANILDES PEREIRA DA COSTA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 20 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 20 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**153A4794

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0299/2026**

**Contrato nº.: 0299/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **MICHELE ANGELA QUARESMA DA SILVA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 20 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 20 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**F7C5C709

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0303/2026**

**Contrato nº.: 0303/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **MARILIA RODRIGUES LEAL**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 23 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 23 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**F3D5012F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0304/2026**

**Contrato nº.: 0304/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **TAINARA PIMENTEL CASTRO**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.  
**Vigência:** 23 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 23 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**61A93D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0318/2026**

**Contrato nº.: 0318/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MATHEUS RODRIGUES BAIA*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 26 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 26 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**79ADD350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0325/2026**

**Contrato nº.: 0325/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e RODNEY LEITÃO SARGES DA COSTA*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.A.E (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 26 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** 1702,05 (mil setecentos e dois reais e cinco centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 26 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**7F81EFC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0327/2026**

**Contrato nº.: 0327/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e DANIELA QUARESMA FONSECA FERNANDES*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**, com carga horária de **30** horas semanais.

**Vigência:** 06 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:**

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 06 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**15D9BFF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0330/2026**

**Contrato nº.: 0330/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARCELLE LIMA DA SILVA*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.

**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**7A0E3862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0335/2026**

**Contrato nº.: 0335/2026 - SEMEC**

**Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JÉRSICA MILENA FRANCO BARBOSA*

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 01 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**916158CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0345/2026**

**Contrato nº.: 0345/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JOSIANE PANTOJA DOS SANTOS***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**C12145A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0346/2026****Contrato nº.: 0346/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JOSIELE DA SILVA CASTRO***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**998A8D19

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0347/2026****Contrato nº.: 0347/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JOSILENE LEÃO DA COSTA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**DF8D1D56

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0348/2026****Contrato nº.: 0348/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JULIETE SOUSA DA SILVA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**53C31F1D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0349/2026****Contrato nº.: 0349/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LUCICLEA DO SOCORRO DOS SANTOS VALENTE***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**54B98806

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0350/2026****Contrato nº.: 0350/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LUCILENE DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.

**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**05448D2C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0351/2026**

**Contrato nº.: 0351/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS BALIEIRO**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**DC418B02

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0352/2026**

**Contrato nº.: 0352/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARTA LILIANE DOS PASSOS QUARESMA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**C5E8B318

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0353/2026**

**Contrato nº.: 0353/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MAXLENE FIGUEIRA**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**C023E0D4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0354/2026**

**Contrato nº.: 0354/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ODINELZA SANTANA LOBATO DOS PASSOS**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**BA29F0BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0355/2026**

**Contrato nº.: 0355/2026 - SEMEC**  
**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e PATRICIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO**  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.  
**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059  
**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.  
**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa  
**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.  
**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**4D8D1A5D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0356/2026****Contrato nº.: 0356/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ROSA MARIA DA SILVA BARRETO***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**DDDB6D4C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0357/2026****Contrato nº.: 0357/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ROSIRENI NASCIMENTO DE JESUS COUTINHO***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**60A0AC06**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0360/2026****Contrato nº.: 0360/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS PANTOJA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**7A8913C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0361/2026****Contrato nº.: 0361/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CARITA REGINA CORREA DA SILVA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**414F0134**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0362/2026****Contrato nº.: 0362/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e OTAVILMA RIBEIRO TRINDADE***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**FD3DBF2C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0363/2026**

**Contrato nº.: 0363/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *SUELY PEREIRA FERREIRA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**A526BD6C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0365/2026****Contrato nº.: 0365/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *OSCARLITO SEBASTIÃO DE SOUSA MORAES***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.D.E.I (AUXILIAR DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**EA8E3F87**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0368/2026****Contrato nº.: 0368/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *DAVI DOS SANTOS RIBEIRO***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de 40 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**77EFB170**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0369/2026****Contrato nº.: 0369/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MARQUES***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de 40 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**7A9FE85A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0370/2026****Contrato nº.: 0370/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *SABRINA PEREIRA MEIRELES***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de 40 horas semanais.**Vigência:** 30 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 30 de março de 2026.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**99BA82DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0375/2026****Contrato nº.: 0375/2026 - SEMEC****Partes:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA* e *JULIANA MARQUES PEREIRA***Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de 20 horas semanais.**Vigência:** 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 07 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**0E27FD92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0379/2026**

**Contrato nº.: 0379/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e PATRICIA CRISTINA FARIAS TEIXEIRA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 08 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 08 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**7ADF4FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0406/2026**

**Contrato nº.: 0406/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MICHELE RODRIGUES RODRIGUES**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 16 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 16 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**00C134A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0430/2026**

**Contrato nº.: 0430/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ANTONILDA DA COSTA RIBEIRO**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 17 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 17 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**17600F02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0431/2026**

**Contrato nº.: 0431/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LUCIENE LEAL SOUSA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 17 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 17 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**81069DF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0441/2026**

**Contrato nº.: 0441/2026 - SEMEC**

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e IDEONETE NOGUEIRA DE SOUSA**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de **20** horas semanais.

**Vigência:** 20 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Valor:** R\$ 2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa

**Data de Assinatura:** 20 de abril de 2026.

**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**92A98662**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 505/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, NOELIA MARIA PEREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NOELIA MARIA PEREIRA, cargo/função COORD. PEDAGÓGICO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/09/2026 - 17/09/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DA IV FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2026.

**ANA PAULA DE MOURA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/GPMAAN/2025

**Publicado por:**

Keila Nascimento de Brito

**Código Identificador:**06791147**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 0365/GPMAAN/2026**

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA DOURINHA VIEIRA CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Capítulo V, art. 46, da Lei Municipal nº 025/1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 054/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e adequação da força de trabalho da Administração Pública Municipal, visando à continuidade e à eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **DOURINHA VIEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrito no CPF sob o nº XXX.919.302-XX, vinculado ao Contrato nº 112/2026, Matrícula nº 0025597, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA**, a partir de 3º de setembro de 2026.

§ 1º A servidora exercerá, junto à Secretaria Municipal de Educação, atividades compatíveis com a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes ao exercício da atividade.

§ 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente ficará responsável pelo acompanhamento funcional e pela organização das atividades desempenhadas pela servidora, permanecendo este vinculado ao Município de Água Azul do Norte.

§ 3º A servidora somente poderá exercer atividades diversas daquelas inerentes ao seu cargo de origem quando houver amparo legal e compatibilidade com as atribuições, habilitação e demais requisitos exigidos para o desempenho da respectiva atividade.

**Art. 2º** A movimentação de que trata esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública Municipal, necessidade do serviço ou interesse público devidamente fundamentado, asseguradas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o início de suas atividades, ficando o respectivo órgão responsável pelo controle de sua frequência e pelo encaminhamento das informações funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de **3º de setembro de 2026**.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em 08 de setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**541DEADD**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0366/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERIO COELHO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 0390/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 0448/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0273/2026-PJ/AJ/PMAAN.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ROBERIO COELHO RIOS**, matrícula nº 00288-2, Motorista “C”, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/11/2012 a 29/11/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0F08C4DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0367/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA MAURA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 0386/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 0450/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0272/PJ/AJ/PJAAN/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença para casamento a Sr.<sup>a</sup> **MAURA DA SILVA**, matrícula nº 002507-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 11 a 18 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**BA37BC3C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0368/GPMAAN/2026**

em 09 de Setembro de 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA WANESSA DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 0361/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 0406/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0271/2026-PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Sr.<sup>a</sup> **WANESSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 002819-3, fisioterapeuta, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da

Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Setembro de 2026 a 01 de Setembro de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**99EA1A04

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0369/GPMAAN/2026**

em 09 de Setembro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO BATISTA LEITE HONORATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando nº 0437/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0269/2026-PJ/AS/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **JOÃO BATISTA LEITE HONORATO**, matrícula: 007325-3, na função de Diretor Escolar, lotado pela Secretaria Municipal Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 02/11/2025, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**1B505092

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0370/GPMAAN/2026**

em 11 de Setembro de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR MAURO TENÓRIO ARAÚJO FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **MAURO TENÓRIO ARAÚJO**, matrícula nº 0024589, lotado na função de Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio lotado pela secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**9C9BED90

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0371/GPMAAN/2026

em 11 de Setembro de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR MAURO TENÓRIO ARAÚJO FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 00034.2026.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **MAURO TENÓRIO ARAÚJO**, matrícula nº 0024589, lotado na função de Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio lotado pela secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 00034.2026.120.01, **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02(duas) motocicletas, novas, zero quilometro, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Vigilância Sanitária, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA, visando fortalecer as ações de fiscalização, monitoramento, inspeção sanitária e demais atividades institucionais desenvolvidas no âmbito da Saúde Pública municipal.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 09 de Setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**8CB84D73

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 494/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, RONALDO SILVA SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 11/09/2026 - 11/09/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma reunião com Superintendente do Incra Andreiky Maia tal reunião aconteceu no dia 11/09/2026 na oportunidade estaremos tratando de assuntos direcionada aos nossos assentamentos do Município, sendo

R\$ 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**36D5407A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 495/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 16/09/2026 - 18/09/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para atendimento as demandas institucionais e administrativas do Gabinete Incluindo o transporte e acompanhamento de autoridades e servidores, bem como o cumprimento de compromissos oficiais previamente programados no INCRA, no município de Marabá-PA, sendo R\$ 300,00 ( TREZENTOS REIAS), cada diária, totalizando o montante de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**0B9CC0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Contratado: **RAFAEL ALVES DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **SOLDADOR**.

Vigência: de **01/09/2026 a 31/12/2026**.

Valor: **R\$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 31.08.2026

**JOÃO VIEIRA CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**C4A55263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 498/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR, cargo/função ENGENHEIRO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 13/09/2026 - 16/09/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 3º Congresso Estadual de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**JOÃO VIEIRA CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**90332EF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 499/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, cargo/função ENGENHEIRO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no

período: 13/09/2026 - 16/09/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 3º Congresso Estadual de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**JOÃO VIEIRA CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**F66655AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 500/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO, cargo/função FISCAL DE OBRAS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 13/09/2026 - 16/09/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do 3º Congresso Estadual de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**JOÃO VIEIRA CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**A2FD4D77

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-16**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-16

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DE LIMPEZA, KITS DE DORMITÓRIO, KITS INFANTIL, KITS MULHER E COLCHÕES DE SOLTEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS POR FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA, REGULARMENTE IDENTIFICADAS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO DESASTRE, FIDE E DO RECONHECIMENTO FEDERAL DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SEDEC/MIDR.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0201.041220103.2.181 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E GERENCIAMENTO DE CRISE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA, SUBELEMENTO 3.3.90.32.15 MATERIAIS E BENS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$978.741,40.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

**CONTRATADA:** SUPRA COMERCIO CONSULTORIA E REPRESENTACOES.

**CONTRATO Nº** 20260508 – **VALOR:** R\$978.741,40 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 11 DE SETEMBRO DE 2026 A 11 DE SETEMBRO DE 2027.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DE LIMPEZA, KITS DE DORMITÓRIO, KITS INFANTIL, KITS MULHER E COLCHÕES DE SOLTEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS POR FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA, REGULARMENTE IDENTIFICADAS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO DESASTRE, FIDE E DO RECONHECIMENTO FEDERAL DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SEDEC/MIDR; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133.

AURORA DO PARÁ 10 DE SETEMBRO DE 2026,

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA,**

Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) PREFEITA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DE LIMPEZA, KITS DE DORMITÓRIO, KITS INFANTIL, KITS MULHER E COLCHÕES DE SOLTEIRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS POR FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ -

PA, REGULARMENTE IDENTIFICADAS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO DESASTRE, FIDE E DO RECONHECIMENTO FEDERAL DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SEDEC/MIDR. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**D8168CF1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 20260108. CREDENCIAMENTO 002/2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. CNPJ nº. 06.125.175/0001-01. OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, BALSAS E BARCOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. **CONTRATADO: PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 53.435.999/0001-68.** Valor Global de **R\$ 408.743,10 (quatrocentos e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).** **VIGÊNCIA FINAL:** 11/09/2027.

**ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.**  
Ordenador de Despesas.

**CONTRATO nº 20260109. CREDENCIAMENTO 003/2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, BALSAS E BARCOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. **CONTRATADO: PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 53.435.999/0001-68.** Valor Global de **R\$ 408.743,10 (quatrocentos e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).** **VIGÊNCIA FINAL:** 11/09/2027.

**TABAJARA LACERDA DE CASTRO.**  
Ordenador de Despesas.

**CONTRATO nº 20260110. CREDENCIAMENTO 004/2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ nº. 17.962.574/0001-43. OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TRANSPORTES FLUVIAIS (TIPO: LANCHAS, BALSAS E BARCOS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AVEIRO/PA. **CONTRATADO: PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 53.435.999/0001-68.** Valor Global de **R\$ 408.743,10 (quatrocentos e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).** **VIGÊNCIA FINAL:** 11/09/2027.

**LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA.**  
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Cordeiro Lopes da Silva  
**Código Identificador:**8F335C0A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2026**

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 2 (dois) bueiros em chapas metálicas com a medida de 1.0x10 mt e 1.10x10 mt, para atender a secretaria de obras e serviços do município Bannach – PA.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 052 de 06 de março de 2025, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R\$ 41.423,45 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/09/2026 às 08h:30min**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, nº 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Bannach – PA, em 11 de setembro de 2026.

**NYERLEN DE ARAUJO E SILVA**

Agente de Contratação  
Decreto Municipal Nº 024/2026 de 26 de Março de 2026.

**Publicado por:**  
Nyerlen de Araújo e Silva  
**Código Identificador:**413F1606

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PORTARIA Nº 190 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026-SEMEB**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026, Pregão Eletrônico nº 90025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025-SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE**, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 723-1, vínculo efetivo, lotada na SEMEB e **DANIELE NASCIMENTO NORONHA**, Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula funcional nº 118-3, lotada na SEMEB, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026, Pregão Eletrônico nº 90025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025-SEMEB, REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra-PA, 11 de setembro de 2026.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação Básica

Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

**Processo:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025-SEMEB; Pregão Eletrônico nº 90025/2025; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026;

**Portaria:** Nº 190/2026-SEMEB;

**Objeto:** REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Vigência do contrato administrativo:** O prazo de vigência da contratação é a partir de 11 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE, inscrita na matrícula funcional nº 723-1;

**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo;

**FONE DE CONTATO:** 93 99195-9997

**E-MAIL:** madaduarte@yahoo.com.br

**FISCAL**

**UNIDADE:** DANIELE NASCIMENTO NORONHA, inscrita na matrícula funcional nº 118-3;

**CARGO/FUNÇÃO:** Nutricionista/DAE;

**FONE DE CONTATO:** 93 99222-9803

**E-MAIL:** \*\*\*\*\*

Belterra-PA, 11 de setembro de 2026.

**TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE**

Mat, Func. Nº 723-1

**DANIELE NASCIMENTO NORONHA**

Mat, Func. Nº 118-3

**Publicado por:**

Natalino Junior p Dos Santos

**Código Identificador:**F423E7AC

## SEMAG - LICITAÇÃO

### 2º RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

### 2º RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº 321/2025, do dia 01 de setembro de 2025, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO SIGTAP Nº 09.05.01.004-3 – OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA, CONTEMPLANDO CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA COM OFTALMOLOGISTA, TONOMETRIA, BIOMICROSCOPIA, MAPEAMENTO DE RETINA E RETINOGRÁFIA COLORIDA, COM EMISSÃO DE LAUDO, DEFINIÇÃO DE CONDUTA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE..** Abertura do envelope no dia 11/09/2026, às 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, 7.1.1 a 7.10. do edital. Apresentou envelope de documentação: **HD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. Após análise, fica **CLASSIFICADA/HABILITADA** a empresa **HD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 33.461.977/0001-65** por atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, [www.belterra.pa.gov.br](http://www.belterra.pa.gov.br).

Belterra (PA), 11 de setembro de 2026.

**DANIELA PAZ SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Ricardo Dos Santos Amaro

**Código Identificador:**801E3CD2

## SEMAG - LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2026

Origem: PE Nº 90025/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

**CONTRATO Nº 181/2026: A G DA SILVA CAMPELO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.739.170/0001-70, VALOR TOTAL R\$ **131.065,18**, Data de assinatura 11/09/2026, VIGENCIA: 11/09/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 11 de setembro de 2026.

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
SEMEB

**Publicado por:**  
Ricardo Dos Santos Amaro  
**Código Identificador:**12C13A80

**SEMAG - LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 90005/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026**

A Secretaria Municipal de Educação Básica, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00 através da Agente de Contratação Decreto nº321/2025. Torna público o resultado do Concorrência Eletrônica nº 90005/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - COMUNIDADE MAGUARY – BELTERRA/PA** com abertura da sessão no dia 03/08/2026 as 9h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: MELO & MACÊDO CONSTRUTORA LTDA| 59.322.409/0001-77 no valor global de **R\$ 718.500,00 Homologado em 11/09/2026**

Belterra (PA), 11 de setembro de 2026

**DANIELA PAZ SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Paz Silva  
**Código Identificador:**05E73B84

**SEMAG LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**  
**90011/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**  
**90011/2026**

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Básica, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DA ALDEIA DE TAKUARA BELTERRA-PA. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 14/09/2026, de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 28/09/2026 às 9h no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.beltterra.pa.gov.br](http://www.beltterra.pa.gov.br).

Belterra (PA), 11 de setembro de 2026

**DANIELA PAZ**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Camila Sousa Nogueira de Moraes  
**Código Identificador:**00E3ABB6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA SRP**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-

PA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260559 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento e atendimento da frota de demandas administrativas, operacionais e de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das diversas Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins PA CNPJ: 22.938.757/0001-63, Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ R\$ 8.318.650,00 (Oito milhões trezentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais). Data de vigência 09/09/2026 a 09/09/2027

**JEILSON DOS REIS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Souza Bendinelli  
**Código Identificador:**1C305F46

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260560 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes e/ou utilizados pelas diversas Secretarias Municipais e demais unidades administrativas vinculadas à estrutura da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins PA CNPJ: 22.938.757/0001-63, Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 1.587.100,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, cem reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**JEILSON DOS REIS SANTOS**  
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal De Saúde-FMS torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260561 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS CNPJ(MF) 11.695.769/0001-98, Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 701.200,00 (setecentos e um mil, duzentos reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,**  
Sec. Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo De Valor.Do Magist.-FUNDEB torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260562 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou utilizados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB e pelo Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 639.750,00 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**GILBERTO VIEIRA PONTES,**  
Sec. Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260563 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51,Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 250.680,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS,**  
Sec. Municipal de Assistência Social.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal De Meio Ambiente torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260564 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou utilizados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 24.188.405/0001-63,Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA,**  
Sec. Municipal de Meio Ambiente.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260565 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou utilizados pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02,Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 566.350,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**GILBERTO VIEIRA PONTES,**  
Sec. Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260566 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou utilizados pelo Fundo Municipal de Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ-MF, Nº 56.948.837/0001-11,Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO,**  
Sec. Municipal de Cultura.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Mul. Dos Dir. Da Criança E Do Adolescente torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260567 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou utilizados pelo Fundo Municipal da criança e adolescente do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: FUNDO MUL. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 38.101.126/0001-25. Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS,**  
Sec. Municipal de Assistência Social.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260572 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou utilizados para o transporte escolar dos alunos das rotas do ensino médio, em conformidade com o regime de colaboração entre Estado e o Município no âmbito do programa Estadual de Transporte Escolar. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ 98.230,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta reais) Data do contrato 10/09/2026 a 31/12/2026.

**GILBERTO VIEIRA PONTES,**  
Sec. Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260569 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-016 PMBJT Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reforma, ampliações, manutenções prediais e adequações da secretaria municipal de educação SEMED situada na sede do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, Contratado: EMPORIO A&C LTDA, CNPJ 14.463.759/0001-15, R\$ 849.454,39 Data do contrato 25/08/2026 a25/02/2027.

**GILBERTO VIEIRA PONTES,**  
Sec. Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Secretário de Educação torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260570 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-016 PMBJT Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reformas, ampliações, manutenções prediais e adequações em imóveis públicos tais como, reforma e ampliação da EMEF Raulino de Oliveira Pinto e Reforma e ampliação da EMEF Judite de Oliveira situada na sede do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratante: FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, Contratado: EMPORIO A&C LTDA, CNPJ 14.463.759/0001-15, R\$ 1.157.632,23 Data do contrato 25/08/2026 a25/02/2027.

**GILBERTO VIEIRA PONTES,**  
Sec. Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Secretário de Educação torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260571 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-016 PMBJT Objeto: O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Secretário de Educação torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Contrato 20260571 do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-016 PMBJT Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à execução de reformas, ampliações, manutenções prediais e adequações em imóveis públicos tais como, Reforma E Ampliação Da EMEI do Mundo Encantado na sede do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, Contratado: EMPORIO A&C LTDA, CNPJ 14.463.759/0001-15, R\$ 305.533,85 Data do contrato 25/08/2026 a25/02/2027.

**GILBERTO VIEIRA PONTES,**  
Sec. Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Tatiane Souza Bendinelli  
**Código Identificador:**7146ED35

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna a público Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-025 PMBJT Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento e atendimento das demandas administrativas, operacionais e de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das diversas Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins PA CNPJ: 22.938.757/0001-63, Contratado: AUTO POSTO BR 222 LTDA, CNPJ 54.228.965/0001-65, R\$ R\$ 8.318.650,00 (Oito milhões trezentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais). Data do contrato 08/09/2026

**JEILSON DOS REIS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Souza Bendinelli  
**Código Identificador:**4F9DB4E8

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA PORTARIA Nº 1.306/2026-GP

*Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.

**CONSIDERANDO** que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;

**CONSIDERANDO** que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

**CONSIDERANDO** a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora **MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11988-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2026.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleidiane Rodrigues Batista  
**Código Identificador:**059B66D0

#### GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA PORTARIA Nº 1.315/2026-GP

*Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora ANA MARIA DA SILVA CALDEIRA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.

**CONSIDERANDO** que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de

Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;

**CONSIDERANDO** que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: *“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”;*

**CONSIDERANDO** que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

**CONSIDERANDO** a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora **ANA MARIA DA SILVA CALDEIRA**, matrícula 12140-1, e a consequente extinção da relação jurídica administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2026.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cleidiane Rodrigues Batista  
Código Identificador:99220EA8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

2º ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº: 007/2024-PMBB

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**2º ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº: 007/2024-PMBB.**  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA.  
**LOCADOR:** GEOVÁ PEREIRA SANTOS, CPF nº 372.829.995-20, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 224, altos, Centro, Breu Branco-PA. **OBJETO DA CARTA CONTRATO:** Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua Ceará, nº 224, térreo, Centro, Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento de depósito de materiais permanentes e de consumo, para distribuição gradativa aos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência da carta contrato. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31/08/2026 à 30/08/2027. **VALOR:** R\$ 24.000,00. **DATA DO ADITIVO:** 28/08/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal.

Breu Branco - PA, 28 de agosto de 2026.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini  
Código Identificador:4F873D60

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### DISPENSA Nº2007001/2026 AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com condutor, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, para suprir as necessidades da secretaria de educação do município de Cachoeira do Piriá-PA**, nos autos do Processo de Dispensa Emergencial nº **07.2026-2007001-PMCP**, com a contratação das empresa: NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 23.363.425/0001-60, no valor global de **R\$ 1.979.286,95 (um milhão novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

Cachoeira do Piriá-PA, 11 de setembro de 2026

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Carolina Barbosa Costa  
Código Identificador:516052EA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2907001/2026

Contratante: **PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28 Contratado **NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.363.425/0001-60**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **\$ 1.979.286,95 (um milhão novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

Cachoeira do Piriá-PA, 11 de setembro de 2026

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Carolina Barbosa Costa  
Código Identificador:62A5C361

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - CONSENSUAL

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 1606001/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA E EMPRESA A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

**A PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 534– Centro – Cachoeira do Piriá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.906.287/0001-28, neste ato representado por sua Prefeita a Sr.(a)

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, brasileira, portador da RG nº xxx06 e CPF nº xxx.xxx.422-20, doravante denominado CONTRATANTE, por meio do presente **EXTRATO**, resolve **RESCINDIR DE FORMA CONSensual O CONTRATO Nº 1606001/2026**, firmado com a empresa **A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.663.517/0001-88**, com sede na rua TV. Comércio, nº 01, bairro Centro, Cachoeira do Piriá/PA, CEP 68.617-000, doravante denominada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo o cancelamento do contrato, conforme autorização da autoridade competente, seguindo os ditames legais do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa. Verificada a oportunidade e conveniência para a **PREFEITURA MUNICIPAL**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138 inciso II, da lei 14.133/2021.

Cachoeira do Piriá-PA, 11 de setembro de 2026

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
**Código Identificador:**99B81738

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL-FMDRS**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026/FMDRS-CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026-CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, INCLUINDO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/).

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**5BC33348

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO-FMDS CABANAS**

CONTRATO Nº: 20260672. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CABANAS RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 63.655,00. VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**0218F2B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO-FMDS CHAPA QUENTE**

CONTRATO Nº: 20260673. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 69.471,00. VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**94B50FBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO-FMDS DOM FREITAS**

CONTRATO Nº: 20260674. ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): DOM FREITAS COZINHA ARTESANAL LTDA, OBJETO: Aquisição de lanches, Bolo Confeitado e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 30.712,00. VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**7A8AB9AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO-FMDS FACIAPA**

CONTRATO Nº: 20260704. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 144/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, OBJETO: Contratação de serviços de montagem e desmontagem de stand de 56m² para a participação do Município de Canaã dos Carajás na FEIRA CARAJÁS NEGÓCIOS, que ocorrerá entre os dias 06 a 08 de agosto de 2026, no Lago Nova Carajás, em Parauapebas/PA. VALOR TOTAL: R\$ 22.400,00. VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 31/12/2026.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**4F3218C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO-FMDS Y M LOCAÇÕES**

CONTRATO Nº: 20260727. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 162/2026/PMCC, CONTRATADA (O): Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do cantor MATHEUS FRNANDES, para o dia 26 DE SETEMBRO DE 2026 em Alusão a Feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no Município de Canaã dos Carajás- PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 04/09/2027.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**7262EC09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - GRJ**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250543, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GRJ SUPLEMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**5FA506C5

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC AMAZON**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250541, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AMAZON FLEX COMERCIO DE TUBOS E MANGUEIRAS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**E000206C

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC GOIAS**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250548, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GOIAS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**E90BC42D

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC H. NOGUEIRA**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250544, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA-EPP, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**A6998066

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC MODERNA**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250545, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MODERNA CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de

Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**119BC085

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC PEGORER**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250546, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e N SILVA PEGORER EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**52038512

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC PIANCO**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250542, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**E7BD7518

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC PLASMOBRAS**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250547, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 030/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLASMOBRAS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 03/06/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**82E12A49

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC SALES & AMANCIO**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250953, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 062/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SALES & AMANCIO, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de

Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/09/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**9F5A2D61

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS BEM ESTAR**

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225877, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**9FA25887

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA**

DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**56F4485A

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS HERCULES**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231352, proveniente do Processo Licitatório 120/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Prorrogando o prazo até 11/07/2026. Conforme art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**2D30980A

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SANTOS E CARVALHO**

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221214, proveniente do Processo Licitatório 127/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE: SANTOS E CARVALHO LTDA, CONTRATADA (O). Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde

(UBS), O Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Academias de Saúde, Prédios Administrativos e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 21/08/2027, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. E com reajuste contratual de R\$ 246.325,51, a pedido da contratada. Conforme artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**6B78FBFF

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC R.V.L. MELO**

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231389. Proveniente do Processo Licitatório 204/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e R.V.L. MELO E CIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, compreendendo o acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimento e orientações, realizando a consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei nº 4320/64; a elaboração dos relatórios da LC nº 101/20000 (LRF); orientações e adequações do PPA, LDO e LOA, elaboração de defesas junto ao TCM-PA referente aos processos de prestações de Contas; encerramento de Balanço Geral, envios mensais e demais assuntos pertinentes à área de atuação, cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Rural Educação e FUNDEB. Prorrogando o prazo até 18/08/2027. Conforme artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**A8E3B98B

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS**

No dia 11/09/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 119/2026/FMAS, objeto: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos infantis, fornecimento de brinquedos para distribuição, kits de guloseimas, carrinho de algodão doce e carrinho de pipoca, destinados à realização das ações comemorativas do Dia das Crianças e do Dia do Brincar, promovidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em atendimento às crianças e adolescentes vinculados aos programas, serviços e projetos socioassistenciais do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 77.007,55. M M M MULLER PRESENTES LTDA, no valor de R\$ 272.450,00. MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 17.500,00.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**52155A62

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS**

No dia 11/09/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 087/2026/FMAS, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roupa adequada e materiais específicos destinados à realização das oficinas de ballet, capoeira, carimbó e festividade junina, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no Município de Canaã dos Carajás – PA, no Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: G.V.M.F.

GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, no valor de R\$ 201.599,68.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**777B7961

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251187**

**Origem:** Contrato Nº. 20251187

**Processo Licitatório Nº 017/2025-FUNCEL**

**Contratante:** Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

**Contratada:** ENASA CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ:** 13.806.149/0001-04

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 83.314,15 (oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 479.730,16 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos).

**Prazo De Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**TAÍS LEITE CARVALHO**

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria Nº 248/2025-GP

**Publicado por:**  
Rayssa Candido de Sa  
**Código Identificador:**8CC0B4E5

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260701**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260701**

**CONTRATO Nº:** 20260701

**ORIGEM:**Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2026

**P. LICITATÓRIO:**Nº 032-2026-IDURB

**CONTRATANTE:**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB

**CONTRATADA:**CJ SEGURANCA PRIVADA LTDA

**CNPJ Nº** 46.455.375/0001- 47

**OBJETO:**Prestação de serviços contínuos de Vigilância e Segurança, 24 horas, desarmada, com ronda ostensiva motorizada para as áreas públicas municipais sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.168.299,60 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:**09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Portaria – GP nº 689/2026

Diretor Presidente do IDURB

**Publicado por:**  
Guibson Vieira Silva  
**Código Identificador:**C875ADBD

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250881**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20250881.

**ORIGEM:**CONTRATO Nº 20250881

**DECORRENTE:** Processo Administrativo Licitatório nº 026/2025-IDURB, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

**CONTRATANTE:**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**CONTRATADA:**MUND GESTÃO E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA

**CNPJ:**33.358.310/0001-31

**OBJETO:**O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 setembro de 2027, nos termos do Artigo 107, - Contratação de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Prazo de Vigência:** O presente termo aditivo entra em vigor a partir da sua publicação.

Data de Assinatura: 11/09/2026

Canaã dos Carajás – PA, 11 de setembro de 2026

**ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente do IDURB

Portaria – GP nº 689/2026

**Publicado por:**  
Guibson Vieira Silva  
**Código Identificador:**25D52C0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJU**

**Portaria nº 04/2026 – SEMMJU**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº586/2026/SEMMJU à servidora **FRANCIVANIA OLIVEIRA SANTOS**, CPF: **800.XXX.XXX-20** cargo Gestor de Coordenação Nível Superior.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

|                                                  |              |             |
|--------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Outros Serv. De Terc -PJ                         | 3.3.90.39.00 | R\$9.800,00 |
| Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas | 3.3.90.39.97 | R\$ 00,00   |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

**MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA**

Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU

Portaria nº130/2025 - GP

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**98C0F565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220902**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220902**

**CONTRATO N.º : 03220902**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANCA**  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**76AD6245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220903**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220903**

**CONTRATO N.º : 03220903**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARIA JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**7F361E40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220904**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220904**

**CONTRATO N.º : 03220904**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARIA VERA LUCIA SILVA DE MORAES**  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**BD45CF60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220905**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220905**

**CONTRATO N.º : 03220905**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ROSANE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA**  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**37DBC0BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220906**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220906**

**CONTRATO N.º : 03220906**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARIA DO ROSARIO SOARES LACERDA**  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**9D9DBAFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220907**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220907**

**CONTRATO N.º : 03220907**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **VANESSA DE BRITO CUNHA FERNANDES**  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**94D5490A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220909**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220909**

**CONTRATO N.º : 03220909**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) ELIDIANA SANDES CARVALHO  
**OBJETO:** PROF. DE ARTES - PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**545EE90A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220910**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220910**

**CONTRATO N.º : 03220910**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA  
**OBJETO:** PROF. DE ARTES - PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 09/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**946870EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220911**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220911**

**CONTRATO N.º : 03220911**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) HOLGA CRISTINA MEDEIROS SOUZA  
**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**94DCB9D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220912**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220912**

**CONTRATO N.º : 03220912**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) JOSIENE RAMOS  
**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**B903B10B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220913**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220913**

**CONTRATO N.º : 03220913**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) JOELMA COSTA PONTES  
**OBJETO:** PROF. DE ARTES - PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**F4E4EFA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220914**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220914**

**CONTRATO N.º : 03220914**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) EMMELI ESTEFANI HOLANDA ARAUJO  
**OBJETO:** PROF. DE ARTES - PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**AA91D943**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220915****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220915****CONTRATO N.º : 03220915****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**49EA65F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220916****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220916****CONTRATO N.º : 03220916****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELIZANET DE SENA**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**4315B472**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220917****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220917****CONTRATO N.º : 03220917****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ROMARIO LENILTON MONTE RODRIGUES**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**D7694E0C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220918****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220918****CONTRATO N.º : 03220918****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA DE JESUS DOS REIS TRAVASSOS**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**1758A133**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220919****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220919****CONTRATO N.º : 03220919****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLEIDE BORGES TRINDADE DAS NEVES**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**3520FAF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220920****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220920**

**CONTRATO N.º : 03220920****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.**(a) CLAUDIA LIGEMBERG GOMES PERES CAMPOS****OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**988C1A96**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220921****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220921****CONTRATO N.º : 03220921****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.**(a) ELIZABETH GUEDES DA COSTA RODRIGUES****OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**4D29EFDB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220922****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220922****CONTRATO N.º : 03220922****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.**(a) RAIANE ARAUJO DE SOUSA****OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**44B5ABA5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220923****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220923****CONTRATO N.º : 03220923****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.**(a) MARIA CRUZ DA SILVA****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 01/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**6CDF222A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220924****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220924****CONTRATO N.º : 03220924****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.**(a) ELINE DE ALMEIDA DE QUEIROZ****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**A40B0329**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220926****EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220926****CONTRATO N.º : 03220926****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.**(a) GELCIENE RIBEIRO DE SOUZA MARINS****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**B638868C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220927**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220927**

**CONTRATO N.º : 03220927**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) NELCI SOUZA DA SILVA CARNEIRO  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**055A28CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220928**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220928**

**CONTRATO N.º : 03220928**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) ELIZANGELA SOUSA ARAUJO  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**5DABA2D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220940**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220940**

**CONTRATO N.º : 03220940**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) DAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**B4946F01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220941**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220941**

**CONTRATO N.º : 03220941**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) NELMA SILVA MEIRELES  
**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**56EFD51F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220942**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220942**

**CONTRATO N.º : 03220942**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) ANGELICA BOTELHO FREIRE LIMA  
**OBJETO:** PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**54512BC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220943**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220943**

**CONTRATO N.º : 03220943**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) FELIPE PANTOJA NEVES COSTA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**DF78DC8E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220944**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220944**

**CONTRATO N.º : 03220944**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) HILTON JORGE PESSOA DA SILVA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**2F0B12F3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220945**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220945**

**CONTRATO N.º : 03220945**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LUIZ PAULO JUNIOR MORAIS CORREA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**DFD76D63

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220946**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220946**

**CONTRATO N.º : 03220946**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**F5DA82F1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220947**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220947**

**CONTRATO N.º : 03220947**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**FF3A4607

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220948**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220948**

**CONTRATO N.º : 03220948**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EDILEUZA CINTRA DE SOUZA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**D241F9BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220949**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220949**

**CONTRATO N.º : 03220949**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **JESSICA GOMES DA SILVA**

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**C3FCA5C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220950**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220950**

**CONTRATO N.º : 03220950**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARCELE MARQUES DA SILVA**

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**F3833E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220951**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220951**

**CONTRATO N.º : 03220951**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARIA DO NASCIMENTO PESSOA**

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**CB4F4208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220952**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 03220952**

**CONTRATO N.º : 03220952**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES**

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**FBE264F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220959**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220959**

**CONTRATO N.º : 03220959**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MARY LAIDE LIMA PEREIRA**

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**2D0D6772

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220960**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220960**

**CONTRATO N.º : 03220960**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **ODILEUZA DOS SANTOS RODRIGUES**

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**0E34BC2B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220961****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220961****CONTRATO N.º : 03220961****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.(a) **SAMARA SOUZA DA SILVA****OBJETO:** PROF. DE INGLÊS - PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**C9A6A2F8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220962****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220962****CONTRATO N.º : 03220962****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.(a) **ALDEIRES OLIVEIRA DA SILVA****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**91E6CBCD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220963****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220963****CONTRATO N.º : 03220963****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.(a) **CIMAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**42E6E460**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220964****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220964****CONTRATO N.º : 03220964****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.(a) **CLAUDIA DE MATOS BRITO****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**53DF2F74**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220965****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220965****CONTRATO N.º : 03220965****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.(a) **CLEICIANE OLIVEIRA DE SOUZA****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**EB0CE365**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220966****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220966****CONTRATO N.º : 03220966****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.(a) **CLEMILDA CELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**05DDCDD4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220967****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220967****CONTRATO N.º : 03220967****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELIETE BENICIO FELIX**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**4D74662A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220968****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220968****CONTRATO N.º : 03220968****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA GRACIENE DE SOUZA DA SILVA**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**59D48819**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220969****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220969****CONTRATO N.º : 03220969****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**DACAE726**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220970****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220970****CONTRATO N.º : 03220970****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) GLEOSIENE FERREIRA DA SILVA**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**4E1ED720**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220971****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220971****CONTRATO N.º : 03220971****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**51D20223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220972**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220972**

**CONTRATO N.º : 03220972**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) IRENILDE DOS SANTOS GOMES  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**75AB81DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220973**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220973**

**CONTRATO N.º : 03220973**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**FC0147BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220974**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220974**

**CONTRATO N.º : 03220974**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**E3606271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220975**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220975**

**CONTRATO N.º : 03220975**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) KENIA ARAUJO DE OLIVEIRA BENTO  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**8A83DA12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220976**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220976**

**CONTRATO N.º : 03220976**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) KERLLY DHYANNES CARLOS BARBOSA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**164736BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220977**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220977**

**CONTRATO N.º : 03220977**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**13979EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220978**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220978**

**CONTRATO N.º : 03220978**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LINDALVA PEREIRA ANDRADE  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**2600B90B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220980**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03220980**

**CONTRATO N.º : 03220980**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) TAYLANNE DE OLIVEIRA ARAUJO  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**2632EBBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221014**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221014**

**CONTRATO N.º : 03221014**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SELMA CORDEIRO MOTA  
**OBJETO:** PROF. DE ARTES - PED-VI  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 07/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**E899CFF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221015**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221015**

**CONTRATO N.º : 03221015**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MONIQUE KEILA LIMA PEREIRA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 07/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**43E611C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221016**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221016**

**CONTRATO N.º : 03221016**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ODINEIDE SOUSA DOS SANTOS  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 07/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**0EB9DCEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221017**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221017****CONTRATO N.º : 03221017****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SAMIRE DA SILVA DE SOUSA VASCONCELOS**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 04/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**63752A8C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221018****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221018****CONTRATO N.º : 03221018****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DHEMERSSON SANTOS CHAVES**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 07/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**28888074**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221019****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221019****CONTRATO N.º : 03221019****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) VALBY PEREIRA MIRANDA**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 07/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**EFB3B5E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221020****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221020****CONTRATO N.º : 03221020****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ALINE ROCHA DA SILVA**OBJETO:** PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 07/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**83871418**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221068****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221068****CONTRATO N.º : 03221068****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CAROLINDA DA CUNHA SOUSA FERREIRA**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**DBA3DC22**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221069****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221069****CONTRATO N.º : 03221069****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LUANA PATRICIA DE MACEDO**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**43F8B6FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221070****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221070****CONTRATO N.º : 03221070****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) VANIA SILVA DE ABREU**OBJETO:** PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 20/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**72CC843A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221071****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221071****CONTRATO N.º : 03221071****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA BEZERRA VIEIRA**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**CCFB1CE1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221072****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221072****CONTRATO N.º : 03221072****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA SANTANA BARBOSA**OBJETO:** PROF. DE ARTES - PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**4D1A1E37**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221073****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221073****CONTRATO N.º : 03221073****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSE IVALDO MAIA RIBEIRO**OBJETO:** PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**F3566D42**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221074****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221074****CONTRATO N.º : 03221074****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DIEGO VASCONCELOS PAIVA**OBJETO:** PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de maio de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**2AA0C4A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221082****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221082****CONTRATO N.º : 03221082****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SAMIA ADRIANE DA SILVA BASTOS TEIXEIRA**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III

**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA: 08/06/2026** e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público**VALOR: 52,49/Hora Aula****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de junho de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**850BF06F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221083****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221083****CONTRATO N.º : 03221083****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **DYWILLY GONCALVES DIAS****OBJETO:** PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA: 11/06/2026** e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público**VALOR: 52,49/Hora Aula****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de junho de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**E3058B58**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221084****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221084****CONTRATO N.º : 03221084****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **FERNANDA ASSUNCAO CRUZ****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA: 08/06/2026** e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público**VALOR: 52,49/Hora Aula****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de junho de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**15853736**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221085****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221085****CONTRATO N.º : 03221085****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **MAYKA DOS SANTOS PEREIRA****OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA: 08/06/2026** e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público**VALOR: 52,49/Hora Aula****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de junho de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**7274A507**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221086****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221086****CONTRATO N.º : 03221086****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **PATRICIA SOUZA DA SILVA****OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA: 01/06/2026** e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público**VALOR: 52,49/Hora Aula****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**E5A97CB4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221087****EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221087****CONTRATO N.º : 03221087****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) **RAEMISON MARQUES CARDOSO****OBJETO:** PROF. DE ARTES - PED-VI**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA: 01/06/2026** e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público**VALOR: 52,49/Hora Aula****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**F4FF7F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221088**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221088**

**CONTRATO N.º : 03221088**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ROSIANE PEREIRA DA SILVA

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 01/06/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de junho de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**DE64D466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221089**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03221089**

**CONTRATO N.º : 03221089**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 08/06/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de junho de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**C73A5937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221139**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221139**

**CONTRATO N.º : 03221139**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANGELICA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO

**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**389BF32B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221140**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221140**

**CONTRATO N.º : 03221140**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELENILDE PEREIRA DA SILVA

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**23EA4478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221141**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221141**

**CONTRATO N.º : 03221141**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) NAYARA PEREIRA CARDOSO

**OBJETO:** PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**6D1D2EA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221142**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221142**

**CONTRATO N.º : 03221142**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FLAVIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA

**OBJETO:** PROF. DE ARTES - PED-VI

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**181FD509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221143**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221143**

**CONTRATO N.º : 03221143**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**EDC83D55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221144**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221144**

**CONTRATO N.º : 03221144**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**3A2B36D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221145**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221145**

**CONTRATO N.º : 03221145**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**50F55A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221146**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221146**

**CONTRATO N.º : 03221146**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) WELDA ARRUDA DOS SANTOS

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**CDBFC6E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221147**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221147**

**CONTRATO N.º : 03221147**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) CLEIBSON COELHO PORTILHO

**OBJETO:** PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**55D26E64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221148**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221148**

**CONTRATO N.º : 03221148****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EDVAN SOARES DA SILVA**OBJETO:** PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**01D3A51E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221149****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221149****CONTRATO N.º : 03221149****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARCONES DAS NEVES BARBOSA**OBJETO:** PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 03/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**07FD582B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221253****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221253****CONTRATO N.º : 03221253****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JEAN ROBERTO LUZ DA SILVA**OBJETO:** PROF. DE INGLÊS - PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 08/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**34A40FDB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221254****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221254****CONTRATO N.º : 03221254****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DEBORA BARBOSA DE MELO**OBJETO:** PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**81EE7043**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221255****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221255****CONTRATO N.º : 03221255****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ISIS RAFAELLA DA SILVA RODRIGUES**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**5B59267B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221256****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221256****CONTRATO N.º : 03221256****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LUCAS GONCALVES DA CRUZ SILVA**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**AF2368D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221257**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221257**

**CONTRATO N.º : 03221257**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) ALINE SOUSA VIANA ALVES  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**1278DE12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221258**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221258**

**CONTRATO N.º : 03221258**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) CLAUDIMEIRE CASTRO DA SILVA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**D8695437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221259**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221259**

**CONTRATO N.º : 03221259**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) DEUSIANE PINHEIRO PIMENTEL  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**B98241BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221260**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221260**

**CONTRATO N.º : 03221260**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) DIONARA ALMEIDA PINTO  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**5773021A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221261**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221261**

**CONTRATO N.º : 03221261**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) ELIANE BEZERRA ALVES DE SOUZA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
**VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público  
**VALOR:** 52,49/Hora Aula  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
José Evandro Alves Luciano  
**Código Identificador:**A17706CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221262**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221262**

**CONTRATO N.º : 03221262**  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.  
(a) GEOVANE DOMINGOS DA SILVA  
**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II

**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**04224FB6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221263****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221263****CONTRATO N.º : 03221263****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**E6D6D124**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221264****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221264****CONTRATO N.º : 03221264****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) VERA LUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA:** 17/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**28251F5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221265****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221265****CONTRATO N.º : 03221265****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) MIDIAM BORGES RIBEIRO FAVACHO

**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA:** 10/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**3B713283**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221266****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221266****CONTRATO N.º : 03221266****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) RENATA SENA DA SILVA GARCIA

**OBJETO:** PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA:** 10/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**07442581**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221267****EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221267****CONTRATO N.º : 03221267****PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr.

(a) ALESSANDRA THAIS REIS DA SILVA

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****VIGÊNCIA:** 10/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público**VALOR:** 52,49/Hora Aula**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**795D2882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221268**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221268**

**CONTRATO N.º : 03221268**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ALESSANDRA MIRANDA DE SOUSA

**OBJETO:** PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 10/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**50D280C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221269**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221269**

**CONTRATO N.º : 03221269**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) GERDESON NASCIMENTO SANTOS

**OBJETO:** PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 10/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**82DE6D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221270**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03221270**

**CONTRATO N.º : 03221270**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IVANILDE DA CONCEICAO SANTOS

**OBJETO:** PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III

**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

**VIGÊNCIA:** 10/08/2026 e término no dia 31/12/2026 observando o excepcional interesse público

**VALOR:** 52,49/Hora Aula

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de agosto de 2026

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**260B4865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 699/2026 – GP**

**PORTARIA 699/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **AYRK ZAMISKE ALVES LIRA (PSICOLOGO)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0102381, CPF: 026.726.612-00, RG 7183759 PC/PA, 2,5 diária(s), no valor total de R\$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de PAULO RAMOS-MA, saída dia 25/08/2026 e retorno dia 27/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA NO RECAMBIO DO USUARIO J.S.J QUE ESTA ACOLHIDO INSTITUTO RECANTO MELHOR IDADE NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBA-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**2FAB652B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 700/2026 – GP**

**PORTARIA 700/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **DEIVISSON CARLOS FERREIRA SOARES (AG. DE SERVICOS SOCIAIS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03219745, CPF: 615.492.523-99, RG 0494940520130 SSP/MA, 2,5 diária(s), no valor total de R\$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de PAULO RAMOS-MA, saída dia 25/08/2026 e retorno dia 27/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA NO RECAMBIO DO USUARIO J.S.J QUE ESTA ACOLHIDO INSTITUTO RECANTO MELHOR IDADE NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBA-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**C682891B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 701/2026 – GP****PORTARIA 701/2026 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0101521, CPF: 724.064.102-34, RG 8025156 PC/PA, 2,5 diária(s), no valor total de R\$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de PAULO RAMOS-MA, saída dia 25/08/2026 e retorno dia 27/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA NO RECAMBIO DO USUARIO J.S.J QUE ESTA ACOLHIDO INSTITUTO RECANTO MELHOR IDADE NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBA-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**A34D3AF0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 702/2026 – GP****PORTARIA 702/2026 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO (FONOAUDIOLOGO)**, lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0100487, CPF: 060.408.304-17, RG 002047594 SSP/RN, 2,5 diária(s), no valor total de R\$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/08/2026 e retorno dia 28/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**84ECFE75**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 703/2026 – GP****PORTARIA 703/2026 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDER ALMEIDA NOGUEIRA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III)**, lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101633, CPF: 719.978.902-59, RG 4201626 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R\$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BOM JESUS-PI, saída dia 31/08/2026 e retorno dia 04/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO INSPIRA BOM JESUS II ENCONTRO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**B3938D8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 704/2026 – GP****PORTARIA 704/2026 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) CARLA GABRIELE DACOL GIBIM (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III)**, lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282158, CPF: 402.386.658-01, RG 476011978 SSP/SP, 4 diária(s), no valor total de R\$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BOM JESUS-PI, saída dia 31/08/2026 e retorno dia 04/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO INSPIRA BOM JESUS II ENCONTRO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**DACE0584**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 706/2026 – GP****PORTARIA 706/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDINEY CONCEICAO DA SILVA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282157, CPF: 861.853.492-72, RG 5200506 PC/PA**, 4 diária(s), no valor total de R\$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BOM JESUS-PI, saída dia 31/08/2026 e retorno dia 04/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO INSPIRA BOM JESUS II ENCONTRO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**CA57D214**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 707/2026 – GP****PORTARIA 707/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 03217641, CPF: 341.211.613-00, RG 890206 SSP/PI**, 4 diária(s), no valor total de R\$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BOM JESUS-PI, saída dia 31/08/2026 e retorno dia 04/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA O TRANSLADO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO INSPIRA BOM JESUS II.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**701F2F78**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 708/2026 – GP****PORTARIA 708/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/08/2026 e retorno dia 27/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA LEVAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**6E3B39AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 709/2026 – GP****PORTARIA 709/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/08/2026 e retorno dia 29/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA BUSCAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**EA5EFF7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 710/2026 – GP**

**PORTARIA 710/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA- SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 28/08/2026 e retorno dia 28/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA BUSCAR SERVIDORA DAYSE MAYANNE SILVA ARAUJO QUE ESTAVA PARTICIPANDO DE UM ENCONTRO SOBRE INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA NA CIDADE DE BELÉM-PA.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5DE77765

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 711/2026 – GP**

**PORTARIA 711/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) REGINALDO PIRES FERREIRA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMDEC, Matrícula 0231971, CPF: 972.308.981-53, RG 387629 SSP/TO, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 28/08/2026 e retorno dia 28/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DA IGR CARAJAS E ARTICULAÇÃO REGIONAL.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**B37E9DE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 712/2026 – GP**

**PORTARIA 712/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VICTOR RUAN LEAL COSTA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES , Matrícula 0102379, CPF: 055.542.452-93, RG 6901762 PC/PA, 5 diária(s), no valor total de R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de SANTAREM-PA, saída dia 27/08/2026 e retorno dia 31/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO EVENTO 4º MOSTRA NACIONAL DE PRATICAS EM PSICOLOGIA NO SUAS.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**7EC1C65A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 713/2026 – GP**

**PORTARIA 713/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ELIZABETH DO NASCIMENTO ALVES (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101269, CPF: 846.743.852-53, RG 5253388 PC/PA, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 27/08/2026 e retorno dia 31/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR UM ADOLECENTE EM INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**763B0228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 714/2026 – GP**

**PORTARIA 714/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) SUSANA MARIA DE SOUSA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03220937, CPF: 813.279.782-53, RG 4219967 PC/PA, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.025,00(DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 31/08/2026 e retorno dia 04/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR UM ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA COMPULSORIA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**60215E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 715/2026 – GP**

**PORTARIA 715/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO)**, lotado na PGM, Matrícula 0101118, CPF: 013.505.391-98, RG 9168329 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/09/2026 e retorno dia 03/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA OFICINA SANEAMENTO BÁSICO NO SUDESTE I MARABÁ-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**7C33D016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 716/2026 – GP**

**PORTARIA 716/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) RAMON DUARTE NEVES (ZOOTECNISTA)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100765, CPF: 946.868.662-00, RG 4543036 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/09/2026 e retorno dia 09/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA OFICINA AMAZÔNICA, CLIMA E SAÚDE VIGILÂNCIA FRENTE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**1474D1E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 717/2026 – GP**

**PORTARIA 717/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE (ENFERMEIRO)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100309, CPF: 088.592.597-11, RG 6412481 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/09/2026 e retorno dia 09/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA OFICINA AMAZÔNICA CLIMA E SAÚDE VIGILÂNCIA FRENTE AS MUDANÇAS CLIMATICAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**B7A22019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 718/2026 – GP**

**PORTARIA 718/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ALESSANDRA GOMES FONTENELE (BIOMEDICO)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100486, CPF: 711.369.322-91, RG 4315589 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/09/2026 e retorno dia 04/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 51º ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUNSIONAL DO HOMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**F7F33A61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 719/2026 – GP**

**PORTARIA 719/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARILIA MEDEIROS SILVA CAVALCANTE (ENFERMEIRO)**, lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03219053, CPF: 663.811.772-68, RG 3771959 SSP, 1 diária(s), no valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/09/2026 e retorno dia 04/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR NA AMOSTRA INTEGRADA DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - 11 CRS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**EB538E56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 720/2026 – GP**

**PORTARIA 720/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) CHARLOS CACADOR MELO (PROCURADOR MUNICIPAL)**, lotado na SECRETARIO SEMMA, Matrícula 0101660, CPF: 962.138.252-15, RG 5853345 PC/PA, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/09/2026 e retorno dia 03/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE SANEAMENTO BÁSICO NO SUDESTE DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5E9FB157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 721/2026 – GP**

**PORTARIA 721/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) BARBARA EMILI CRUZ DURAES (AG. DE SERV. GERAIS)**, lotado na SEMMA, Matrícula 0101059, CPF: 038.160.452-78, RG 6744669 SSP/PA, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/09/2026 e retorno dia 03/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE SANEAMENTO BÁSICO NO SUDESTE DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**1ED8CDF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 722/2026 – GP**

**PORTARIA 722/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) KARINA TORQUATTO MARANHÃO (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR)**, lotado na SEMMA, Matrícula 0282351, CPF: 042.130.621-12, RG 24628013 SSP/MT, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/09/2026 e retorno dia 03/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE SANEAMENTO BÁSICO NO SUDESTE DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 01 de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:D0628923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 723/2026 – GP**

**PORTARIA 723/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS MOURA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0102376, CPF: 305.572.348-16, RG 344283288 SSP/SP, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de , saída dia 02/09/2026 e retorno dia 06/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDIAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:79DD3061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 724/2026 – GP**

**PORTARIA 724/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) FABIO DA SILVA BATISTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03219747, CPF: 806.271.612-00, RG 4622321 PC/PA, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de , saída dia 07/09/2026 e retorno dia 11/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDIAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:498B770F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 725/2026 – GP**

**PORTARIA 725/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) TIAGO FRANCISCO SILVA DA ROCHA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03219323, CPF: 049.424.671-52, RG 3138011 SSP/DF, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de , saída dia 12/09/2026 e retorno dia 16/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDIAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador:E7CD9F5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 726/2026 – GP**

**PORTARIA 726/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GERCIVALDO MUNIZ COSTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03217588, CPF: 000.897.943-03, RG 6616168 PC/PA**, 4,5 diária(s), no valor total de R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de , saída dia 17/09/2026 e retorno dia 21/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDIAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**1EAE0EF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 135/2026 – G.S.**

PORTARIA Nº 135/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor (a) solicita Readaptação de função.

CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO Avaliação e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S.

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº256/2026-PGM-PMCC.

**RESOLVE:**

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) **SUSIANE DE SOUSA E SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.947.072-XX, ocupante dos Cargos de Provedor Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, empossada em 19 de janeiro de 2015, MAT: 0101638, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º O servidor (a) readaptado (a) poderá exercer funções administrativas desde que estas estejam inseridas no contexto educacional, como atividades de apoio à gestão escolar, planejamento pedagógico, acompanhamento de alunos, organização de materiais didáticos e demais atribuições que dialoguem com o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 207/2022-G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

**Publicado por:**

Gleicirene de Oliveira da Costa

**Código Identificador:**B79C2AD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 136/2026 – G.S.**

PORTARIA Nº. 136/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 09 de setembro de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) **MARIA DO AMPARO FARIAS DE SOUZA NUNES**, portador(a) do CPF: XXX.040.302-XX, MAT.: 0101078, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AG. SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 015/2021-GP

**Publicado por:**

Gleicirene de Oliveira da Costa

**Código Identificador:**6E2A488C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 881/2026 – GP**

Portaria n.º 881/2026 – GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

CONSIDERANDO os arts. 116, inciso I, alínea “d”, e 134 da Lei Municipal nº 282/2012 – RJU;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor, acompanhado dos documentos referentes à Eleição e Posse da Diretoria do **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Canaã dos Carajás/PA – SINDAGENTES**, protocolado junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 7116/2026/DEGESTES/SEMSA, o qual encaminha o requerimento e seus anexos, que trata da solicitação de licença para desempenho de mandato classista para o servidor o Sr. Melques Ramon Passos Oliveira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para o Exercício de Mandato Classista ao Servidor Público Sr. **MELQUES RAMON PASSOS OLIVEIRA**, CPF nº. XXX.006.112-XX, matrícula nº 0101013, para exercer a Função de Presidente, com duração de 04 (quatro) anos, tendo início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2030, junto ao **Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias de Canaã dos Carajás/PA – SINDAGENTES**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**77783667

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 886/2026- GP

### PORTARIA N.º 886/2026- GP

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 237 e seguintes da Lei Municipal nº 282/2012 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

**CONSIDERANDO** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 81/2026 - SEMAD/GS, em face da servidora ARIANA SANTOS SOUZA, inscrita no CPF sob o nº XXX.764.803-XX, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 237, inciso II, Art. 241, Art. 243 e Art. 244, inciso IV da Lei Municipal nº 282/2012;

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa proferida em 03 de setembro de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º ACOLHER INTEGRALMENTE RELATÓRIO FINAL** da Comissão de Sindicância, reconhecendo a existência de elementos indiciários suficientes de autoria e materialidade que justificam o aprofundamento da apuração disciplinar ARIANA SANTOS SOUZA, inscrita no CPF sob o nº XXX.764.803-XX, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial.

**Art. 2º DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar dada a aplicabilidade dos Art. 82, incisos I, VII e X; Art. 218, incisos IV e XXII; Art. 234, inciso III, alínea b, Art. 237; Art. 241; Art. 243 e Art. 244, inciso IV da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores.

**Art. 3º DETERMINAR** a adoção das providências administrativas necessárias e publicações de praxe.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita de Canaã dos Carajás

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**C577606B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026-SEMED/GS

### Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 055/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 31ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás-PA, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 14h00, a partir da data de publicação deste edital, nos dias 11 e 14 de setembro de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados. Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás ([www.canaadascarajas.pa.gov.br/home](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/home)), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

| CONVOCADOS                                                        |                                 |            |           |               |                    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|-----------|---------------|--------------------|
| 003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS  |                                 |            |           |               |                    |
| INSCRIÇÃO                                                         | NOME                            | NASCIMENTO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO |                    |
| 830                                                               | ETELMA MENDONÇA MOTA FERNANDES  | 10/02/1972 | EXCEDENTE | 453º          | Ampla Concorrência |
| 4570                                                              | CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES    | 25/05/1997 | EXCEDENTE | 454º          | Ampla Concorrência |
| 623                                                               | SANDRA RIBEIRO DA SILVA BRANDÃO | 14/04/1993 | EXCEDENTE | 455º          | Ampla Concorrência |
| 4561                                                              | EDIELSO DO CARMO PANTOJA        | 22/05/1985 | EXCEDENTE | 456º          | Ampla Concorrência |
| 006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS   |                                 |            |           |               |                    |
| INSCRIÇÃO                                                         | NOME                            | NASCIMENTO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO |                    |
| 4422                                                              | JAQUELINE DE SOUSA ALVES        | 01/05/1994 | EXCEDENTE | 90º           | Ampla Concorrência |
| 1731                                                              | NELI GABRIEL MENEZES            | 02/05/1976 | EXCEDENTE | 91º           | Ampla Concorrência |
| 012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS |                                 |            |           |               |                    |
| INSCRIÇÃO                                                         | NOME                            | NASCIMENTO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO |                    |
| 6470                                                              | ROSIVANE BARATA CORREA          | 04/03/1988 | EXCEDENTE | 120º          | Ampla Concorrência |

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**B35C9F76

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2026-SEMED/GS

### Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 056/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

**Considerando** a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades

educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

**Considerando** que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;

E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR**, em 23ª chamada, o candidato integrantes do cadastro de reserva e excedente constante na relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 14h00, nos dias 11 e 14 de setembro de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

**Art. 3º** A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

**Art. 4º** A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 5º** O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

### CONVOCADOS

#### 01 – PROFESSOR DE ARTES – PED-VI

| INSCRIÇÃO | NOME                        | MODALIDADE         | D. N.      | POSIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO                |
|-----------|-----------------------------|--------------------|------------|---------|------------------------------|
| 001238    | FRANCISCO ELSON SILVA SOUSA | Ampla Concorrência | 05/03/1992 | 28º     | EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA |

#### 03– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI-II

| INSCRIÇÃO | NOME                               | MODALIDADE         | D. N.      | POSIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO                |
|-----------|------------------------------------|--------------------|------------|---------|------------------------------|
| 000149    | REGINA LEMOS OLIVEIRA              | Ampla Concorrência | 23/07/1990 | 175º    | EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 001572    | DAYANA LUJAN DO NASCIMENTO RIBEIRO | Ampla Concorrência | 20/09/1997 | 176º    | EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 000265    | LAIONE SILVA VIEIRA                | Ampla Concorrência | 10/12/1988 | 177º    | EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 000856    | SIMONE MELO DOS SANTOS             | Ampla Concorrência | 16/01/1990 | 178º    | EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 000202    | CLÍNIA COELHO PORTILHO             | Ampla Concorrência | 28/02/1997 | 179º    | EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 000424    | ELIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS    | Ampla Concorrência | 24/10/1982 | 180º    | EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA |

**06 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PED-VI**

| INSCRIÇÃO | NOME                      | MODALIDADE         | D. N.      | POSIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO                         |
|-----------|---------------------------|--------------------|------------|---------|---------------------------------------|
| 000457    | JOSE AUGUSTO SANTOS LOPES | Ampla Concorrência | 15/06/1980 | 18º     | CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA |

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

**LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**

Secretário Municipal De Educação  
Portaria nº 035/2023 – GP

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**8F8D1290

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
Nº 046/2026**

**NATUREZA:** Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.919.999/0001-00, com sede à quadra L, nº 22, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **ALFREDO LUIZ SOBRINHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.524.281-53 e

RG nº 6616305 PC/PA, residente e domiciliado na quadra L, nº 22, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

**OBJETO:** Custear o Projeto Horta Comunitária.

**EMENDA IMPOSITIVA:** 2026.EPIMI.FD.031

**VALOR:** R\$223.843,59 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

**DATA DE VIGÊNCIA:** vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2026.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, seu Presidente, o Sr. **ALFREDO LUIZ SOBRINHO**.

**Publicado por:**

Daniel Delboni Alves

**Código Identificador:**01D731CF

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250086**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250086

ORIGEM:CONTRATO N.º 20250086

DECORRENTE:Processo Licitatório N.º 007/2024-SAAE e Pregão Eletrônico 004/2024 - SRP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

CONTRATADA: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI

CNPJ: 20.929.711/0001-52

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO:** INALTERADO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO TERMO ADITIVO:** 11 de agosto de 2026 até 11 de fevereiro de 2027.

**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

**Código Identificador:**ACD2945D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 PE SRP**

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 24 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamentos básicos comuns, medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos de uso hospitalar, insumos para diabéticos, e medicamentos e fórmulas destinados ao cumprimento de demandas judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 02808002/26

**MODALIDADE:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 2026/1708.

O Município de Capanema/PA, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004\_2026PE**. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Acará/PA. **Vigência da Ata:** 15/05/2026 a 15/05/2027. **Órgão Aderente:** Prefeitura Municipal de Capanema/PA, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004\_2026PE, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA. Do Valor de **R\$ 884.896,65 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**; em favor da empresa **MARCOS ALEXANDRE CABRAL RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 35.176.232/0001-80.

**Publicado por:**  
Ozias Freitas Barroso  
**Código Identificador:**EE86C109

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E**  
**LICITACAO**  
**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 049/2026-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 34 em 26/08/2026, ONDE SE LÊ Valor total: R\$ 54.740,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta Reais), **LEIA-SE** valor total: R\$ 63.740,00 (Sessenta e Três mil, Setecentos e Quarenta Reais), **as demais informações continuam inalteradas.**

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**A67E3F6D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 0126/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.185/2013, de 17 de outubro de 2013, que instituiu a Nova Política Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o resultado da V Plenária Municipal de Meio Ambiente, convocada pelo Decreto nº 027/2026, de 17 de março de 2026, realizada no dia 08 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 210/SEMMARH/2026, de 04 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**D E C R E T A:**

Art.1º.Ficam nomeadas as Entidades Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, conforme segue, com as suas respectivas representações:

**I - Poder Executivo Municipal:**

1 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH:  
a) Titular: Bárbara Lima de Liz  
b) Suplente: Tácio Machado Barra

2- Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAIC  
a) Titular: Márcio Borges Teixeira

3. 12º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará  
b) Suplente: Salvador Corrêa Bento

4. Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA  
a) Titular: Flávio Francolino Rodrigues

5. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ  
a) Suplente: Luciana de Souza Lopes

II -Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER  
a) Titular: Márcio Silva Heluany  
b) Suplente: Abdianne de Macedo Cavalcanti

III- Instituição de Ensino Superior:  
a) Titular: Luiz Gelisson Nascimento de Souza – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA  
b) Suplente: (não houve indicação)

**IV – Representante de Sindicato de Trabalhadores:**

1 – Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA - SINSEPP  
a) Titular: Flávio Watanabe  
b) Suplente: Wylis Luz Sousa

V – Representante do Setor Empresarial:  
1 - Segmento não apresentou representatividade na plenária  
a) Titular:  
b) Suplente:

VI- Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizadas:  
1 – Associação da Sociedade Civil Organizada no Interesse Público do Araguaia - ASCIPA  
Titular: Ludimila Aparecida Rodrigues Fernandes

2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
b) Suplente: Amanda Francisco Gomes

3 -Associação dos Produtores Rurais do Vale do Araguaia Setor Aeroporto  
a) Titular: João Rodrigues Pires  
b) Suplente: Alessandro Alves Ribeiro

4- Segmento não apresentou representatividade na plenária  
a) Titular:  
b) Suplente:

VII-Representante do Setor Agropecuário  
1 - Segmento não apresentou representatividade na plenária  
a) Titular:  
b) Suplente:

Art. 2º.Ficam empossados os membros do COMAM a partir de sua primeira reunião.

Art.3º.Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**AF12FBC1

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 0131/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,**  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a nomeação de candidatos para exercerem cargos de provimento efetivo em razão de aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que tal nomeação foi formalizada por intermédio do Decreto nº 070/2026, de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03 de junho de 2026 – Edição nº 4.017;

**CONSIDERANDO** o § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação das candidatas relacionadas abaixo, nomeadas para exercerem o cargo de provimento efetivo que ora se especifica, em razão de não terem assumido o cargo no prazo legal estipulado na legislação vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40H)**

**CÓDIGO: 010**

| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                         |
|---------|-----------|------------------------------|
| 3º      | 24591     | Gabriela Resplandes de Jesus |
| 5º      | 21565     | Camila Dias Feitosa          |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**6836F96C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 0269/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,**  
Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado com **CHRISTIANE GOMES BELMOCK**, para exercer o cargo de Pedagogo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**583B5D2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA 245**

**PORTARIA Nº 245/2026.**  
**Conceição do Araguaia – Pará, 11 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,**  
Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com lotação junto a E.M.E.I.E.F VINTE DE ABRIL a Sr.ª **RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GOMES**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir do dia 1º de setembro de 2026.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Conceição do Araguaia-PA, 11 de setembro de 2026.

**FHABIO ADOLFO NUNES**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 007/2025

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**D5B9935A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 2271-2026**

Em 02 de setembro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO          | PROCESSO  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | 5848/2026 | Credenciamento de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, visando a formação de cadastro de prestadores complementares ao Sistema Único de Saúde(SUS), para execução de exames laboratoriais com finalidade diagnóstica, compreendendo exames de análises clínicas e citopatológicas, destinados ao atendimento da demanda ambulatorial de todas as unidades e serviços assistenciais da rede municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS, para suprir as necessidades da  Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato. |
| <b>GESTOR</b>     |           | <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ednaldo Francisco |           | 1230576                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| FISCAL                 | MATRÍCULA | SUPLENTE                         | MATRÍCULA |
|------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| Adriane Pereira Aguiar | 9136      | Laura Fernanda Lopes<br>Viturino | 1229186   |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;  
 II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;  
 III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
 IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;  
 V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;  
 VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;  
 VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;  
 VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;  
 IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.  
 X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;  
 II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;  
 III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;  
 IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;  
 V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;  
 VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;  
 VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;  
 VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;  
 IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;  
 X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21..

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2026.

**CLEIDIANE SILVA DE PAULA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**1BA02619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 2291-2026**

**Em 03 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída a **Comissão para Credenciamento de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, visando a formação de cadastro de prestadores complementares ao Sistema Único de Saúde(SUS), para execução de exames laboratoriais com finalidade diagnóstica, compreendendo exames de análises clínicas e citopatológicos, destinados ao atendimento da demanda ambulatorial de todas as unidades e serviços assistenciais da rede municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS, para suprir as necessidades da |Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Adriana Brito da Silva** – matrícula; 9109 - Agente de Combate as Endemias- membro 1

**Adriane Pereira Aguiar** – matrícula; 9136 – Agente Comunitário de Saúde – membro 2

**Eliane Lima Barros** – matrícula; Coordenadora Central de Regulação – Comissionada – membro 3

;

**Art. 2º** - Compete a Comissão receber, examinar e julgar os documentos de habilitação do processo licitatório.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de setembro de 2026.

**CLEIDIANE SILVA DE PAULA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**CAC969A6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre o LUTO OFICIAL no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, em virtude do FALECIMENTO do servidor DEVALDO FERREIRA BARBOSA e dá outras providências.

**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade domeliseense, no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de nosso município e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade domeliseense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que

emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta, social, de forma íntegra e respeitável;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Dom Eliseu, em virtude do FALECIMENTO do servidor público municipal ocupante do cargo de AGENTE FISCAL CLASSE D, DEVALDO FERREIRA BARBOSA, lotado na lotado na secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial fica determinado por este Decreto, que a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 11 de setembro de 2026.

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**47A9CBBC

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

#### CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 20250194, do Pregão Eletrônico Nº 9.2025-010MEDIC, realizada em 17 de agosto de 2026 no Diário Oficial da União página 180, e no Diário Oficial dos Municípios página 29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S10), PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DA FROTA PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. **Onde se lê:** Vigência: de 13/08/2026 a 13/08/2027. **Que se leia:** Vigência: de 14/08/2026 a 13/08/2027. Demais cláusulas continuarão inalteradas.

**TATIANA DE SOUZA MELO,**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Vitoria Gabrielle Torres da Silva  
**Código Identificador:**6F6000CF

#### CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 20260187. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-023PALCO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: R G PINTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R\$ 60.200,00 (sessenta mil, duzentos reais). Vigência: 08

de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 08 de setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Vitoria Gabrielle Torres da Silva  
**Código Identificador:**B1D3DDDE

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2026/GAB/PMI, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMA-PMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.820/97, de 09 de julho de 1997, que da nova redação a Lei Municipal nº 4.803/96, Lei Municipal nº 5.164, de 10 de agosto de 2021 que trata da Política de Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é uma instância deliberativa de caráter permanente, conforme previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006, do CNAS, que dispõe sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 100, de 20 de abril de 2023, do CNAS, que dispõe sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, dos estados, Distrito Federal e município, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a solicitação via ofício nº 102/2026/CMASIM da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social para elaboração do decreto que institui e nomeia os membros da comissão.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (CMA-PMAS), com a finalidade de acompanhar a execução, monitorar e avaliar as metas, ações e resultados estabelecidos no referido plano.

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS:

- I – acompanhar sistematicamente a execução do PMAS;
- II – realizar análises periódicas dos indicadores, metas e ações previstas;
- III – produzir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;
- IV – propor ajustes e recomendações para o aprimoramento da gestão da política de assistência social;
- V – articular-se com os órgãos e entidades envolvidos na execução das ações do PMAS.

**Art. 3º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Igarapé-Miri/PA:**

- a) Yandalla Rodrigues Farias Pureza – Representante da Proteção Social Básica;
- b) Jaqueline de Lima Gonçalves – Representante da Proteção Social Especial;
- c) Marilene Alfaia Cardoso – Representante do CadÚnico;
- d) Andrea Pantoja e Silva – Representante do Programa Criança Feliz;

e) Karina Souza de Souza – Representante da Vigilância Socioassistencial;

f) Álvaro Pinheiro Rodrigues Júnior – Representante do AEPETI.

## **II – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – MAIAUATÁ:**

a) Jairo Batista Pastana – Assistente Social;

b) Eunice da Conceição Oliveira – Psicóloga.

## **III – Centro de Referência Assistência Social (CRAS) – NAZARÉ:**

a) Marcelo Pantaleão da Silveira – Assistente Social;

b) Samaritana de Jesus Maués Gomes – Assistente Social.

## **IV – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – MATINHÁ:**

a) Bruno Rodrigues dos Santos – Coordenador;

b) Rayane Kelly Machado Portilho – Psicóloga.

## **V – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:**

a) Deyse Santos Barreto – Coordenadora;

b) Maryanne Oliveira Lourinho – Pedagoga Social.

## **VI – Espaço de Acolhimento Institucional Conviver:**

a) Marinei do Socorro Costa Paiva de Souza – Coordenadora;

b) Gislaine Monteiro Ferreira – Pedagoga Social.

## **VII – Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri – CMASIM:**

a) Gilciana Pinheiro Farias – Poder Público;

b) Manoel Júlio Oliveira dos Santos – Sociedade Civil

c) Neusarina Lobato da Costa – Usuários do SUAS;

d) Rosilda da Cruz Corrêa Lobato – Trabalhador do SUAS

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito de Igarapé-Miri/PA

**Publicado por:**

Jucicleidison Antunes Melo

**Código Identificador:**5D2F47F0

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 556/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art.1º**– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da formação “Conexão CNM Qualifica – Práticas Municipais em Execução Orçamentária e Financeira no SUAS”, no dia 15 de setembro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE DIÁRIA | NOME                     | CARGO                                      | ENDEREÇO                                       | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
|--------------|--------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01           | Jader Fernandes Lobo     | Secretario Municipal de Assistência Social | Trav. Gerônimo Werneck - Igarapé-Miri          | R\$: 300,00 | R\$: 300,00 |
| 01           | Marcela Miranda Quaresma | Tesoureira                                 | Condomínio Açai Lar 2, Quadra 6 – Igarapé-Miri | R\$: 276,00 | R\$: 276,00 |

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**\_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2026.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucicleidison Antunes Melo

**Código Identificador:**15E72E90

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 557/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art.1º**– Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participarem do evento com o tema: Governança Cultural: Estrutura e Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura – Edição Belém/PA, no dia 15 de setembro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE DIÁRIA | NOME                     | CARGO                                                                   | ENDEREÇO                                                              | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
|--------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01           | Elton Serrão dos Santos  | Secretario Municipal de Cultura, Desporto e Lazer                       | Trav. João Braulino Martins de Lima nº117, Cidade Nova – Igarapé-Miri | R\$: 300,00 | R\$: 300,00 |
| 01           | Rafael da Silva Pereira  | Assessor Administrativo                                                 | Av. Generalissimo Deodoro – Igarapé-Miri                              | R\$: 183,60 | R\$: 183,60 |
| 01           | Mayko da Costa Castro    | Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer | Rua Dr. João Hipólito nº137, Centro Igarapé-Miri                      | R\$: 300,00 | R\$: 300,00 |
| 01           | Joana Darc Miranda Costa | Chefe de Setor                                                          | Trav. Teodorico Martins de Lima nº 100 – Igarapé-Miri                 | R\$: 183,60 | R\$: 183,60 |

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**\_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2026.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucicleidison Antunes Melo

**Código Identificador:**4BA2AA3B

## **ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260511/0001-20**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, por intermédio da autoridade competente, torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento de contratação direta referente ao Processo Administrativo nº **00001.20260511/0001-20**, cujo objeto é a **Aquisição de 03 (três) aparelhos celulares do tipo smartphone, destinados ao uso da equipe de comunicação da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.**

A revogação decorre da constatação de que a publicação/divulgação do procedimento ocorreu **fora do horário regular de expediente útil**. Dessa forma, visando resguardar a regularidade do procedimento e ampliar a efetividade da publicidade dos atos administrativos, determina-se a **revogação do procedimento**, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para realização de nova divulgação em horário compatível com o expediente útil.

**Ipixuna do Pará/PA, 11 de setembro de 2026.**

**EVANDRO DE LIMA SOUZA**

Ordenador de Despesas

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará

**Publicado por:**

Bruna Pareira do Rosário

**Código Identificador:**54A1C359

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20260233, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2026 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de quadriciclos e camionetes pick-up, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Fornecedores e valores: COMFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.215.056/0002-06, Valor total: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); e HLM COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 57.072.222/0001-37, Valor total: R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais). Fundamento: Lei 14.133/2021. Vigência: 31 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2027. Data de assinatura: 31 de agosto de 2026. A Ata encontra - se disponível na íntegra nos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP.

**Publicado por:**

Tania de Souza Menezes

**Código Identificador:**8301F913

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0050-A/2026-GAB/PMI**

**DECRETO Nº 0050-A/2026-GAB/PMI**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO PASSIVO DO FUNDEF, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como a sistemática de financiamento da educação básica por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;

**CONSIDERANDO** a proximidade do recebimento, pelo Município de Itupiranga, de valores decorrentes de complementação da União no âmbito do FUNDEF, reconhecidos judicialmente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância da legislação federal e da jurisprudência dos Tribunais Superiores quanto à destinação dos recursos do FUNDEF, especialmente no que se refere à subvinculação mínima de 60% (sessenta por cento) para o pagamento dos profissionais do magistério;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir transparência, legalidade, controle e correta identificação dos beneficiários no processo de rateio dos valores;

**CONSIDERANDO** a exigência de adoção de medidas administrativas prévias para viabilizar a adequada aplicação e distribuição dos recursos, especialmente diante da iminente liberação da primeira parcela dos valores devidos ao Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir comissão específica para definição dos critérios de rateio, validação dos beneficiários, acompanhamento e fiscalização da destinação dos recursos;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e o dever de boa governança na gestão de recursos públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor a **Comissão Gestora do Pagamento do Passivo do FUNDEF**, responsável pela definição de critérios, acompanhamento, validação de beneficiários e fiscalização da distribuição dos recursos:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:** Átila Cezar Wolf Soares, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula n.º 15785;

Miguel Bezerra de Araújo Neto, Assessor Jurídico, matrícula n.º 26096.

**II – Representante da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD:**

Simone Araújo de Mesquita, Diretora Administrativa, matrícula n.º 26051;

Guilherme Cunha Santos, Coordenador de Patrimônio, matrícula n.º 26040;

Warlisson da Conceição Teixeira, Agente administrativo, matrícula n.º 26695.

**III – Representante da Procuradoria-Geral do Município-PGM:**

Paula Carolina dos Santos Corrêa, Procuradora-Geral do Município, matrícula n.º 26050.

**IV – Representante do SINTEPP**

Fábio Vieira Barreto de Carvalho, coordenador titular, CPF nº 774.\*\*\*.\*\*\*-87;

José Henrique Jorge de Santana, suplente, CPF nº 573.\*\*\*.\*\*\*-30.

**V – Representante da Câmara Municipal de Itupiranga**

Roberta Castro Borges, Assistente Administrativo, matrícula n.º 120642-7.

**VI – Representante da Secretaria Especial de Governo**

Paulo Thélío Rosa Santos da Silva, Secretário Especial de Governo, matrícula n.º 0025989.

**Art. 2º** Compete à Comissão Gestora:

I – Acompanhar a elaboração de critérios objetivos para identificação dos beneficiários do rateio;

II – Definir os parâmetros de distribuição dos recursos, observando a legislação vigente;

III – acompanhar a aplicação dos valores recebidos a título de complementação do FUNDEF;

IV – Assegurar a observância dos percentuais legalmente estabelecidos;

V – Promover a transparência dos atos praticados, inclusive mediante relatórios e divulgação pública;

VI – Adotar as providências necessárias para viabilizar a correta destinação da primeira parcela e das subsequentes.

**Art. 3º** A atuação da Comissão observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **Art. 4º.** Compete ao Chefe do Poder Executivo expedir atos complementares necessários à fiel execução deste Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.º 0022/2026-GAB/PMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, em 25 de agosto de 2026.

**WAGNO DA SILVA GODOI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nathalia Luciano Leite

**Código Identificador:**0444F896

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0064/2026-GAB/PMI**

**PORTARIA Nº 0064/2026-GAB/PMI**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, o excelentíssimo Sr. **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos da Lei Orgânica Municipal e da legislação municipal aplicável,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 da Regime Jurídico Único - Lei Municipal nº 051/2009;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 362/2026/SEDUC/DRE/, expedido pela Diretoria Regional de Ensino de Marabá da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade da cooperação institucional entre os entes públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização administrativa da situação funcional da servidora cedida;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal **THIARA PIMENTEL GONÇALVES**, matrícula nº 0015901, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo II, integrante do quadro funcional do Município de Itupiranga/PA, para prestação de serviços junto à Escola Estadual Anísio Teixeira, sob jurisdição da Diretoria Regional de Ensino de Marabá - SEDUC, sem ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º** A cessão de que trata esta Portaria terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes e formalização de ato administrativo próprio.

**Art. 3º** A remuneração da servidora e o recolhimento das obrigações legais permanecerão sob responsabilidade do Município de Itupiranga/PA.

**Art. 4º** Durante o período da cessão, caberá ao órgão cessionário encaminhar ao setor competente de Recursos Humanos deste Município os registros de frequência, bem como demais documentos e informações referentes à vida funcional da servidora cedida.

**Art. 5º** A cessão poderá ser encerrada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública Municipal ou mediante solicitação do órgão cessionário, observada a comunicação formal entre os entes envolvidos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Itupiranga/PA, 11 de setembro 2026.

**WAGNO DA SILVA GODOI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nathalia Luciano Leite

**Código Identificador:**74700C4F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/26/PMJ

**CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-012-PMJ**

O Município de Jacundá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos seguintes termos:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL GOSPEL DO PR. MARCUS SALLES, A FIM DE SE APRESENTAR NA SEMANA DE FESTIVIDADE EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PARÁ, QUE O OCORRERÁ NOS DIAS 26,27,28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2026, ESTANDO A ATR AÇÃO QUE É OBJETO DESTE PREVISTA PARA SE APRESENTAR NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA),**

**Contratado(a):**

LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº \*\*.673.878/0001-\*\*, no valor de R\$ 150.000,00;

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

JACUNDÁ - PA, 11 de setembro de 2026.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Izaac Scheidegger Emerique

**Código Identificador:**4FF30DD5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20260305

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-012-PMJ

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**CONTRATADA(O).....:** LL VILLAS EVENTOS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL GOSPEL DO PR. MARCUS SALLES, A FIM DE SE APRESENTAR NA SEMANA DE FESTIVIDADE EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ ? PARÁ, QUE O OCORRERÁ NOS DIAS 26,27,28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2026, ESTANDO A ATRAÇÃO QUE É OBJETO DESTE PREVISTA PARA SE APRESENTAR NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**Publicado por:**

Tamires Mendes do Nascimento

**Código Identificador:**94ADF9F2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1002/2026-GP**

**Portaria nº 1002/2026 – GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 101/2026 - SEMAPLAN, de 10/08/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **TERISLENE FILHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 432053-1 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Aux. de Serviços Gerais, para acompanhar criança A.L.S.L. de 1 ano e 5 meses no (Centro de Testagem e Aconselhamento SAE/CTA) em MARABÁ – PA, no dia, 18/09/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

**Art. 2º** - Conceder a referida servidora 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos).

**Art. 3º** - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 10 de setembro de 2026.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeito do Município de Jacundá

**Publicado por:**

Jose Ribamar da Costa Silva  
Código Identificador: B063B653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 1625/2026**

PORTARIA Nº 1625/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº \*\*\*.044.362-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Setembro de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade  
Código Identificador: FCCF9CA7

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 023/2026**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Produção e Abastecimento, abaixo assinado, DECLARA que em 28/08/2026 10:19:34 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLA (ADUBO FORMULADO TIPO NPK E ÓXIDO DE CÁLCIO (CaO)), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI PARÁ, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: TH MANUTENCAO EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66, com o valor de R\$ 152.260,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

Juruti/PA, 11 de setembro de 2026.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**

Secretária Municipal de Produção e Abastecimento

**Publicado por:**

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador: 30929E78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Juruti/PA, por meio da SEMPRO, torna pública a **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026-SEMPRO, Processo nº 130702/26**, por razões de conveniência e oportunidade, em razão da defasagem dos valores estimados frente aos preços atuais de mercado, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do STF.

Juruti/PA, 11 de setembro de 2026.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**

Secretária Municipal de Produção e Abastecimento

Decreto nº 5.832/2025

**Publicado por:**

Romario Souza da Silva

Código Identificador: A8E536DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 / 2026**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 23 / 2026.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Produção E Abastecimento De Juruti. **CONTRATADA(O):** TH MANUTENCAO EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de insumos agrícola (adubo formulado tipo npk e óxido de cálcio (cao)), para atender as demandas da secretaria municipal de produção e abastecimento de Juruti Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 152.260,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2026.

**Publicado por:**

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador: 84895B57

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260411. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-00004. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO. CONTRATADA(O): JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SER. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.774.832,64 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2026 Atividade 1601.041220003.2.030 Manut da Frota Veículos e Maquinários da PMMR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 1.397.072,64; Exercício 2026 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 307.200,00; Exercício 2026 Atividade 1401.041220003.2.010 Gestão da Sec. Munic de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 64.010,00. VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Joao Lucas Carvalho Ribeiro  
**Código Identificador:**45A08264

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 63.2026/CPL/DGLC/PMM - SSAM, PROCESSO Nº 050707140.000230/2026-14/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4x2 EQUIPADO COM MÓDULO DE VARRIÇÃO MECANIZADA ACOPLÁVEL COMPATÍVEL COM CAPINADEIRA/ROÇADEIRA FRONTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá 11/09/2026.

**WILSON THIBES PISANI JUNIOR**

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM  
Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A73E1946

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 136/2026/CPL/DGLC/PMM**

Processo (SEI) nº 050505382.000411/2026-83-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NAETEA, NO NÚCLEO CIDADE NOVA COM FINALIDADE DE AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM TEA. Locador: REALEZA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 48.673.876/0001-25. Valor Mensal: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 11/09/2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES -**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED.  
Portaria 009/2025/GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**B6FEFA53

**SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**EXTRATO**

**EXTRATO**

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO DO PARÁ – FAPIC, formaliza o Termo de Fomento no 194/2026 – Recurso Próprio, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000399/2026-92, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “PROJETO – 21ª APIPARÁ MARABÁ 2026 – EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA,”. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 20 608 0013 2.077 - Fortalecimento e Diversificação das cadeiras produtivas Agropecuárias e Pesq.Subvenções sociais 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R\$ 280.793,50 VALOR: R\$ 280.793,50 (duzentos e oitenta mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) DATA DE ASSINATURA: Marabá/PA, 11 de setembro de 2026

Marabá/PA, 11 de setembro de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE**

Secretário de Agricultura

**CRISTIANO GOMES LOPES**

Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**F3F65628

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 506/2026-PMM**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Pollyana Augusta Alves Souto, CPF nº 705.465.922-87, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de São José do Rio Preto - SP, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2026, com o objetivo para participar no MPC 2026 – Meeting dos Profissionais de Cuidar - ILPI, conforme programação oficial disponibilizada pela organização do evento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0505977.000242/2026-91.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias para a servidora Pollyana Augusta Alves Souto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 04 DE setembro DE 2026.

**MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS**

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários  
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**1470BFF5

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 507/2026-PM**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Ivana Elci Lacerda, CPF nº 295.889.601-34, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na cidade de São José do Rio Preto - SP, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2026, com o objetivo para participar no MPC 2026 – Meeting dos Profissionais de Cuidar - ILPI, conforme

programação oficial disponibilizada pela organização do evento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0505977.000242/2026-91.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias para a servidora Ivana Elci Lacerda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 04 DE setembro DE 2026.

**MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS**

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários  
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**DE86EAA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD**

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL – PSS/SEMAD

O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de

Administração – SEMAD, torna público o extrato dos Termos de Rescisão dos

Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Temporários, firmados

com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas

alterações, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme

segue:

Contrato nº 015/2026 – PSS/SEMAD

Contratado: Caroline Leite Guimarães

Função: Engenheira Civil

Unidade Gestora: SEVOP

Motivo: Rescisão a pedido do contratado

Data da Rescisão: 09/09/2026

Marabá-PA, 11 de setembro de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**AD055E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 7795/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 7795/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,

ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo

n.º 050505253.000184/2026-61, firmado pela servidora, KAYNA

MARIANA FERREIRA DE SÁ QUINTA, matrícula nº 69902, CPF:

021.XXX.XXX-75, contratada no cargo de médica clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso

II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que

garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora KAYNA MARIANA FERREIRA DE

SÁ QUINTA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença

Maternidade, no período de 25.08.2026 a 20.02.2027, em

decorrência do nascimento de sua filha Ana Maria Oliveira de Sá, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**4C9C019D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA Nº 7896/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 7896/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº055/2026-DF - Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum, Ofício nº628/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM e Despacho.

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024/TJPA,

que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal de Marabá para cessão de servidores e servidoras e a previsão contida no artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal nº 17.331/2008 do RJU.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº1.604/2026-GP, Anexo I, item 2;

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA RESENDE, portadora do CPF nº 057.\*\*\*.\*\*\*-58, matrícula nº 60680, concursada no cargo de Professor C I, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de 13.10.2026 a 12/10/2027.

Artigo - 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**FE39B933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA Nº 7916/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 7916/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505129.000087/2026-02, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº1285/2026-SEMAD, concedida em 09

de março de 2026, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora ELINES SILVA OLIVEIRA, concursada no

cargo de Assistente Administrativa, matrícula nº52672, CPF nº 875.\*\*\*.\*\*\*-97, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, para acompanhar sua irmã, a Sra. Eliza Silva Oliveira, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01.09.2026 a 30.10.2026, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro

de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A0494EB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**PARECER TÉCNICO Nº 104/2026 – SEPLAN**

PARECER TÉCNICO Nº 104/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL para formalização de Termo de Fomento nº 57/2026

decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº: 57/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Cristina

VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contendo os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;  
 XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;  
 XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;  
 XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);  
 XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;  
 XVI) certidão nada consta TCM;  
 XVII) certidão nada consta TCE;  
 XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;  
 XIX) certidão negativa de natureza tributária;  
 XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;  
 XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.  
 Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

### III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

### IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “HARMONIA OROFACIAL”, visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos especializados oferecidos pelo Instituto Sorriso Legal por meio da manutenção de equipamentos essenciais e da contratação de Cirurgião Bucomaxilofacial.

Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

### V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1219/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro

Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

### VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por:

- i) a Sr.<sup>a</sup> Lindaura Vilarins Torres Magalhães, matrícula Nº 58819, designado por portaria específica nº 1725458/2026/SMS-CONV/SMS responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo;
- ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização;
- iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto HARMONIA OROFACIAL objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 57/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 57/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de Setembro de 2026

**MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
 Decreto Nº 582/2026-GP

**SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
 Decreto Nº 582/2026-GP

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
 Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A022B8E6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 105/2026 – SEPLAN

### PARECER TÉCNICO Nº 105/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL para formalização de Termo de Fomento nº 58/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº: 58/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcio do São Felix - R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

### I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

### II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;  
 IX) inscrição no CNPJ;  
 X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;  
 XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;  
 XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;  
 XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;  
 XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);  
 XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;  
 XVI) certidão nada consta TCM;  
 XVII) certidão nada consta TCE;  
 XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;  
 XIX) certidão negativa de natureza tributária;  
 XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;  
 XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.  
 Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

### III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

### IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: “ESTRUTURA QUE ACOLHE” visa adquirir bebedouro industrial, bebedouro de coluna, geladeira, nichos, armário em mdf, televisão, longarinas de três lugares em ferro, balança, escada, macas e centrais de ar, para promover melhorias estruturais no Instituto Sorriso Legal, garantindo um ambiente digno, confortável e humanizado para o atendimento dos pacientes e do público em geral na área da saúde. Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

### V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1220/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

### VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: i) a Sr.ª Paula dhessica de Jesus Rabelo Olympio, matrícula nº 6782, designado por portaria específica nº 1723586/2026/SMS-CONV/SMS

responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “ESTRUTURA QUE ACOLHE”, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 58/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 58/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de Setembro de 2026

#### MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
 Decreto Nº 582/2026-GP

#### SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
 Decreto Nº 582/2026-GP

#### ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
 Decreto Nº 582/2026-GP

#### Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:** AA76943D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 106/2026 – SEPLAN

#### PARECER TÉCNICO Nº 106/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL para formalização de Termo de Fomento nº 59/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº: 59/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcos Andrade - R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

#### I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

#### II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

### III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

### IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto é REABILITAÇÃO ORAL SOCIAL INTEGRADA, visa a contratação de um profissional técnico em prótese dentária (protético) pelo período de 10 meses para atender a demanda de reabilitação protética dos pacientes do Instituto Sorriso Legal em situação de vulnerabilidade social no Município de Marabá.

Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

### V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1217/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro

Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

### VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Paula Dhessica de Jesus Rabelo Olympio, matrícula nº 6782, designado por portaria específica nº 1723586/2026/SMS-CONV/SMS

responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “REABILITAÇÃO ORAL SOCIAL INTEGRADA”, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização

do Termo de Fomento nº 59/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 59/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de setembro de 2026

### MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

### SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

### ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**9336EAB9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 107/2026 – SEPLAN

### PARECER TÉCNICO Nº 107/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL para formalização de Termo de Fomento nº 60/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº: 60/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Maiana Clara Rodrigues Stringari - PDT

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

### I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa,

desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

## II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

## III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

## IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “ODONTOLOGIA SOCIAL”, visa garantir atendimento odontológico especializado e contínuo a população em geral do Município de Marabá e região, por meio da contratação de um cirurgião-dentista, assegurando acesso gratuito a procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos, de baixa e média complexidade e de urgência, com foco em pessoas de baixa renda, crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social.

Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

## V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1216/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD –

Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60

da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

## VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: i) a Gisele Ferreira de Freitas, matrícula nº 65621, designado por portaria específica nº Portaria nº 1725310/2026/SMS-CONV/SMS,

responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto ODONTOLOGIA SOCIAL objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº

60/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 60/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de setembro de 2026

**MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**DB350CE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
PARECER TÉCNICO Nº 129/2026 – SEPLAN**

PARECER TÉCNICO Nº 129/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL para formalização de Termo de Fomento nº 137/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº: 137/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Jocenilson Silva Souza - PRC

VALOR TOTAL: R\$ 544.808,24 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

#### I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

#### II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de

proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

#### III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

#### IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do Projeto "OLHAR SOLIDÁRIO" visa adquirir uma unidade móvel de oftalmologia para levar atendimento especializado em saúde ocular à população de baixa renda de Marabá e região, bem como a contratação de Oftalmologista para prestar os atendimentos, garantindo diagnóstico precoce, tratamento adequado e melhora da qualidade de vida.

Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

#### V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o Parecer Orçamentário nº 1445/2026/SEPLAN-DEORC/SEPLAN-PM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN, acompanhado do QDD –

Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60

da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

#### VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: i) a Sr.<sup>a</sup> Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, designado por portaria específica nº 2219327/2026/SMS-CONV/SMS responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto "OLHAR SOLIDÁRIO" objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 137/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 137/2026 com O INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos

oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de setembro 2026.

#### **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

#### **MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

#### **SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**F8817AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
PARECER TÉCNICO Nº 150/2026 – SEPLAN**

PARECER TÉCNICO Nº 150/2026 – seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL para formalização de Termo de Fomento nº 136/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº: 136/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcelo Alves dos Santos - PT

VALOR TOTAL: R\$ 544.808,24 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

**I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

**II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

**III – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

**IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO**

O Projeto &#39;&#39;RECONSTRUINDO A AUTOESTIMA “ tem como objetivo promover a correção de deformidades corporais de origem congênita ou adquirida (traumas e alterações do desenvolvimento) em mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no Município de Marabá e Regido. Para tanto, o projeto visa garantir o acesso dessas pacientes ao atendimento especializado e a realização de cirurgias reparadoras, mediante criteriosa avaliação clínica e social, assegurando que os procedimentos sejam efetivamente necessários e indicados. Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

**V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 1444/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

**VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO**

A execução será acompanhada por: i) a Sr.ª Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, designado por portaria específica nº 2219153/2026/SMS-CONV/SMS responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

**VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por todo o exposto, declaramos que o projeto RECONSTRUINDO A AUTOESTIMA objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 136/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento 136/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de setembro 2026.

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
Decreto Nº 582/2026-GP

**MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI  
050505275.000331/2026-45 / pg. 1

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
Decreto Nº 582/2026-GP

**SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**65F4F454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
PARECER TÉCNICO Nº 173/2026 – SEPLAN**

**PARECER TÉCNICO Nº 173/2026 – SEPLAN**

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL, para formalização de Termo de Fomento 131/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº 131/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Vanda Américo - R\$ 100.000,00

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

**II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI  
050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

**III – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

**IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO**

O objeto do projeto “MAIS ESPAÇO, MAIS SORRISOS”, que tem como objetivo realizar a reforma e adequação de quatro salas administrativas e a ampliação de oito salas

destinadas aos atendimentos multiprofissionais do Instituto Sorriso Legal, visando modernizar a estrutura física, melhorar as condições de trabalho e ampliar a capacidade de

atendimento especializado, com mais segurança, acessibilidade, conforto e qualidade aos usuários.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º,

VIII da Lei nº 13.019/2014.

**V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) o Parecer Orçamentário nº 1438/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-

PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

**VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO**

A execução será acompanhada por: - Srª Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP - Gestora da Parceria, designada por portaria específica nº 2221192/2026/SMS-

CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “MAIS ESPAÇO, MAIS SORRISOS”, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 131/2026, com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 131/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de Setembro de 2026

**MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto nº 582/2026-GP

**SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto nº 582/2026-GP

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**D348E62B

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 179/2026 – SEPLAN**

PARECER TÉCNICO Nº 179/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL para formalização de Termo de Fomento nº 135/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº: 135/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcos Paulo - R\$ 544.808,24

VALOR TOTAL: R\$ 544.808,24 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

#### I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

#### II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

#### III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

#### IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “CUIDAR DELAS”, que tem como objetivo ampliar o acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade social a serviços de saúde ginecológica preventiva, por meio de unidade móvel equipada e equipe multiprofissional, com oferta de consultas, exames, ações educativas, acolhimento e encaminhamento de casos que necessitem de atendimento especializado na rede pública de saúde. Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a

modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

#### V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o Parecer Orçamentário nº 1443/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN, acompanhado do QDD

– Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60

da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

#### VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, matrícula nº 69069, designada por portaria específica nº 1724477/2026/SMS-CONV/SMS, responsável

pelo acompanhamento técnico e administrativo; Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios

de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “CUIDAR DELAS” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº

135/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 135/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos

oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de setembro 2026.

#### **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

#### **MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

#### **SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**DA8233EA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 180/2026 – SEPLAN**

#### **PARECER TÉCNICO Nº 180/2026 – SEPLAN**

**ASSUNTO:** Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL, para formalização do Termo de Fomento nº 134/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

**ORIGEM:** INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 134/2026

**EMENDA IMPOSITIVA:** Autoria: Ver. Ronisteu da Silva Araújo - PL

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

#### **I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com

dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

#### **II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando o mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como

parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

#### **III – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

**IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO**

O objeto do projeto “MAIS ACESSIBILIDADE, MAIS DIGNIDADE”, que tem como objetivo reformar e adequar cinco banheiros da sede do Instituto Sorriso Legal, visando garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados às necessidades de crianças, idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e demais usuários, promovendo melhores condições de conforto, autonomia e dignidade.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º,

VIII da Lei nº 13.019/2014.

**V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta nos autos o Parecer Orçamentário nº 1441/2026/SEPLAN-DEORC/SEPLAN-PMM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN, acompanhado do QDD –

Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60

da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

**VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO**

A execução será acompanhada por: i) a Sr.ª Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, designada por portaria específica nº 2221063/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

**VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por todo o exposto, declaramos que o Projeto “MAIS ACESSIBILIDADE, MAIS DIGNIDADE”; objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 134/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 134/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de setembro de 2026

**MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**5917ED17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**PARECER TÉCNICO Nº 181/2026 – SEPLAN**

PARECER TÉCNICO Nº 181/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL, para formalização do Termo de Fomento nº 132/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

TERMO DE FOMENTO Nº: 132/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ubirajara Nazareno Sompré - MDB

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

**II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contendo os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

**III – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

#### IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “HIGIENE E SAÚDE: FORTALECENDO O CUIDADO INTEGRAL”, que tem como objetivo garantir condições adequadas de higiene, salubridade e conservação da sede do Instituto Sorriso Legal, por meio da aquisição de materiais de limpeza e insumos de higienização, assegurando ambiente seguro e adequado à realização dos atendimentos multiprofissionais gratuitos destinados à população de baixa renda de Marabá e região.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

#### V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o Parecer Orçamentário nº 1439/2026/SEPLAN-DEORC/SEPLAN-PMM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN, acompanhado do QDD –

Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

#### VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: i) a Sr.<sup>a</sup> Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, designada por portaria específica nº 2220066/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o Projeto “HIGIENE E SAÚDE: FORTALECENDO O CUIDADO INTEGRAL” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 132/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 132/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de setembro 2026.

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**FDB3D846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**PARECER TÉCNICO Nº 182/2026 – SEPLAN**

**PARECER TÉCNICO Nº 182/2026 – SEPLAN**

**ASSUNTO:** Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SORRISO LEGAL, para formalização do Termo de Fomento nº 133/2026, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

**ORIGEM:** INSTITUTO SORRISO LEGAL– CNPJ nº 10.822.442/0001-77

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 133/2026

**EMENDA IMPOSITIVA:** Autoria: Ver. Maiana Clara Rodrigues Stringari - PDT

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

#### I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

#### II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SORRISO LEGAL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como

parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de

proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;  
XXI) Declaração de idoneidade;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

### III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

### IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “MAIS ESTRUTURA, MAIS SORRISOS”, que tem como objetivo adquirir materiais permanentes e equipamentos para qualificar os espaços administrativos e de atendimento do Instituto Sorriso Legal, visando melhorar as condições de trabalho, organização, comunicação e registro de informações, bem como proporcionar maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população de baixa renda de Marabá e região.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º,

VIII da Lei nº 13.019/2014

### V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o Parecer Orçamentário nº 1440/2026/SEPLAN-DEORC/SEPLAN-PMM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN, acompanhado do QDD –

Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

### VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: i) a Sr.ª Jairiane Alves da Costa, Portaria 1934/2026-GP, designada por portaria específica nº 2220444/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o Projeto “MAIS ESTRUTURA, MAIS SORRISOS” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 133/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 133/2026 com o INSTITUTO SORRISO LEGAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de setembro 2026.

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
Decreto Nº582/2026-GP

**MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
Decreto Nº 582/2026-GP

**SANDRA LIMA SILVA**

Analista Membro da CSAP/SEPLAN  
Decreto Nº 582/2026-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**C9559250

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 650/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS- CPF: 594.610.202-87. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMAGEM,

aprovado através do Edital de Convocação de Nº 21/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de

Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE INFORMAÇÃO

ESTRATÉGICAS EM VIGILANCIA EM SAÚDE, da secretaria municipal de saúde neste

Município de Marabá. Da vigência: 19/08/2026 A 19/08/2027. Recurso Programa Atenção

Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.911,46(Hum mil novecentos e onze reais e quarenta e seis

centavos), acrescido, 100% (cem por cento de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por

cento) de insalubridade, refazendo um valor total bruto de R\$ 4.205,21(Quatro mil duzentos e

cinco reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 19/08/2026.

**LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-**

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**6F51C614

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 96/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIUDE DOS  
SANTOS ROCHA, CPF nº 071.\*\*\*.\*\*\*-63.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da  
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –

Contratação por tempo determinado.

Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2029, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**5FF7599D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 92/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GABRIELA  
VIEIRA SILVA, CPF nº 034.xxx.xxx-41.  
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
PORTARIA  
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil  
seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelias Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**07356505

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 03/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARILENE  
DOS REIS OLIVEIRA, CPF nº 864.\*\*\*.\*\*\*-34.  
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
SERVIÇOS GERAIS  
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil  
seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelias Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**2D44F71B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 97/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAURECY  
CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 721.\*\*\*.\*\*\*-15  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.  
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
setenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelias Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A82FF730

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 53/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA  
CRISTIANE DA SILVA SANTOS, CPF nº  
890.\*\*\*.\*\*\*-15.  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.  
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
setenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelias Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**E7EE043A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 232/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KARYANNE  
ALBUQUERQUE FERREIRA NERY, CPF nº  
854.\*\*\*.\*\*\*-20  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.  
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
setenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**14C7BB3F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 225/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEIDIMAR  
CARNEIRO MIRANDA, CPF nº 700.\*\*\*.\*\*\*-00  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**43C98ECC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 226/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELISANDRA  
PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 879.\*\*\*.\*\*\*-  
34

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**27E81FB2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 228/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCIRUBIA  
FEITOZA DA SILVA, CPF nº 927.\*\*\*.\*\*\*-91  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**7ACF8F4F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 227/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RENATA  
MENEZES DO AMARAL MOURA, CPF nº  
849.\*\*\*.\*\*\*-53

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**EF7C966E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 229/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEIDE DE  
 SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 813.\*\*\*.\*\*\*-49  
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
 C I.  
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
 setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
 tempo determinado.  
 Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o  
 excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**64A5899D

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 230/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REGINA  
 FERNANDES MOURA, CPF nº 934.\*\*\*.\*\*\*-72  
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
 C I.  
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
 setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
 tempo determinado.  
 Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o  
 excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**3EDE5248

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 233/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALDENIR  
 SILVA FERNANDES, CPF nº 916.\*\*\*.\*\*\*-00  
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
 C I.  
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
 setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
 tempo determinado.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2029, observando o  
 excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**114B17D1

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 002/2025

Edital de Convocação nº 33  
 Nº do Contrato: 224/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSANE  
 MACHADO NOBREGA, CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-12  
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
 C I.  
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
 setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
 tempo determinado.  
 Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o  
 excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A7326D85

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 002/2025

Edital de Convocação nº 33  
 Nº do Contrato: 214/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANIR DA  
 SILVA ROCHA, CPF nº 827.\*\*\*.\*\*\*-15  
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
 C I.  
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
 setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
 tempo determinado.  
 Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o  
 excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**ED09E999

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 216/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAFAELA GOMES DE SOUSA, CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-88 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelias Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**94C73F1C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 219/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CONSUELO NASCIMENTO FEITOSA, CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-59 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelias Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**217114F8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 215/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA, CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-06 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelias Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**8018CBA7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 218/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MIRIAN TENORIO FRANCO, CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-02 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelias Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**0863B15C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 220/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DENISVAN GUIMARAES, CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-39 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelias Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**A9A12481

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 221/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA VIEIRA COSTA, CPF nº 001.\*\*\*.\*\*\*-17 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**7477D5B2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 223/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAQUEL

GOMES RAMOS, CPF nº 903.\*\*\*.\*\*\*-91

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**210FB781

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 Edital de Convocação nº 22 Nº do Contrato: 195/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEODIVANJAS FREIAS DE CARVALHO SANTOS, CPF nº 864.\*\*\*.\*\*\*-87. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**311743F2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 188/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BEATRIZ NEVES E SILVA, CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-09. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**70B3992C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 194/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARTA

SOUSA MARINHO, CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-33.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**D1C47C0B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 203/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRISTINA

SENA DA SILVA, CPF nº 916.\*\*\*.\*\*\*-72.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**9966CE47

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 190/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIZONEYDE  
APINAGES DE SOUSA, CPF nº 618.\*\*\*.\*\*\*-00.  
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
SERVIÇOS GERAIS  
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil  
seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**900146EB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 191/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALINE SILVA  
SALES, CPF nº 701.\*\*\*.\*\*\*-95.  
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
SERVIÇOS GERAIS  
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil  
seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**6D52C190

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 204/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANGELA DE  
JESUS DA SILVA CASTRO, CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-  
56.  
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
SERVIÇOS GERAIS  
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil  
seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**070512AC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 177/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELOIZA  
MAYRA DE SOUZA CAVALCANTE, CPF nº  
995.\*\*\*.\*\*\*-15.  
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE  
SECRETARIA  
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil  
seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A94F97F5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 186/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANNAINA  
PERIRA DA CRUZ COSTA, CPF nº 972.\*\*\*.\*\*\*-  
87.  
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE  
SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**3CEFBA2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 189/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIOLA DE PAULA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE CASTRO, CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-67.  
 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS  
 Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**223AB0BE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 187/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 885.\*\*\*.\*\*\*-10.  
 Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA  
 Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**80C28B9A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 187/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 885.\*\*\*.\*\*\*-10.  
 Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA  
 Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**748B7D4C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 185/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JORGILENE RODRIGUES SANTIS, CPF nº 837.xxx.xxx-20.  
 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA  
 Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**C92CC259

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 181/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDIVAN DOS SANTOS VIANA, CPF nº 828.xxx.xxx-53. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**AE7F36F4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 183/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALESSANDRA  
CUNHA DE MORAES, CPF nº 815.xxx.xxx-87.  
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
PORTARIA  
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil  
seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**D43D6D1D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo  
Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 179/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NYCOLAS TAVARES SANTOS, CPF nº 032.xxx.xxx-10. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**7BB19C2B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo  
Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 182/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 782.xxx.xxx-91. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**870F5285

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo  
Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 178/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA, CPF nº 920.xxx.xxx-20. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**C7DF49AC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo  
Simplificado 003/2025

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 180/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NEISISVALDO DA SILVA ALVES, CPF nº 003.xxx.xxx-43. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**FBA02D4B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
003/2025

**Edital de Convocação nº 22**

Nº do Contrato: 184/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEONARDO  
SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 042.xxx.xxx-60.  
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
PORTARIA  
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil  
seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da  
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –  
Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**E6044894

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
ESCOLA INDÍGENA**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário  
Escola Indígena

Nº do Contrato: 04/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a)  
KUIRONIWSURUI, CPF nº 081.\*\*\*.\*\*\*-98.  
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE  
SECRETARIA  
Remuneração mensal R\$ 1.713,59 (Um mil  
setecentos e treze reais e cinquenta reais e  
cinquenta e nove centavos)  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
tempo determinado.  
Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2028, observando o  
excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**6B835827

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1574/2026-GS**

Portaria nº 1574/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de  
Marabá/Pará, usando de suas atribuições  
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;  
CONSIDERANDO a necessidade a conselheira IONE VIEIRA  
GUEDES, Portadora do CPF nº xxx.516.392-xx, ocupante do cargo de  
professora  
de Educação Física, Lotada na EMEF João Anastácio/SEMED, se  
deslocar e  
permanecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 18 de  
setembro de

2026, com o objetivo de participar do Campeonato Brasileiro  
Paralímpico de  
Atletismo como atleta guia do aluno Antônio Izaque do Carmo  
Martins,  
deficiente visual classe 11;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000085/2026-24;

RESOLVE:  
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora IONE

VIEIRA GUEDES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10  
de Setembro de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**4B065B4B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1575/2026-GS**

Portaria nº 1575/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de  
Marabá/Pará, usando de suas atribuições  
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;  
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor LUIZA  
CRISÓSTOMO FEITOSA CARVALHO, Portador do CPF nº  
xxx.325.912-  
xx, ocupante do cargo de professora de Educação Física, lotada no  
Departamento  
de Educação Especial/DIGEN/DEE/SEMED, se deslocar e  
permanecer na cidade  
de São Paulo/SP, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, com o  
objetivo de  
participar, como técnica, do Campeonato Brasileiro Paralímpico de  
Atletismo;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000085/2026-24;

RESOLVE:  
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora LUIZA

CRISÓSTOMO FEITOSA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10  
de  
setembro de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**25007E8B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1576/2026-GS**

Portaria nº 1576/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA, Portadora do CPF nº xxx.868.362-xx, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, lotada na Coordenadoria de Educação Física/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 17 de setembro de 2026, com o objetivo de participar, como técnica, da equipe feminina de Xadrex nos Jogos Estudantis Brasileiros - JEBs 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000086/2026-79,  
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, a servidora

FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de setembro de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**F1B7F7F2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1577/2026-GS**

Portaria nº 1577/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDUARDO CAMPOS CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.894.912-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na EMEF Cristo Rei/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 17 de setembro de 2026, com o objetivo de participar, como técnico, da equipe masculina de Xadrex nos Jogos Estudantis Brasileiros -JEBs 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000086/2026-79,  
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, ao servidor EDUARDO

CAMPOS CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de setembro de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**916D70E6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1578/2026-GS**

Portaria nº 1578/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Portador do CPF nº xxx.006.102-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Coordenadoria de Educação Física/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 23 de setembro de 2026, com o objetivo de participar, como Oficial da delegação, nas modalidades de Xadrex e atletismo, nos Jogos Estudantis Brasileiros -JEBs 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000086/2026-79,  
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 14 (quatorze) diárias, ao servidor

NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de setembro de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**F7B7D3FF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1579/2026-GS**

Portaria nº 1579/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBERT ROSA MACHADO, Portador do CPF nº xxx.387.652-xx, cargo de Professor de Educação Física, lotado na EMEF Acy Barros/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 23 de setembro de 2026, com o objetivo de participar, como técnico, da modalidade de atletismo nos Jogos Estudantis Brasileiros -JEBs 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000086/2026-79,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, ao servidor ROBERT

ROSA MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Setembro de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**04120FEA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1580/2026-GS**

Portaria nº 1580/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO, Portadora do CPF nº xxx.123.052-xx, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, lotada na Coordenadoria de Educação Física/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Dom Eliseu-PA, no período de 15 a 16 de setembro de 2026, com o objetivo de acompanhar os integrantes da delegação de atletismo até o embarque nesta cidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000086/2026-79,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, a servidora SANDRA

SOBREIRA NATAL CARNEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Setembro de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**96F486C4

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º  
001/2026- SSAM**

O Diretor Presidente do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, no uso de suas atribuições legais, estabelece a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Público Simplificado

visando selecionar profissionais para compor cadastro de reserva para atuar, em caráter temporário, na zona urbana e rural de Marabá, nos termos previstos no art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 17.758, de 2017, na Lei Municipal nº 17.838, de 2018 e na Lei Municipal nº 17.331, de 2008 (RJU).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 17.758, de 2017, na Lei Municipal nº 17.838, de 2018 e na Lei Municipal nº 17.331, de 2008 (RJU), nas funções descritas neste Edital. 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano. Havendo mudança na legislação municipal vigente durante o

interstício da duração da validade deste PSS, esse prazo e formato poderão ser revistos e adaptados. 1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua ordem no resultado do Processo Seletivo e a necessidade apresentada na administração pública municipal. 1.4. O cadastro de reserva formado mediante este PSS e os locais de trabalho serão definidos pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, no ato da contratação, obedecendo a princípio, a escolha do candidato no momento do preenchimento da inscrição e não poderão ser alterados a pedido, no decorrer da vigência do contrato. 1.5. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a lotação de candidato fora do local de sua escolha, com exceção daquelas que forem oriundas de convocação especial. 1.6. As funções, escolaridade exigida e atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste Edital. 1.7. A remuneração e jornada de trabalho serão as seguintes: 1.7.1. Funções de Nível Fundamental Operador de Máquinas Pesadas

Vencimento de R\$2.410,19 (dois mil quatrocentos e dez reais e dezenove centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. Agente de Serviço de Conservação Vencimento de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. Eletricista Vencimento de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), acrescido de adicional de periculosidade de 30% (trinta por

cento) e auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. Motorista Vencimento de R\$2.115,79 (dois mil cento e quinze reais e nove centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. 1.7.2. Funções de Nível Médio Eletrotécnico Vencimento de R\$1.713,59 (mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) e auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. Assistente Administrativo Vencimento de R\$1.713,59 (mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. Técnico em Segurança do Trabalho Vencimento de R\$1.713,59 (mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. 1.7.3. Funções de Nível Superior Engenheiro Sanitarista Vencimento de R\$1.911,46 (mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de Nível Superior e de auxílio alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. 1.8. As atividades inerentes às funções constantes neste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nos locais designados pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM no ato da convocação, visando atender, exclusivamente, ao interesse público. II – ETAPAS DO CERTAME 2.1. O PSS se dará por meio das seguintes etapas: a) 1ª Etapa: inscrições presenciais (nível fundamental) e online (níveis médio e superior), por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado diretamente no link <https://www.even3.com.br/pss-ssam-2026-747408/> conforme previsão no cronograma, de caráter eliminatório. b) 2ª Etapa: análise curricular, de acordo com o preenchimento do formulário, de responsabilidade de cada candidato, conforme as regras deste edital, de caráter classificatório e eliminatório. c) 3ª Etapa: convocação para habilitação documental e Entrevista/Avaliação Prática, quando o candidato será convocado e avaliado em suas condições para exercer a função escolhida, por meio de edital específico e considerando a necessidade de alocação de pessoal, de caráter eliminatório, nos termos descritos no Anexo IV. d) 4ª Etapa: formalização da contratação, após análise documental e aferição dos dados cadastrados pelo candidato na sua inscrição e da aprovação na 3ª fase da Entrevista/Avaliação Prática, quando for o caso. 2.2. O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS de cada informação cadastrada no formulário, somente quando, e se, convocado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado. 2.3. A não comprovação das informações prestadas implicará desclassificação automática do candidato. 2.4. Os critérios de pontuação estão estabelecidos nos Anexos III e IV deste Edital. 2.5. Os períodos cujo cargo/função seja de estagiário, voluntário ou monitor/bolsista não serão aceitos para efeito de pontuação em qualificação e/ou experiência profissional, sob pena de eliminação do processo. 2.6. Os cursos considerados como pós-graduação a título de especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 (trezentos e sessenta) horas, devem ser registrados no campo de ESCOLARIDADE, não sendo aceitos como cursos de capacitação profissional. 2.6.1. Caso seja identificado o registro de cursos de pós-graduação no campo de capacitação profissional, tal registro será desconsiderado e o candidato não obterá a nota correspondente, culminando com a sua reclassificação. 2.7. Para fins de pontuação de títulos, será considerado apenas 1 (um) título por nível de formação

(Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), sendo vedada a acumulação ou soma de pontos por apresentações simultâneas de mais de um documento/diploma dentro do mesmo nível acadêmico. 2.8. Os períodos concomitantes de experiência profissional somente serão computados uma única vez. III – DAS INSCRIÇÕES 3.1. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://maraba.pa.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. 3.2. As inscrições para os cargos de nível fundamental serão realizadas presencialmente no Ginásio Poliesportivo Renato Veloso, situado na Folha 16, bairro Nova Marabá, das 8h do dia 21/09/2026 até às 16h do dia 25/09/2026. 3.3. As inscrições para os cargos de nível médio e superior serão realizadas exclusivamente pelo link <https://www.even3.com.br/pss-ssam-2026-747408/> partir das 8h do dia 21/09/2026 até às 16h do dia 25/09/2026. e estarão abertas a 3.4. A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital, e todas as informações são de inteira responsabilidade dos candidatos. 3.5. São requisitos para inscrição: a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado; b) Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; c) Possuir título de eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral; d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e) Possuir Carteira de Identidade (RG); f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CASO POSSUA); g) PIS/PASEP (CASO POSSUA); h) Possuir registro regular no respectivo conselho de classe profissional, quando exigido; i) Comprovante de residência em seu nome, ou em caso de terceiros, com declaração do proprietário; j) Certidão de Nascimento ou casamento; k) Certidão de nascimento dos dependentes, caso possua; l) Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo; m) Não ter sido desligado da administração por falta disciplinar; n) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital; o) Estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino; p) Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público; q) Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 3.5.1. Para os cargos de nível fundamental (inscrição presencial, vide item 3.2), o candidato interessado deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos obrigatórios: a) Carteira de Identidade (RG); b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); c) Comprovante de residência em seu nome, ou em caso de terceiros, com declaração do proprietário; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, demonstrando o período de trabalho desenvolvido junto à iniciativa privada; e) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas, se realizado na Administração Pública. Deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; f) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, se houver; g) Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital; h) Referente ao candidato portador de deficiência, deve apresentar laudo médico original emitido por profissional médico habilitado, que declare compatibilidade com a atribuição da função a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. 3.6. Na hipótese da não apresentação da documentação COMPLETA prevista no item 3.5 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO. 3.7. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pelo Serviço de

Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM. A não apresentação de qualquer documento ou a identificação de documentação falsa implicará na desabilitação sumária do candidato. 3.8. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Cabe aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal. Além disso, há a responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM. 3.9. A Comissão do PSS poderá consultar bancos de dados públicos ou privados para apurar possíveis fraudes e, sendo a fraude confirmada, o candidato será desabilitado do processo seletivo e poderá responder civilmente sobre o ato. 3.10. O candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função. 3.11. O candidato somente deverá apresentar inscrição uma única vez e, caso identificado mais de um registro, o candidato será desclassificado automaticamente. 3.12. Não será cobrada taxa de inscrição. IV – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, na forma do disposto no art. 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. 4.2. Para a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência (PCDs), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico habilitado, que declare compatibilidade com a atribuição da função a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. 4.3. A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas. 4.4. Findo o prazo estabelecido para inscrição, será publicada no endereço eletrônico <https://maraba.pa.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, a Lista de Classificação Final e, não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados. 4.5. A convocação dos candidatos portadores de deficiência obedecerá à proporção de 5%, considerando o caráter de cadastro reserva deste processo seletivo, conforme a seguir: 5ª vaga, 21ª, 41ª, 61ª, e assim por diante. 4.6. Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações. 4.7. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará na perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência. V – DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO 5.1. As informações prestadas por cada candidato no ato da inscrição online, conforme preenchimento do formulário, serão analisadas e aferidas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado. 5.2. A pontuação final dos candidatos será composta pela somatória obtida nos critérios de seleção, nos termos dos ANEXOS III e IV. 5.3. Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo para a classificação dos candidatos serão: a escolaridade, a qualificação, a experiência profissional e a entrevista/avaliação prática, de acordo com a pontuação prevista nos ANEXOS III e IV deste edital e estritamente alinhados com as atribuições das funções previstas neste Edital no ANEXO II. 5.4. Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função. 5.5. Os candidatos desclassificados na fase de análise curricular serão considerados ELIMINADOS do processo seletivo. 5.6. No caso de

igualdade de notas (EMPATE) na Classificação Final dos cargos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que tiver: a) Idade mais elevada; b) Maior tempo de experiência profissional; c) Maior pontuação na qualificação profissional. VI – DA ENTREVISTA/AVALIAÇÃO PRÁTICA 6.1. Participarão da fase de entrevistas os candidatos classificados e aprovados para os cargos de Agente de Serviço de Conservação, Eletricista, Eletrotécnico, Assistente Administrativo, Técnico em Segurança do Trabalho e Engenheiro Sanitarista. 6.2. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas serão exigidos avaliação prática, a fim de que o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM avalie a capacidade do candidato com os equipamentos, às habilidades e pleno conhecimento às regras de trânsito, tudo conforme critérios objetivos previstos no ANEXO IV. 6.3. As convocações para entrevistas/avaliações práticas ocorrerão conforme necessidade do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, sendo que a primeira convocação ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo I, com a lista de agendamento dos candidatos por data. 6.4. As entrevistas serão realizadas por uma comissão composta de 3 (três) avaliadores, os quais terão a incumbência de avaliar as condições dos candidatos classificados e convocados para esta fase, conforme critérios avaliativos estabelecidos no Anexo IV. As avaliações práticas serão realizadas por um avaliador integrante da Comissão Examinadora, devidamente qualificado para a função de motorista e/ou operador de máquinas pesadas. 6.5. O candidato que não comparecer à entrevista ou avaliação prática no local, data e horário definidos no Edital de convocação será considerado ELIMINADO do processo. 6.5.1. Será considerado ELIMINADO o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na etapa de Entrevista. 6.5.2. Referente aos cargos de motorista e operador de máquinas pesadas, será considerado INAPTO e consequentemente ELIMINADO o candidato que: a) Cometer qualquer falta de natureza ELIMINATÓRIA; b) Acumular mais de 3,0 (três) pontos em faltas (graves, médias ou leves); ou c) Obtiver nota final prática inferior a 5,0 (cinco) pontos. 6.6. Os critérios de avaliação e pontuação desta fase serão os definidos conforme ANEXO IV deste edital. 6.7. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista ou avaliação prática, munidos de documento de identidade oficial com foto. 6.8. Durante a realização da entrevista ou avaliação prática o candidato deverá manter seus aparelhos de telefone desligado, e não poderá fazer uso de qualquer material de consulta. 6.9. A nota final da entrevista será o produto da média das notas dos 3 (três) avaliadores, observando os critérios avaliados nesta Etapa, conforme Anexo IV, nos termos deste edital. 6.10. A nota da entrevista dependerá da avaliação da comissão e nessa avaliação constará uma ATA relacionando os itens e pontuações obtidas pelos candidatos avaliados. 6.11. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, a nota final da Avaliação Prática corresponderá ao resultado da pontuação obtida nos itens do checklist de desempenho (de até 10 pontos no total), deduzidos os pontos relativos às faltas (graves, médias e leves) cometidas pelo candidato durante o percurso, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV. VII – DA CONTRATAÇÃO 7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, bem como a avaliação final quando convocado para a Entrevista ou avaliação prática, se for o caso. Será observada a necessidade do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, limitada ao período máximo de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal n.º 17.758/2017, e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal. O prazo poderá ser prorrogado caso haja mudança na legislação municipal. 7.2. O candidato que vier a ser convocado e habilitado assinará contrato de trabalho que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, e suas alterações. 7.3. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato

o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do Processo Seletivo, anulando-se todos

os atos decorrentes da sua inscrição. 7.4. De acordo com a necessidade manifestada ao longo da vigência do Processo Seletivo, o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM convocará os aprovados neste PSS, considerando fundamentalmente: a) A classificação publicada no site da Prefeitura Municipal de Marabá e no

Diário Oficial dos Municípios; b) A necessidade apresentada pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, conforme legislação aplicável às funções dispostas neste edital. 7.5. No ato da contratação, além da documentação descrita no item 3.5, o candidato também deverá apresentar: a) Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> b) Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho

Regional de Medicina. c) Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas: deverão apresentar, às suas expensas, Laudo Médico de Exame Toxicológico com resultado negativo (não detectado)

para substâncias psicoativas. VIII – DOS RECURSOS 8.1. Qualquer candidato poderá realizar interposição de recursos, na data e hora estabelecidos no cronograma (Anexo I). 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via formulário eletrônico a ser disponibilizado no link <https://www.even3.com.br/pss-ssam-2026-747408/>. a) No formulário o candidato deverá inserir seu nome completo, número de CPF, número de inscrição, razões do recurso, justificativa fundamentada (baseada no Edital do PSS), pedido e comprovante de inscrição. 8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos de pronto. 8.4. Não será aceito recurso

fora do meio estabelecido no item 8.2 ou, ainda, fora do prazo. 8.5. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos. 8.6. O recurso só poderá ser interposto uma única vez para cada fase recursal e, caso seja feito fora do prazo definido ou sem indicação clara de ato lesivo, não será reconhecido, sendo automaticamente improcedente. 8.7. O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo. 8.8. A Comissão do Processo Seletivo é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões. 8.9. A reclassificação de candidatos só ocorrerá mediante o deferimento de recursos pela Comissão, em que haja mudanças na classificação do requerente no resultado do PSS. IX – DA RESCISÃO 9.1. O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á: I – Pelo término do prazo contratual; II – Unilateralmente, por iniciativa do contratado ou por iniciativa da Administração Municipal; III – Quando

o contratado incorrer em infração disciplinar punível com demissão. X –

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. O cronograma das etapas de realização deste Processo Seletivo está disposto no ANEXO I deste Edital, sujeito a eventuais alterações que serão devidamente publicadas

no site oficial da Prefeitura de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios

– FAMEP. 10.2. A inscrição do candidato importa no conhecimento das

presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes. 10.3. Todas as convocações de candidatos serão publicadas na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal de

Marabá e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, cabendo ao candidato o acompanhamento das mesmas. 10.4. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito. 10.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a

qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. 10.6. Caberá à Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM a homologação dos resultados do Processo Seletivo. 10.7. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Marabá PA, 11 de setembro de 2026.

**WILSON THIBES PISANI JUNIOR**

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**7776AB59

### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º

05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,

Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado

contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) WELLINGTON DA SILVA PASSOS,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6862386 PC/PA e do CPF/MF

N.º 554.494.172-68, residente e domiciliado(a) à RUA QUINTINO BOCAIUVA N.º

123 - VELHA MARABÁ, Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as

partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

**WILSON THIBES PISANI JUNIOR**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**25ECA74E

### **SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do

Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 222/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N.º

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALANA DOS

ANJOS ANDRADE, CPF nº 039.\*\*\*.\*\*\*-73

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e

setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:42EEA183

#### **SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

##### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 329/2025-SEVOP**

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 329/2025-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050505211.000260/2025-44, na modalidade Concorrência Eletrônica 90010/2025/CPL/DGLC/PMM.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO ARAGUAIA, NOSSA SENHORA APARECIDA E KM 7, NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE TC 02. Empresa: M P ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.922.022/0001-89. Objetivo do Apostilamento: Reajuste do valor do contrato, após o reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$20.102.188,37 (vinte milhões, cento e dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Assinatura: 10/09/2026.

**CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,**

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:04117933

#### **SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025  
Nº do Contrato: 657/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e- IRÃ PIEDADE DOS SANTOS CPF:661.474.922-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE PORTARIA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 21/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na diretoria administrativa junto ao setor de APOIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste Município de Marabá. Da vigência: 17/08/2025 A 17/08/2025. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136 .3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.621,00(Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$1.783,10 (Hum mil setecentos e oitenta e tres reais e dez centavos). Data de assinatura: 17/08/2026.

**LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-**

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:8BA90F2B

#### **SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 11/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.  
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAILTON DA SILVA PENICHE, CPF nº 294.\*\*\*.\*\*\*-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 10858 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde  
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a 26/08/2026, com o objetivo de conduzir o técnico de enfermagem para entrega de material biológico ao LACEN.  
Art. 1º- Fica(m) concedida(s) 02 (duas) diárias ao(à) servidor(a) em epígrafe.  
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:6115E57A

#### **SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 12/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.  
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RICARDO GUEDES MOREIRA DOS PASSOS, CPF nº 885.\*\*\*.\*\*\*-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 67762 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de BELÉM/PA, no período de 25 a 26/08/2026, com o objetivo de entregar material biológico ao LACEN.  
Art. 1º- Fica(m) concedida(s) 02 (duas) diárias ao(à) servidor(a) em epígrafe.  
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**1EB05535**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 –  
PMM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, torna pública a **CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2025**, regido pelo Edital nº 001/2025- PMM, para apresentação da documentação necessária ao cumprimento dos requisitos para nomeação e posse, observada a ordem de classificação.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

- **Fiscal de Tributos Municipal:** Ythalo Batista Matos – 1º colocado;
- **Fiscal Ambiental – SEMMA:** Elizângela Pinheiro da Silva – 1ª colocada;
- **Fiscal de Obras e Posturas:** Fabricio de Camargo Silva – 1º colocado.

Os candidatos deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia**, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, no período de **14 a 23 de setembro de 2026, das 8h às 12h**, munidos da documentação exigida no Edital nº 001/2025 – PMM e de **02 (duas) fotos 3x4 recentes**.

A convocação compreende a apresentação e conferência da documentação, bem como o cumprimento dos demais requisitos previstos no edital, incluindo exame médico admissional e demais declarações e certidões exigidas.

O não comparecimento no prazo estabelecido, a ausência da documentação exigida ou o não atendimento aos requisitos previstos no edital implicará as consequências estabelecidas no Concurso Público, inclusive a perda do direito à vaga, facultando-se ao Município convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

O presente ato não se confunde com o ato de nomeação ou posse, destinando-se inicialmente à apresentação e conferência da documentação necessária.

A íntegra do Edital de Convocação nº 003/2026 – PMM encontra-se disponível para consulta no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia, por meio do endereço: [https://www.portalcr2.com.br/detalhes\\_concursos\\_ps/medicilandia-concurso--10](https://www.portalcr2.com.br/detalhes_concursos_ps/medicilandia-concurso--10) e no site da banca organizadora, Instituto Ágata, por meio do endereço: <https://agata.selecao.net.br/informacoes/88/>.

Medicilândia/PA, 11 de setembro de 2026.

**JÚLIO CESAR DO EGITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thayna Lopes Torres da Silva

**Código Identificador:**4E0614EF**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
ERRATA AO EDITAL Nº 022/2025-SEMINF****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
ERRATA AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026-SEMINF**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças e componentes originais, para atender às necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminf), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, avisa que fará Errata ao Aviso de licitação e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026-SEMINF, disponível nos seguintes meios de publicação:

<https://www.mojuidoscamos.pa.gov.br/licitacao.php>[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**Mural de Licitações- TCM-PA****ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto 008/2025

**Publicado por:**

Gisele Lima da Silva

**Código Identificador:**59AAA591**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026-SEMINF****Extrato de Contrato Nº 018/2026-SEMINF**

Número da Licitação: Nº007/2026–SEMINF

**Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal De Infraestrutura-SEMINF**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Contrato Nº 018/2026-SEMINF

Contratado: Publegal Agenciamentos Ltda / CNPJ: 51.044.562/0001-78

Assinatura: 01/09/2026

Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027

Valor Total: R\$ 53.996,25

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e demais atos administrativos que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**

Raimunda Batista Teixeira

**Código Identificador:**1A6F5F72**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026-  
FMDCA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS****MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP****RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2026 –FMDCA**

**EMPRESAS VENCEDORAS:** CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA- CNPJ Nº: 05.607.287/0001-36, vencedora dos Códigos: 0002, 0004, 0007, 0009, 0010, 0018, 0023, 0026 e 0028; D A PALHETA DOS SANTOS-CNPJ Nº: 43.813.127/0001-32, vencedora dos Códigos: 0006 e 0011; D W LIMA AGUIAR - CNPJ Nº: 17.062.984/0001-38, vencedora dos Códigos: 0005, 0013, 0014, 0017, 0021, 0024 e 0027; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - CNPJ Nº: 0003 e 0015; F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº: 43.053.188/0001-49, vencedora dos Códigos: 0008 e 0016; LA MUSICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº: 37.485.108/0001-21, vencedora dos Códigos: 0019, 0020, 0022 e

0025; LETS MUSICAL LTDA - CNPJ Nº: 63.791.087/0001-82, vencedora dos Códigos: 0001 e 0012.

Resultado dos ganhadores: 11/09/2026

VALOR TOTAL: R\$ 189.774, 42(Cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À FORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA BANDA MUSICAL CIDADÃ, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS PROMOVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

**Publicado por:**

Gisele Lima da Silva

**Código Identificador:**B6C9B234

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2025.08.20.01

#### CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 002/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Aditivo de prazo do contrato nº 2025.08.20.01, no período de 21 de agosto de 2026 à 21 de agosto de 2027. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de escolas municipais (com fornecimento de material/aplicação química controle de pragas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre- PA. **RECURSO:** FUNDEB. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Gestão dos recursos do FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **CONTRATADA:** AMVIL - Consultoria e Construção Civil Ltda, **CNPJ** n.º 27.424.570/0001-65. **DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2026.

**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**ECD67E67C

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 015/2026 – DESERTA

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTA**, pela ausência de interessados na licitação, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 015/2026**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arte Visual e reforma de Mobiliário Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

**MARIETA MENDONÇA PINHEIRO**

Agente de Contratação

Portaria nº 552/2026

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**3410987D

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos

interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço, tendo por **objeto** a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes operacionais destinados aos profissionais do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, vinculado ao Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, no município de Monte Alegre/PA. **DATA INICIO DAS PROPOSTAS:** 14/09/2026 às 08h:00min (horário de Brasília-DF). **DATA FINAL DAS PROPOSTAS:** 18/09/2026 - Horário Final das Propostas: 07h00min (horário de Brasília-DF). **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 18/09/2026 às 08:00h (horário de Brasília-DF). Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/>, [www.montealegre.pa.gov.br](http://www.montealegre.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: [licitacoes@montealegre.pa.gov.br](mailto:licitacoes@montealegre.pa.gov.br).

**MARIETA MENDONÇA PINHEIRO**

Agente de Contratação

Portaria nº 552/2026

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**A9C29CC5

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2026.03.27.03

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DE MONTE ALEGRE/PA. **RECURSO:** QSE, PNAEs-PRÉ ESCOLAR. CRECHE, EJA, FUNDAMENTAL, QUILOMBOLA E AEE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **CONTRATADA:** DIARRUDA COMÉRCIO LTDA, **CNPJ** n.º 53.307.142/0001-62. **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2026.

**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**229BFE96

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 456/2026

#### DECRETO N.º 456/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** o senhor **EVANDRO FERREIRA GOMES**, portador do **RG nº 5205548 SSP/PA** e do **CPF nº 904.976.432-00** do Cargo de Natureza Especial – CNE-4-, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2026.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Felisberto Abreu Dias Filho

**Código Identificador:**1A382E32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 047/2026-SEMED**

**PORTARIA N.º 047/2026 – SEMED**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO 82º PSS-SEMED DOS CANDIDATADOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

**Art. 2º** Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a **HABILITAÇÃO** do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

**§ - I** Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

**Art. 3º** Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 14, 15 e 16/09/2026**.

**§ I** É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.

**§ II** Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Monte Alegre – Pará, em 10 de setembro de 2026.**

**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

**82ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL N° 001/2025.**

| Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS      |                 |                                       |
|------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
|                                                      | CPF             | NOME                                  |
| 1                                                    | XXX.311.XXX-52  | DANIELE MASCARENHAS                   |
| 2                                                    | XXX.403.XXX-50  | JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE        |
| 3                                                    | XXX.430.XXX-86  | MAYARA PEREIRA NUNES                  |
| 4                                                    | XXX.784.XXX-10  | MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA         |
| 5                                                    | XXX.111.XXX- 80 | MARIANA MIGUEIS DE CARVALHO           |
| Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR             |                 |                                       |
|                                                      | CPF             | NOME                                  |
| 1                                                    | XXX.528.XXX-74  | VALÉRIA DE ARAÚJO ONETE               |
| Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO         |                 |                                       |
|                                                      | CPF             | NOME                                  |
| 1                                                    | XXX.570.XXX-53  | CLEÚCIANE COSTA DA SILVA              |
| 2                                                    | XXX.639.XXX-09  | PAULO DE SOUZA QUEIROZ                |
| 3                                                    | XXX.792.XXX-91  | ELANE ZILMA GOMES DOS SANTOS          |
| Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL |                 |                                       |
|                                                      | CPF             | NOME                                  |
| 1                                                    | XXX.288.XXX-04  | MAURÍCIO THADEU RODRIGUES DAS DORES   |
| 2                                                    | XXX.255.XXX-87  | VALERIA KELLY MACHADO BARBOSA BARBOSA |
| Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE            |                 |                                       |
|                                                      | CPF             | NOME                                  |
| 1                                                    | XXX.395.XXX-48  | ELAINE PEDRO DA SILVA                 |
| 2                                                    | XXX.191.XXX-36  | CARLIANE BATISTA DOS SANTOS           |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.**

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);  
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;  
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;  
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;  
Currículo;  
Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);  
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;  
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);  
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;  
PIS/PASEP (quando houver);  
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);  
Comprovante de Residência Atualizado;  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);  
Cartão SUS;  
Laudo Médico da patologia (PCD);  
Atestado de aptidão física e psicológica;  
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;  
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;  
Carteira de Trabalho;  
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**;  
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

**Publicado por:**

Felisberto Abreu Dias Filho

**Código Identificador:**C6FAC7D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 746A/2026****PORTARIA N.º 746A/2026**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados no **Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

| Nome                     | Cargo     |
|--------------------------|-----------|
| ZARIFE FERREIRA DE SOUZA | C.N.E - 3 |

**Art. 2º** Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Felisberto Abreu Dias Filho

**Código Identificador:**2EF47EF6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA N.º 168/2026 - GUILHOMARHIS SILVA CUNHA**

PORTARIA N.º. 168/2026

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) GUILHOMARHIS SILVA CUNHA servidor(a) no Cargo de Agente de Vigilância e Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) GUILHOMARHIS SILVA CUNHA, Agente de Vigilância e Saúde, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2727280 SSP/PA e do CPF nº XXX.073.447-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

**Art. 2º.** A LICENÇA PREMIO referente ao quinquênio de 05/10/2011 a 05/10/2016, será por um período de 90 dias a contar de 01/09/2026 a 29/11/2026, devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 de SETEMBRO de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP

Port. 02/2025 - GP

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**B7E8A68A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA N.º. 169/2026 - MARIA BENEDITA COSTA MENDES**

PORTARIA N.º. 169/2026

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MARIA BENEDITA COSTA MENDES servidor(a) no Cargo de Técnico(a) de Enfermagem dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MARIA BENEDITA COSTA MENDES, Técnico(a) de Enfermagem, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4509412 SSP/PA e do CPF nº XXX.350.942-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

**Art. 2º.** A LICENÇA PREMIO referente ao quinquênio de 01/02/2012 a 01/02/2017, será por um período de 90 dias a contar de 02/09/2026 a 30/11/2026, devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 de SETEMBRO de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP

Port. 02/2025 - GP

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**E817C800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.2026-PMNI – SRP**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 16.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 082/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q., VISANDO SUPRIR AS**

**NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.**

Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 24/09/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 25/09/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e anexos disponíveis em: [www.novaipixuna.pa.gov.br](http://www.novaipixuna.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: [cpc.pmni2025@gmail.com](mailto:cpc.pmni2025@gmail.com).

NOVA IPIXUNA – PA, 11 de setembro de 2026.

**MIQUEIA FELIX DAMASCENO**

Agente De Publicação

Portaria Nº 73/2026

**Publicado por:**

Miqueia Felix Damasceno

**Código Identificador:**613315AA

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-012PMNR**

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço Global**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **28/09/2026**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução das obras de reconstrução de 03 (três) pontes em concreto armado, totalizando 49,00 (quarenta e nove) metros lineares de extensão, sendo uma ponte com 27,00 (vinte e sete) metros de comprimento sobre o Rio Gelado e duas pontes na vicinal 2 Irmãos, uma com 12,00 (doze) metros de comprimento e outra com 10,00 (dez) metros de comprimento, todas com 5,00 (cinco) metros de largura, localizadas na zona rural do município de Novo Repartimento/PA, visando à recuperação da infraestrutura pública danificada em decorrência de desastre, com recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC/MIDR, vinculados ao processo federal nº 59053.024473/2026-77.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRS do TCM/PA, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e através de solicitação pelo e-mail: [cplnovorepartimento2021@gmail.com](mailto:cplnovorepartimento2021@gmail.com).

Novo Repartimento - PA, 11 de setembro de 2026.

**AILZA DE JESUS COSTA**

Agente de Contratação

Portaria nº 1138/2025

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**928D5611

**CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9.2026-023SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026-SEMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento/PA, por intermédio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 1138/2025-GP, torna público que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP**, do tipo

**menor preço**, em sessão pública eletrônica, às **09h00 (horário de Brasília)**, do dia **24 de setembro de 2026**, por meio da plataforma **BNC – Bolsa Nacional de Compras**.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis, compreendendo **GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10**, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e daqueles utilizados no atendimento das atividades institucionais, administrativas, operacionais e finalísticas do **Fundo Municipal de Assistência Social, na condição de órgão gerenciador, e do Fundo Municipal de Educação, na condição de órgão participante**, do município de Novo Repartimento/PA conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma BNC, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município e poderão ser solicitados pelo e-mail [cplnovorepartimento2021@gmail.com](mailto:cplnovorepartimento2021@gmail.com).

Novo Repartimento – PA, 11 de setembro de 2026.

**AILZA DE JESUS COSTA**

Agente de Contratação

Portaria nº 1138/2025

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**0406EA20

**CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260627**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20260627**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-011PMNR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**CONTRATADA:** **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento dos veículos terrestres e da embarcação utilizados no apoio logístico às ações do Departamento Municipal de Defesa Civil, especialmente no deslocamento das equipes e no transporte de materiais destinados à distribuição de kits de ajuda humanitária às comunidades rurais, ilhas e comunidades ribeirinhas localizadas às margens do Rio Tocantins, no Município de Novo Repartimento/PA, conforme repasse de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.287,40 (vinte e um mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

**ÓRGÃO:** 20 – Prefeitura Municipal.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 Coordenação da Defesa Civil.

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2.007 – Manutenção das Ações da Defesa Civil;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SUBELEMENTO:** 3.3.39.99 – Outros Serviços de Terceiro - PJ.

**VIGÊNCIA:** 12 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**2F0846D6

**CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-011PMNR**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Novo Repartimento em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-011PMNR** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento dos veículos terrestres e da embarcação utilizados no apoio logístico às ações do Departamento Municipal de Defesa Civil, especialmente no deslocamento das equipes e no transporte de materiais destinados à distribuição de kits de ajuda humanitária às comunidades rurais, ilhas e comunidades ribeirinhas localizadas às margens do Rio Tocantins, no Município de Novo Repartimento/PA, conforme repasse de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

**FAVORECIDO:** EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO, CNPJ - 05.641.124/0001-70.

**VALOR:** R\$ 21.287,40 (vinte e um mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Novo Repartimento e ratificada pelo Sr. Prefeito Valdir Lemes Machado, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento – PA, 10 de agosto de 2026.

**AILZA DE JESUS COSTA**

Agente de Contratação  
Portaria n.º 1138/2025

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**1560386F

**CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA Nº**  
**3/2025-006SEMED**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250630**

**Processo:** CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-006SEMED

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Contratada:** 27.070.732 LTDA, (CONSTRUTORA REALEZA)

**Vigência:** 24.06.2026 a 19.02.2027

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**C2DC5DFF

**CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº**  
**6.2024-013-FMAS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240756**

**Processo:** Inexigibilidade nº 6.2024-013-FMAS

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Agosto de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Contratado:** JOÃO JESUS DOS SANTOS

**Vigência:** 03.08.2026 a 03.08.2027.

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**D67C3EB6

**CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 9.2025-007PMNR**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250392**

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de julho de 2027, nos termos do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratada:** EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

**Vigência:** 08.07.2026 a 08.07.2027

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**08389CB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**07385.2026**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. 07385.2026**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, 07385.2026 - FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadélfia, Quadra 35, Lote 17G, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,24m² e perímetro de 99,15 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |                  |                      |
|----------------------|------------------|----------------------|
| Frente com           | Rua Filadélfia   | Por onde mede 8,68m  |
| Fundo com            | Lote 17          | Por onde mede 12,71m |
| Lateral direita com  | Lote 17F         | Por onde mede 35,99m |
| Lateral esquerda com | Lotes 17H,16A,14 | Por onde mede 41,77m |

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**20BF2AC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 07109/2026**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 07109/2026**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, CARLOS HENRIQUE CARDOSO MARINHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Antiga Transamazônica, Quadra 02-A, Lote 12, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.088,41m² e perímetro de 197,54 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |                           |                      |
|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Frente com           | Rua Antiga Transamazônica | Por onde mede 14,27m |
| Fundo com            | Lote 20                   | Por onde mede 14,29m |
| Lateral direita com  | Lotes 13,16,17,18,19      | Por onde mede 85,14m |
| Lateral esquerda com | Lote 11                   | Por onde mede 83,84m |

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente **EDITAL** o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dia do mês de setembro de 2026.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador: D5F90F89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 2654, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 DISPÕE  
SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO  
– CC-010.**

**PORTARIA Nº 2654, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora **LETICIA MORENO OLIVEIRA CASTRO ROCHA SCAVAÇA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*718\*\*\*-34, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador: 9C44C259

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 2682, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE  
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES.**

**PORTARIA Nº 2682, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através de Requerimento Pessoal, encaminhado através do Protocolo nº 7296/2026, do dia 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** a Servidora Municipal, Sra. **CLEIA DA CONCEIÇÃO MARQUES**, matrícula nº 8438, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 01/09/2026 a 01/09/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador: 9AFF7CA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 2686, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 DISPÕE  
SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

**PORTARIA Nº 2686, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre o retorno antecipado de licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 2216/2026, Protocolo nº 7297/2026, no dia 03 de setembro de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RETORNAR** às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. **GILVANE RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº

9427, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 2683/2025, do dia 03/12/2025, que teria o término dia 02/12/2027. Atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do período de 02/12/2025 a 01/09/2026, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 02/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 deste mês de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**1909FB1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 2691, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE  
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**PORTARIA Nº 2691, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **WALDETE DE PAULA PEREIRA**, matrícula nº 8211, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**C8458F29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 2692, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE  
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2692, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **NEUZA DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 8363, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**6BDA70BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
PORTARIA Nº 2693, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE  
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2693, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **VILSON ORNELIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 344, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**8DE33979

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2694, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

#### **PORTARIA Nº 2694, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **DENIS REIS ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 48864, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**856C5866

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2695, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

#### **PORTARIA Nº 2695, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **MAXIMO ALEXANDRE CRISTOFOLI DA SILVA**, matrícula nº 37652, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**E886930C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 2696, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE**  
**SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**PORTARIA Nº 2696, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **DANILO SOUSA BARROS**, matrícula nº 10649, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**58359B32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 2697, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE**  
**SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**PORTARIA Nº 2697, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **PATRICIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 29156, ocupante do cargo efetivo de Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**AC153B21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 2698, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE**  
**SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

**PORTARIA Nº 2698, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **LINDA-ME FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 8646, ocupante do cargo efetivo de Técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**9FE38235

#### SECRETARIA DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 2237-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA Nº 2237/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250076, Pregão Eletrônico nº 9.2023-023SMSS**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa **GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES LTDA (CNPJ nº 24.878.503/0001-22)**, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de gases medicinais e utensílios, com fornecimento de tanque em forma de comodato, para o atendimento das unidades de urgência e emergência do município de Novo Repartimento/PA.

| FUNÇÃO                | NOME                        | MATRÍCULA | CARGO                                                          |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909     | Gestor de Contratos e Convênios                                |
| Fiscal Administrativo | Vanilza de Jesus Melo       | 91467-1   | Coordenador do Departamento de Planejamento                    |
| Fiscais Técnicos:     | Francisca da Silva Cabral   | 930498    | Assistente Administrativo                                      |
|                       | Keila Cristina de Melo      | 14667     | Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal São Francisco |
|                       | Lorrane Silva Souza         | 0908847   | Coordenador de Enfermagem da UPA                               |
|                       | Brenda de Sousa             | 0920443   | Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica                    |

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Raiane Silva da Cruz

**Código Identificador:**925DEDDB

#### SECRETARIA DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 2238-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA Nº 2238/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 03 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20250421, Pregão Eletrônico nº 9.2025-006PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **B C O COMERCIO LTDA (CNPJ sob o nº 48.882.323/0001-82)**, cujo objeto é a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural.

| FUNÇÃO                | NOME                        | MATRÍCULA | CARGO                                             |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909     | Gestor de Contratos e Convênios                   |
| Fiscal Administrativo | Gracilane Araújo Silva      | 922430    | Assessor de Coordenação                           |
| Fiscal Técnico        | Wallacy Reis de Souza       | 9912201   | Coordenador do Departamento de Iluminação Pública |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 1810/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Raiane Silva da Cruz

**Código Identificador:**FBF27DA5

#### SECRETARIA DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 2527-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA Nº 2527/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 19 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260116, Pregão Eletrônico nº 9.2025-006PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **A G ELETRIFICAÇÕES LTDA** (CNPJ sob o nº 30.391.006/0001-06), cujo objeto é a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural.

| FUNÇÃO                | NOME                        | MATRÍCULA | CARGO                                             |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909     | Gestor de Contratos e Convênios                   |
| Fiscal Administrativo | Gracilane Araújo Silva      | 922430    | Assessor de Coordenação                           |
| Fiscal Técnico        | Wallacy Reis de Souza       | 9912201   | Coordenador do Departamento de Iluminação Pública |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 0377/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Raiane Silva da Cruz

**Código Identificador:**29273986

## SECRETARIA DE GABINETE

### PORTARIA Nº 2528-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA Nº 2528/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 19 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260401, Pregão Eletrônico nº 9.2025-006PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e a empresa **B C O COMERCIO LTDA** (CNPJ sob o nº 48.882.323/0001-82), cujo objeto é a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, Equipamentos de Proteção Individual

(EPIs) e ferramentas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural.

| FUNÇÃO                | NOME                        | MATRÍCULA | CARGO                                             |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909     | Gestor de Contratos e Convênios                   |
| Fiscal Administrativo | Gracilane Araújo Silva      | 922430    | Assessor de Coordenação                           |
| Fiscal Técnico        | Wallacy Reis de Souza       | 9912201   | Coordenador do Departamento de Iluminação Pública |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 0970/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Raiane Silva da Cruz

**Código Identificador:**E61F54A6

## SECRETARIA DE GABINETE

### PORTARIA Nº 2529-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA Nº 2529/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 19 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260118, Pregão Eletrônico nº 9.2025-006PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA** (CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14), cujo objeto é a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural.

| FUNÇÃO                | NOME                        | MATRÍCULA | CARGO                                             |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909     | Gestor de Contratos e Convênios                   |
| Fiscal Administrativo | Gracilane Araújo Silva      | 922430    | Assessor de Coordenação                           |
| Fiscal Técnico        | Wallacy Reis de Souza       | 9912201   | Coordenador do Departamento de Iluminação Pública |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 0274/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Raiane Silva da Cruz  
**Código Identificador:**492FCA5A

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 2745-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO**  
**DE FISCAIS DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 2745/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 10 de setembro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260219, Pregão Eletrônico nº 9.2025-017PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 58.603.496/0001-78)**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração.

| FUNÇÃO                | NOME                        | MATRÍCULA | CARGO                                  |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909     | Gestor de Contratos e Convênios        |
| Fiscal Administrativo | Isabele Batista Machado     | 914698    | Assessor Especial                      |
| Fiscal Técnico        | Yago de Sena dos Reis       | 921211    | Coordenador do Departamento de Turismo |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Raiane Silva da Cruz  
**Código Identificador:**92F09009

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 2746-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO**  
**DE FISCAIS DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 2746/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 10 de setembro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260475, Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70)**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de combustível.

| FUNÇÃO                | NOME                              | MATRÍCULA | CARGO                           |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves       | 37909     | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Jomarlian de Vasconcelos Silveira | 916509    | Assessor de Coordenação         |
| Fiscal Técnico        | Keurislely Nobre Venturim         | 915050    | Assessor Técnico                |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dia do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Raiane Silva da Cruz  
**Código Identificador:**EF899E67

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 2760-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO**  
**DE FISCAIS DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 2760/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 11 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260627, Contratação Direta nº 7.2026-011PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Coordenadoria da Defesa Civil, com a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento dos veículos terrestres e da embarcação utilizados no apoio logísticos às ações da Defesa Civil, especialmente no deslocamento das equipes e nos transportes de materiais destinados a distribuição de kits de ajuda humanitária às comunidades rurais, ilhas e comunidades ribeirinhas localizadas às margens do Rio Tocantins, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Defesa Civil do Município de Novo Repartimento/PA, conforme repasse de recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR.

| FUNÇÃO                | NOME                        | MATRÍCULA | CARGO                           |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|---------------------------------|
| Gestor                | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909     | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Isabele Batista Machado     | 914698    | Assessor Especial               |
| Fiscal Técnico        | Nichollas Carvalho Santos   | 9912065   | Assessor Especial               |

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**

Raiane Silva da Cruz

**Código Identificador:**477DD246

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS Nº 049/2026-SEMED, 052/2026-SEMED, 117/2026-SEMED, 210/2026-SEMED, 223/2026-SEMED, 236/2026-SEMED, 255/2026-FUNDEB, 264/2026-FUNDEB, 313/2026-FUNDEB E 318/2026-FUNDEB.**

A Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fica RESCINDIDO OS CONTRATOS 049/2026-SEMED, 052/2026-SEMED, 117/2026-SEMED, 210/2026-SEMED, 223/2026-SEMED, 236/2026-SEMED, 255/2026-FUNDEB, 264/2026-FUNDEB, 313/2026-FUNDEB e 318/2026-FUNDEB, oriundos do Credenciamento através do Chamamento Público nº 001-SEMED/2026, celebrado com as pessoas físicas: **DARLETE DOURÃO COSTA, ELEIZE BARBOSA**

**PENHA SEIXAS, JONIELSON VIEIRA DOS SANTOS, ANA LUZIA SANTOS MADEIRA, PLACIDO FERNANDES REGES JUNIOR, DOMINGOS DOS SANTOS, CLEUDIVAN DE JESUS SILVA, FRANCIIVALDO DA SILVA FARIAS, JULIANE PAZ DA SILVA e HAROLDO JOSE BATISTA VINENTE**, contratada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como a constituição de Banco de Reserva de Prestadores, apto a assumir, de forma imediata, as rotas e itinerários em casos de desistência, impedimento, incapacidade operacional, rescisão contratual ou óbito dos prestadores titulares, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. FUNDAMENTO: Artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oriximiná - PA, 11 de setembro de 2026.

**IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Marlon Barreto Valério

**Código Identificador:**8854A31D

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DE**  
**CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-SEMED/2026**

**CONTRATO N° 257/2026 – FUNDEB**

**ORIGEM:** Credenciamento através do Chamamento Público nº 001-SEMED/2026

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / **Fundo Municipal de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 31.178.434/0001-00.

**CONTRATADO:** LECIANE RIBEIRO DE CARVALHO inscrita no CPF Nº 069.XXX.XXX-52.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir parcialmente, de forma amigável, o Contrato nº 257/2026 – FUNDEB, celebrado em 20 de março de 2026, e a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas para a **Rota 297**, visando a prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como a constituição de Banco de Reserva de Prestadores, apto a assumir, de forma imediata, as rotas e itinerários em casos de desistência, impedimento, incapacidade operacional, rescisão contratual ou óbito dos prestadores titulares, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no Artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Oriximiná – PA, 11 de setembro de 2026.

**IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Marlon Barreto Valério

**Código Identificador:**D2BA547C

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DE**  
**CONTRATO CONTRATO N° 263/2026 – FUNDEB**

**CONTRATO N° 263/2026 – FUNDEB**

**ORIGEM:** Credenciamento através do Chamamento Público nº 001-SEMED/2026

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / **Fundo Municipal de Manut. e Desenv. da Educação Básica e**

**Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 31.178.434/0001-00.

**CONTRATADO:** JOANA CARLA ROCHA FARIAS inscrita no CPF Nº 012.XXX.XXX-69.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir parcialmente, de forma amigável, o Contrato nº 257/2026 – FUNDEB, celebrado em 20 de março de 2026, e a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas para as **Rotas 235 e 248**, visando a prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como a constituição de Banco de Reserva de Prestadores, apto a assumir, de forma imediata, as rotas e itinerários em casos de desistência, impedimento, incapacidade operacional, rescisão contratual ou óbito dos prestadores titulares, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no Artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Oriximiná – PA, 11 de setembro de 2026.

**IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Marlon Barreto Valério  
**Código Identificador:**4D40F1C7

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**PE-003/2025-SRP-FMS**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP-FMS.  
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Empresa Contratada:** PORTELA & LIMA LTDA, CONTRATO Nº 031/2026-FMS, no valor de R\$ 286.875,34 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).  
**Objeto:** Aquisição de material odontológico e permanente, destinados a atender as necessidades da saúde bucal dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS do município de Oriximiná-Pará.  
**Vigência:** 11/09/2026 à 11/01/2027. **Data da assinatura:** 11/09/2026.

**Publicado por:**  
Marlon Barreto Valério  
**Código Identificador:**EAC02F77

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO**  
**CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 212/2022-PMO**

**Processo Licitatório:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-PMO/22.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.  
**Contratada:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **212/2022-PMO**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-PMO/22**, com vigência até 22 de setembro de 2027, nos termos do Art. 57, Inciso II - Renovação de contrato de prestação de serviço contínuos, da Lei Federal nº Lei 8.666/1993. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 22 de setembro de 2026. Vigência: 22 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2027. Data da assinatura: 26 de agosto de 2026. Recurso Próprio.

**Publicado por:**  
Marlon Barreto Valério  
**Código Identificador:**B7087339

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – 1ª**  
**RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 041/2025-PMO**

**Processo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2025-SRP-PMO.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

**Contratada:** PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.022.043/0001-60.

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **041/2025-PMO**, oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2025-SRP-PMO**, com vigência até 02 de Setembro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de setembro de 2026. Vigência: 03 de setembro de 2026 até 02 de setembro de 2027. Data da assinatura: 02 de setembro de 2026. Recurso Próprio.

**Publicado por:**  
Marlon Barreto Valério  
**Código Identificador:**FD1C7E5C

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº**  
**200/2023-PMO**

**Processo Licitatório:** Nº TP-005-PMO/2023  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
**Contratada:** M. E. A. MENDONÇA LTDA – EPP, CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do **CONTRATO Nº 200/2023-PMO**, até 24 de outubro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo de Renovação entra em vigor a partir do dia 24/10/2026 com vigência até o dia 24/10/2027. Data da assinatura: 11/09/2026.

**Publicado por:**  
Marlon Barreto Valério  
**Código Identificador:**9D3573F0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00018-PMP. Objeto:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de conteúdo literário infantil, desenvolvimento de narrativa educativa, elaboração de roteiro, redação de textos, desenvolvimento de diálogos, adequação pedagógica dos conteúdos, produção de ilustrações autorais, projeto gráfico, identidade visual, diagramação, arte finalização, preparação de arquivos digitais e impressão de Cartilha Infantil de Educação Ambiental sobre a Preservação do Rio Uraim, destinada aos estudantes da rede municipal de ensino.” **Data de Abertura:** 09/11/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 11/09/2026.

**LUCIDALVA COSTA SILVA** -  
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 009/2026 – GPP

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00017-PMP. Objeto:** “Contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para a elaboração do Projeto Executivo e execução das obras e serviços de engenharia referentes à macrodrenagem do Igarapé Paragominas e à implantação das vias marginais em pavimento asfáltico – 1ª Etapa, no

Município de Paragominas.” **Data de Abertura:** 06/11/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 11/09/2026.

**LUCIDALVA COSTA SILVA -**

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 009/2026 – GPP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00072-PMP. Objeto:**

“Aquisição de materiais, peças, componentes, insumos e equipamentos de uso comum destinados às ações de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Novo Horizonte.” **Data de Abertura:** 01/10/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 11/09/2026.

**ANDRICÉLIA FONSECA EVERTON -**

Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00075-SRP-PMP. Objeto:**

“Contratação de empresa ou empresas especializadas para a prestação de serviços gráficos, comunicação visual, impressão digital e confecção de materiais institucionais, promocionais, educativos e administrativos, incluindo o fornecimento de insumos, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais, institucionais, educativas e socioambientais da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR.” **Data de Abertura:** 30/09/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 11/09/2026.

**ANDRICÉLIA FONSECA EVERTON -**

Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00073-PMP. Objeto:**

“Aquisição de pneus novos para veículos leves, caminhonetes, motocicletas e retroescavadeira pertencentes à frota oficial da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR.” **Data de Abertura:** 01/10/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 10/09/2026.

**ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -**

Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

**Publicado por:**

Andricelia Fonseca Everton

**Código Identificador:**FD4545EC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**

**EDITAL Nº 01/2026**

**CASA DOS CONSELHOS DE PARAGOMINAS**

**EDITAL Nº 01/2026**

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, para o biênio 2026/2028.

A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO ELEITORAL, constituída pelo Decreto Municipal nº 151/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo referido Decreto, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei Municipal nº 925, de 22 de novembro de 2016, que instituiu o Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 963, de 17 de julho de 2018, e o Decreto Municipal nº 151/2026, torna público o presente Edital.

## 1. DO OBJETO

**1.1** O presente Edital regulamenta o processo eleitoral para escolha das entidades representantes da sociedade civil organizada que integrarão o Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, para o mandato correspondente ao biênio 2026/2028.

**1.2** O processo eleitoral tem por finalidade garantir a participação democrática da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e controle das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

**1.3** O CMI constitui espaço permanente de participação social e defesa dos direitos assegurados à pessoa idosa, conforme previsto na legislação vigente.

## 2. DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

**2.1** O processo eleitoral observará os princípios da legalidade, transparência, participação popular, representatividade, interesse público e defesa dos direitos humanos.

**2.2** A atuação dos representantes eleitos deverá estar fundamentada na garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente quanto:

I – Ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade e à convivência familiar e comunitária;

II – À prevenção e ao enfrentamento de situações de violência, negligência, abandono, discriminação ou qualquer forma de violação de direitos;

III – Ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno e saudável.

## 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

**3.1** O Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Municipal do Processo Eleitoral, constituída por meio do Decreto Municipal nº 151/2026, responsável pela organização, coordenação, acompanhamento e execução das etapas do processo eleitoral, observadas as competências estabelecidas no referido Decreto.

**3.2** Compete à Comissão Eleitoral:

I – Receber e analisar os pedidos de inscrição das entidades;

II – Promover a habilitação das entidades participantes;

III – Apreciar e decidir os recursos e as impugnações apresentados;

IV – Organizar e conduzir a Assembleia de Eleição;

V – Proceder à apuração dos votos;

VI – Divulgar o resultado do processo eleitoral e encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo para homologação e posterior nomeação dos conselheiros;

VII – Resolver os casos omissos e praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento do processo eleitoral, observada a legislação vigente.

**3.3** O processo eleitoral será acompanhado por representante do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da legislação municipal, devendo a Comissão encaminhar comunicação formal à Promotoria de Justiça competente, com informação sobre a data, horário e local do Fórum Eleitoral.

## 4. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

**4.1** O Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 963/2018.

**4.2** Para representação da sociedade civil serão eleitas 05 (cinco) entidades, distribuídas nos seguintes segmentos:

I – 01 (um) representante de entidade social do meio rural;

II – 01 (um) representante de entidade social do meio urbano;

III – 01 (um) representante de entidade prestadora de serviço social à pessoa idosa;

IV – 01 (um) representante de entidades ou organizações que representem trabalhadores que atuem na promoção, proteção ou atendimento à pessoa idosa, tais como sindicato, associação profissional ou conselho de classe;

V – 01 (um) representante de serviços e organizações de assistência social.

## 5. DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar do processo eleitoral as entidades e organizações representativas dos segmentos previstos no item 4.2, regularmente constituídas, com atuação comprovada no Município de Paragominas e atuação institucional compatível com o segmento ao qual pretendam concorrer ou com a promoção, proteção, defesa ou atendimento dos direitos da pessoa idosa.

5.2 A compatibilidade da atuação será aferida a partir do Estatuto Social, ato constitutivo, histórico de atividades ou outros documentos idôneos, observadas as peculiaridades de cada segmento previsto no item 4.2.

5.3 A entidade candidata deverá inscrever-se em apenas uma das categorias previstas no item 4.2 deste Edital.

5.4 A entidade eleita não poderá indicar representante que já represente outra organização da sociedade civil junto ao CMI.

## 6. DO MANDATO

6.1 As entidades eleitas exercerão representação no CMI pelo período de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 963/2018.

6.2 Os representantes titulares e suplentes deverão participar das reuniões, atividades e ações do Conselho, contribuindo para o cumprimento de suas competências legais.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão no período de 14 de setembro a 29 de setembro de 2026, até às 18h, na Sala dos Conselhos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

7.2 O processo de inscrição, habilitação e eleição será realizado por categoria. Cada entidade deverá inscrever-se em apenas uma das categorias que pretenda representar, sendo vedada a inscrição da mesma entidade em mais de uma categoria, conforme os seguintes segmentos:

I – Entidade social do meio rural;

II – Entidade social do meio urbano;

III – entidade prestadora de serviço social à pessoa idosa;

IV – Entidades ou organizações que representem trabalhadores que atuem na promoção, proteção ou atendimento à pessoa idosa;

V – Serviços e organizações de assistência social.

7.3 A inscrição deverá ser realizada mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO

As entidades deverão apresentar:

a) Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Estatuto Social;

d) Ata de eleição da atual diretoria;

e) documento de identificação do representante legal;

f) Documentos que comprovem a atuação da entidade no Município de Paragominas e a compatibilidade com o segmento ao qual se candidata, quando tais elementos não estiverem suficientemente demonstrados nos documentos anteriores.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1 A Comissão Eleitoral analisará a documentação apresentada pelas entidades inscritas, verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, podendo realizar diligência para esclarecimento ou saneamento de falhas meramente formais, materiais ou de legibilidade, desde que não resulte na criação posterior de requisito substancial inexistente na data final de inscrição nem importe tratamento desigual entre as entidades.

9.2 Será publicada a relação das entidades habilitadas e não habilitadas até 30 de setembro de 2026.

9.3 As entidades não habilitadas poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, até 02 de outubro de 2026.

9.4 A relação final das entidades habilitadas será publicada até 05 de outubro de 2026.

9.5 Poderá ser apresentada impugnação, devidamente fundamentada e acompanhada dos documentos pertinentes, até 07 de outubro de 2026, por entidade habilitada, contra a habilitação de entidade candidata ou exclusivamente eleitora.

9.6 A entidade impugnada será cientificada para, querendo, apresentar manifestação e documentos até as 12h do dia 08 de outubro de 2026.

9.7 As impugnações serão decididas motivadamente pela Comissão Eleitoral até as 18h do dia 08 de outubro de 2026.

9.8 Após o julgamento das impugnações, será divulgada a relação definitiva das entidades aptas a participar do Fórum Eleitoral.

9.9 Todas as decisões de habilitação, inabilitação, recurso e impugnação deverão ser expressamente motivadas.

## 10. DA HABILITAÇÃO EXCLUSIVA PARA VOTAÇÃO

10.1 As entidades da sociedade civil organizada que atendam aos requisitos previstos neste Edital e que tenham interesse apenas em participar do processo eleitoral na condição de eleitoras, sem apresentar candidatura para composição do Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, poderão requerer sua habilitação exclusiva para votação.

10.2 Para fins de habilitação exclusiva como eleitora, a entidade deverá apresentar o Requerimento de Habilitação de Eleitor(a), constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da seguinte documentação:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, quando aplicável à natureza jurídica da entidade;

b) Estatuto Social, ato constitutivo ou documento equivalente;

c) Ata de eleição da atual diretoria ou documento equivalente de designação dos dirigentes, com identificação do representante legal.

10.3 A habilitação na condição exclusiva de eleitora não confere à entidade o direito de concorrer às vagas destinadas à sociedade civil, restringindo-se sua participação ao exercício do voto no processo eleitoral.

10.4 As entidades habilitadas exclusivamente como eleitoras serão divulgadas em lista própria pela Comissão Eleitoral, observados os mesmos prazos e procedimentos de análise, recurso e impugnação previstos neste Edital.

10.5 As entidades eleitas deverão manter atualizados seus dados cadastrais junto ao CMI durante todo o período do mandato.

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação aplicável e os princípios da Administração Pública.

## 11. DO PROCESSO ELEITORAL

11.1 Participarão da votação somente as entidades habilitadas, inclusive aquelas habilitadas exclusivamente na condição de eleitoras.

11.2 O Fórum Eleitoral será realizado no dia 09 de outubro de 2026, às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

11.3 Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto em cada categoria prevista no item 4.2 deste Edital, exercido por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, mediante procuração específica.

11.4 As entidades candidatas poderão apresentar brevemente suas ações e compromissos com a política da pessoa idosa, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos.

11.5 Todas as entidades habilitadas, candidatas ou exclusivamente eleitoras, poderão votar em todas as categorias previstas no item 4.2, observado o limite de 01 (um) voto por entidade em cada categoria.

11.6 Serão eleitas as entidades que obtiverem o maior número de votos em cada categoria, respeitado o número de vagas estabelecido no item 4.2.

11.7 Em caso de empate entre entidades de uma mesma categoria, será realizada nova votação entre as entidades empatadas.

11.8 Persistindo o empate após a nova votação, será considerada vencedora a entidade com maior tempo comprovado de atuação compatível com o segmento ao qual concorre, aferido pelos documentos apresentados no processo eleitoral.

11.9 Em cada categoria, as entidades não eleitas serão classificadas em ordem decrescente de votação para fins de eventual substituição da entidade vencedora, na forma da legislação municipal.

11.10 O resultado final registrará, por categoria, a entidade eleita, o número de votos obtidos e a ordem classificatória das demais entidades participantes.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

12.1 Concluído o processo eleitoral, a Comissão Municipal do Processo Eleitoral divulgará o resultado e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo para homologação, nos termos do Decreto Municipal nº 151/2026.

12.2 As entidades eleitas deverão indicar seus representantes titular e suplente ao Poder Executivo, por intermédio do CMI/SEMAS, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum Eleitoral, acompanhados dos documentos necessários à nomeação.

12.3 A ausência de indicação no prazo previsto no item 12.2 implicará a convocação da entidade seguinte da mesma categoria, observada a ordem decrescente de votação e a legislação municipal.

12.4 Os representantes titular e suplente indicados pelas entidades eleitas serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

12.5 A posse ocorrerá em data definida pelo Poder Executivo, após a homologação do resultado e a nomeação dos conselheiros.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente.

13.2 Os dados pessoais coletados no processo eleitoral serão tratados exclusivamente para as finalidades de identificação, habilitação, comunicação, votação, nomeação e registro dos atos do processo, observada a Lei Federal nº 13.709/2018, vedada a divulgação pública de CPF, RG, endereço, telefone pessoal ou outros dados não necessários à publicidade dos atos.

13.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas/PA, 10 de setembro de 2026.

**JOSÉ PEREIRA SANTOS**

Presidente da Comissão Municipal do Processo Eleitoral  
Decreto Municipal nº 151/2026

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO EXCLUSIVA COMO ELEITORA

EDITAL Nº 01/2026 – CASA DOS CONSELHOS DE PARAGOMINAS  
PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARAGOMINAS – CMI

À  
COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO ELEITORAL

A entidade abaixo identificada, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, requerer sua **HABILITAÇÃO EXCLUSIVA NA CONDIÇÃO DE ELEITORA** no Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, referente ao biênio 2026/2028, nos termos do Edital nº 01/2026.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: Paragominas – PA

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cargo/Função na entidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## 3. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que:

I – A entidade encontra-se regularmente constituída, com inscrição ativa no CNPJ quando aplicável à sua natureza jurídica;

II – A entidade possui atuação no Município de Paragominas e atuação institucional compatível com os objetivos deste processo eleitoral;

III – A entidade conhece e aceita integralmente as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026;

IV – A entidade requer sua habilitação **exclusivamente na condição de eleitora**, não apresentando candidatura para as vagas destinadas à representação da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI;

V – A entidade está ciente de que sua habilitação como eleitora lhe confere o direito de participar da votação, podendo votar em **todas as categorias/segmentos** previstos no Edital nº 01/2026;

VI – As informações e documentos apresentados são verdadeiros, estando a entidade ciente de que a falsidade das informações poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da habilitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

## 4. DOCUMENTOS APRESENTADOS

Para fins de habilitação, seguem anexados a este requerimento:

[ ] Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

[ ] Estatuto Social registrado em cartório;

[ ] Ata de eleição da atual diretoria;

[ ] Documento que comprove a representação legal da entidade, quando necessário.

## 5. REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se à Comissão Municipal do Processo Eleitoral a análise da documentação apresentada e, estando preenchidos os requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026, a **HABILITAÇÃO DA ENTIDADE EXCLUSIVAMENTE COMO ELEITORA** no Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, biênio 2026/2028.

Paragominas – PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE COMO CANDIDATA

EDITAL Nº 01/2026 – CASA DOS CONSELHOS DE PARAGOMINAS

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARAGOMINAS – CMI

À  
COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO ELEITORAL

A entidade abaixo identificada, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, requerer sua **INSCRIÇÃO COMO CANDIDATA** no Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, referente ao biênio 2026/2028, nos termos do Edital nº 01/2026.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: Paragominas – PA

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. CATEGORIA/SEGMENTO AO QUAL A ENTIDADE SE CANDIDATA

A entidade requer sua inscrição para concorrer à representação da sociedade civil no CMI, na seguinte categoria (**a entidade deverá assinalar apenas uma categoria**):

- ☐ I – Entidade social do meio rural  
☐ II – Entidade social do meio urbano  
☐ III – Entidade prestadora de serviço social à pessoa idosa  
☐ IV – Entidade ou organização que represente trabalhadores que atuem na promoção, proteção ou atendimento à pessoa idosa  
☐ V – Serviços e organizações de assistência social

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Cargo/Função na entidade: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

### 4. DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de representante legal da entidade, para os devidos fins, que:

- I – A entidade encontra-se regularmente constituída, com inscrição ativa no CNPJ quando aplicável à sua natureza jurídica;  
 II – A entidade possui atuação comprovada no Município de Paragominas;  
 III – A entidade possui atuação institucional compatível com a categoria/segmento para o qual apresenta sua candidatura;  
 IV – A entidade conhece e aceita integralmente as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026;  
 V – A entidade está ciente de que somente poderá concorrer em uma única categoria/segmento;  
 VI – A entidade está ciente de que, se eleita, deverá indicar seus representantes titular e suplente no prazo de 20 (vinte) dias após o Fórum Eleitoral;  
 VII – Todas as informações prestadas neste requerimento e nos documentos apresentados são verdadeiras.

### 5. DOCUMENTOS APRESENTADOS

Para fins de inscrição e habilitação, seguem anexados a este requerimento:

- ☐ Requerimento de inscrição da entidade;  
☐ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;  
☐ Estatuto Social;  
☐ Ata de eleição da atual diretoria;  
☐ Documento de identificação do representante legal;  
☐ Documentos que comprovem a atuação no Município de Paragominas e a compatibilidade com o segmento, quando necessários;

### 6. REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se à Comissão Municipal do Processo Eleitoral a análise da documentação apresentada e, estando preenchidos os requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026, a **HABILITAÇÃO DA ENTIDADE COMO CANDIDATA** ao Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, biênio 2026/2028.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inscrição não implica habilitação automática, ficando a candidatura condicionada à análise e aprovação da documentação pela Comissão Eleitoral.

Paragominas – PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**AVISO DE PRIVACIDADE:** os dados pessoais informados serão utilizados exclusivamente para as finalidades do processo eleitoral, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, vedada a divulgação de dados pessoais não necessários à publicidade dos atos.

### ANEXO III

### FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 01/2026 – CASA DOS CONSELHOS DE PARAGOMINAS

## PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARAGOMINAS – CMI

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Município: Paragominas – PA  
 Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Cargo/Função na entidade: \_\_\_\_\_  
 Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

### 3. OBJETO DO RECURSO

A entidade acima identificada, por meio de seu representante legal, vem apresentar **RECURSO** em face da decisão da Comissão Municipal do Processo Eleitoral que resultou em sua:

- ☐ Inabilitação para participação como entidade candidata  
☐ Inabilitação para participação exclusivamente como entidade eleitora

Data da publicação/comunicação da decisão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Apresente, de forma objetiva e fundamentada, as razões pelas quais a entidade solicita a revisão da decisão:

### 5. DOCUMENTOS ANEXADOS

A entidade apresenta, juntamente com este recurso, os seguintes documentos comprobatórios:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_;  
 \_\_\_\_\_;  
 \_\_\_\_\_;  
 \_\_\_\_\_;  
 \_\_\_\_\_.

### 6. PEDIDO

Diante das razões apresentadas, requer-se à Comissão Municipal do Processo Eleitoral que:

- ☐ **Reconsidere a decisão de inabilitação**, reconhecendo o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026;  
☐ **Analise a documentação complementar apresentada**, quando cabível;  
☐ **Defira a habilitação da entidade** para participação no Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI;  
☐ **Outro:** \_\_\_\_\_

### 7. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste recurso são verdadeiras e que os documentos anexados correspondem aos fatos e informações alegados.

Declaro, ainda, estar ciente dos prazos estabelecidos no Edital nº 01/2026 para apresentação e julgamento dos recursos.

Paragominas – PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal da entidade

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO ELEITORAL

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Horário: \_\_\_\_\_.

Protocolo nº: \_\_\_\_\_

Resultado:

- ☐ DEFERIDO  
☐ DEFERIDO PARCIALMENTE  
☐ INDEFERIDO

Fundamentação/Observações:

Data da decisão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

#### Membro da Comissão Municipal do Processo Eleitoral

#### ANEXO IV

#### FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO

#### EDITAL Nº 01/2026 – CASA DOS CONSELHOS DE PARAGOMINAS

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE IMPUGNANTE

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE IMPUGNADA

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

Categoria/segmento: \_\_\_\_\_

Condição: [ ] candidata [ ] exclusivamente eleitora

##### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

Indique, de forma objetiva, os fatos, documentos e disposições do Edital que fundamentam a impugnação:

##### 4. DOCUMENTOS ANEXADOS

##### 5. PEDIDO

Diante do exposto, requer o recebimento e processamento da presente impugnação, com ciência da entidade impugnada para manifestação e posterior decisão motivada da Comissão Eleitoral.

Paragominas – PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### ANEXO V

#### INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE PELA ENTIDADE ELEITA

#### EDITAL Nº 01/2026 – CASA DOS CONSELHOS DE PARAGOMINAS

À COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO ELEITORAL / CMI / SEMAS

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ELEITA

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Categoria/segmento: \_\_\_\_\_

Representante legal: \_\_\_\_\_

##### 2. REPRESENTANTE TITULAR

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cargo/Função/Vínculo com a entidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### 3. REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cargo/Função/Vínculo com a entidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### 4. DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO

Na condição de representante legal da entidade eleita, declaro que as pessoas acima indicadas possuem vínculo com a entidade e estão autorizadas a representá-la no Conselho Municipal do Idoso de Paragominas – CMI, requerendo o encaminhamento dos nomes para os atos de nomeação.

Declaro estar ciente de que a indicação deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o Fórum Eleitoral, observadas as consequências previstas no Edital e na legislação municipal.

Paragominas – PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) representante legal da entidade eleita

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

AVISO DE PRIVACIDADE: os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins de nomeação e funcionamento do CMI, observada a Lei Federal nº 13.709/2018.

**Publicado por:**

Andricelia Fonseca Everton

**Código Identificador:**EE94692D

#### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00033-SRP-PMP. Objeto:

“Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva mecânica nos veículos leves da frota oficial, à fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas”. A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas H & R COMERCIO E SERVICOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ nº 23.604.506/0001-05, V8 AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.281.925/0001-03 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R\$ 10.955.408,50.

Paragominas, 11 de setembro de 2026.

**SIDNEY ROSA –**

Prefeito de Paragominas.

**Publicado por:**

Andricelia Fonseca Everton

**Código Identificador:**D55E9330

#### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1315/2026 – PREGÃO

##### ELETRÔNICO Nº 9/2026-00049-SRP-PMP/ MAP

##### CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto:

“Aquisição de artefatos de concreto armado, pré-moldados, compreendendo tubos, aduelas/galerias, barreiras de concreto perfil new Jersey e tampas circulares, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na implantação, recuperação e manutenção de obras de infraestrutura urbana destinadas à execução, manutenção e ampliação de sistemas de drenagem pluvial e esgotamento sanitário no município de Paragominas/PA”. Valor Total: R\$ 9.848.699,00. Vigência: 08/09/2026 a 08/09/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Andricelia Fonseca Everton

**Código Identificador:**232516B1

#### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 1312/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº

##### 7/2026-00022-PMP/ BUYSOFT DO BRASIL LTDA. Objeto:

“Solução para aquisição de software tipo AUTOCAD, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Paragominas.” Valor Total: R\$ 17.470,00. Vigência: 08/09/2026 a 08/09/2027. Recurso: 1500000 – Recursos não vinculados a impostos – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 1302/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00012-PMP/ CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA.**

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. em vias urbanas do Município de Paragominas/PA, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas - SEMINFRA.” Valor Total: R\$ 11.294.938,38. Vigência: 03/09/2026 a 31/12/2026. Recurso: PRÓPRIO/CFEM – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 1301/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00023-PMP/ GENTE SEGURADORA S/A. Objeto:**

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender veículos oficiais incorporados à frota da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA, pelo período de 12 (doze) meses”. Valor Total: R\$ 11.180,00. Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Recurso: 15001001 – Fundo Municipal de Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATO Nº 1309/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00030-PMP/ IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PARAGOMINAS. Objeto:**

“Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento provisório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Manoel Fernandes durante o período de execução das obras de reforma e ampliação de sua sede, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades educacionais, pedagógicas e administrativas da unidade escolar”. Valor total: R\$ 25.000,00. Vigência: 08/09/2026 a 08/02/2027. Recurso: 15400000- Transferências do FUNDEB. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Andricelia Fonseca Everton

**Código Identificador:**CDF11B8F**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 462/2026 ao CONTRATO Nº 712/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-00005-SRP-PMP/ CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA.** Referente a Prorrogação de Prazo Contratual por 120 dias. Vigência: 04/09/2026 a 02/01/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

**6º TERMO ADITIVO Nº 468/2026 ao CONTRATO Nº 869/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00018-PMP/ HOSPITAL SÃO PAULO SS LTDA.** Referente à renovação proporcional a 180 dias. Valor Global: R\$ 175.500,00. Vigência: 11/09/2026 a 10/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

**2º TERMO ADITIVO Nº 418/2026 ao CONTRATO Nº 857/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00026/ MARIA BENEDITA MOREIRA QUEIROZ.** Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 4.800,00. Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

**2º TERMO ADITIVO Nº 394/2026 ao CONTRATO Nº 836/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00022-PMP/ CÉZAR VASCONCELOS DE ARAÚJO.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 17.544,00. Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde de Paragominas.

**Publicado por:**

Andricelia Fonseca Everton

**Código Identificador:**BCB845F6**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO****COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, incisos II, Lei **complementar nº 123/06** e demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-007 FME Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção creche de ensino infantil tipo 2 no município de termo de compromisso Pau D'arco-PA, conforme transferegov 979471/2025/fnde/caixa. Abertura 20/09/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://pauarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

**INÁCIO DOS SANTOS SILVA,**

Agente de Contratação Municipal.

**Publicado por:**

Cleiton Herminio Dos Santos

**Código Identificador:**310DA2DC**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014**, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico nº 9/2026-0026 PMPD Objeto: Aquisição De 01 (Um) Veículo De Passeio, Zero Quilômetro, Ano/Modelo 2026, Bem Como De Equipamentos Permanentes, Mobiliários E Equipamentos De Informática, Destinados À Unidade De Saúde Da Família I Maria Das Dores Bezerra, Do Município De Pau D'arco/PA, Conforme Recursos Provenientes Da Proposta De Equipamento Nº 09647690000126001, Cadastrada No Exercício De 2026, Oriunda De Emenda Parlamentar, Visando Ao Fortalecimento Da Infraestrutura Da Atenção Primária À Saúde. Abertura 25/09/2026 as 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://pauarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**INACIO DOS SANTOS SILVA,**

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**

Cleiton Herminio Dos Santos

**Código Identificador:**AB914B72**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
EXTRATO DA ATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA

**##ATO EXTRATO DE ATA****Extrato da Ata Nº:** 012/2026**PE Nº:** 9.2026-0016.FMS**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADOS:** Parafarma Medicamentos e Hospitalar LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48; Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12; Cristalfarma Com.Rep.Imp.Exp. LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30; Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95; D P Aguiar LTDA, CNPJ: 33.834.782/0001-13; A-R Distribuidora Hospitalar LTDA, CNPJ: 57.654.886/0001-04; Profarm Comercio De Medicamentos E Material Hospitalar LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Pau Darco/PA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde 10.301.0005.2-072 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0005.2-081

Teto Mun. de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar MACA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** a presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$886.602,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais)

**Publicado por:**

Cleiton Herminio Dos Santos

**Código Identificador:**21FC1CD9

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

**Espécie:** Termo de Ajustamento de Gestão – TAG do Magistério nº 011/2026/TCMPA

**Processo de origem:** eTCM nº 1.142001.2025.2.0018 – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA)

**Compromitentes:** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, CNPJ nº 04.789.665/0001-87, representado pelo Conselheiro Relator, Excelentíssimo Senhor Lúcio Dutra Vale; e Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – MPCM-PA, CNPJ nº 05.018.916/0001-92, representado pela Procuradora de Contas, Excelentíssima Senhora Vanessa Maria Lopes Madeira

**Compromissário:** Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, CNPJ nº 05.132.436/0001-58 representada pela Prefeita Municipal, Senhora Consuelo Maria da Silva Castro.

**Interveniente:** Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, CNPJ nº 34.917.229/0001-07, representada pelo Presidente, Senhor Liberato Magno da Silva Castro Neto.

**Objeto:** Pactuação de medidas para o fortalecimento e a valorização do quadro de profissionais do magistério da rede municipal de ensino, mediante a readequação gradual do quadro funcional, por meio de concurso público e/ou reorganização administrativa, de modo a atingir o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de profissionais do magistério providos em cargos de efetivo, conforme a Meta 17.d do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 15.388/2026), limitando-se os vínculos temporários a 30% (trinta por cento) do quadro

**Fundamentação:** Artigos 37, II, e 70 e seguintes da Constituição Federal; art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 084/2012; art. 254 do Regimento Interno do TCM-PA; Meta 17.d do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 15.388/2026)

**Principais obrigações do Compromissário:** Realizar levantamento da situação dos PCCR's e dos cargos ocupados e vagos; elaborar estudos das necessidades atualizadas do quadro; encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei de adequação do quadro funcional do magistério ou justificativa técnica para sua desnecessidade; autorizar e realizar concurso(s) público(s) para provimento de cargos efetivos; nomear os aprovados em substituição gradual aos profissionais temporários; abster-se de novas contratações temporárias após a homologação do concurso, ressalvada necessidade emergencial comprovada; manter atualizados os sistemas SIAP e o Portal da Transparência Municipal; e apresentar ao TCM-PA relatórios

quadrimestrais de acompanhamento, tudo consoante cronograma constante do Anexo I do instrumento

**Cronograma de metas de efetivos (Anexo II):** 13,07% até 31/12/2027; 13,07% até 03/07/2028.

**Vigência:** Até 31/12/2028, prorrogável excepcionalmente mediante nova decisão do Tribunal Pleno do TCM-PA, nos termos do art. 268, § 3º, do RI/TCM-PA

**Data e local da assinatura:** Belém/PA, 11 de agosto de 2026

**Signatários:** Lúcio Dutra Vale (Conselheiro Relator/TCM-PA); Vanessa Maria Lopes Madeira (Procuradora de Contas/MPCM-PA); Consuelo Maria da Silva Castro (Prefeita Municipal de Ponta de Pedras); e Liberato Magno da Silva Castro Neto (Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras)

A publicação do presente extrato atende ao disposto no parágrafo segundo da Cláusula Nona do Termo de Ajustamento de Gestão, c/c o parágrafo único do art. 269 do Regimento Interno do TCM-PA, ficando o inteiro teor do instrumento arquivado na Procuradoria-Geral do Município e disponível para consulta dos interessados.

Ponta de Pedras/PA, 11 de setembro de 2026.

**Publicado por:**

Willian da Silva Gomes

**Código Identificador:**6D7C0D16

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

#### MUNICÍPIO DE PORTEL

#### DECRETO Nº 5.887 GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 5.887 GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Incêndios Florestais - incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar- cobrade: 14132, conforme portaria nº 260 e 3.646/MDR.

**Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

#### CONSIDERANDO:

Desde início de setembro de 2026, o verão amazônico tem se mostrado extremamente severo em nossa região, marcado por múltiplas ocorrências de Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar – COBRADE: 14132 (conforme Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022). Ao qual o **Nível de intensidade II**, tendo em vista a gravidade da situação do desastre, com danos humanos, materiais e ambientais, o município necessita de aporte de recursos dos outros entes federados. Os efeitos dos Incêndios Florestais ocasionaram e continuam ocasionando diversos problemas, trazendo diversos prejuízos ao município.

O DECRETO Nº 5.606, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, emitido pelo Governador do Estado do Pará, Declara, em caráter preventivo, situação de alerta climático e ambiental em todo o Estado do Pará, em razão das projeções meteorológicas associadas ao fenômeno El Niño 2026/2027.

A escassez de chuvas, abaixo das médias esperadas para o período, compromete as reservas hídricas locais e contribui para o surgimento de novos focos de incêndio. As perdas nas lavouras de mandioca, milho, soja e outras culturas são expressivas, assim como na pecuária leiteira e de corte, afetando a produção de leite e a criação de animais. Relatórios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente apontam contaminação do ar, redução sazonal e temporária da disponibilidade de água, além de inúmeros focos de incêndio em todo o território municipal, inclusive em áreas de proteção como Parques, APAs e APPs. A Secretaria de Agricultura também confirma grandes perdas na produção agropecuária.

Nas propriedades rurais, a escassez de água em fontes naturais e açudes, responsáveis pelo abastecimento humano e animal, tem favorecido a propagação das queimadas. O município não conta com Brigada Municipal de Incêndio nem com unidade do Corpo de Bombeiros Militar, embora já tenha solicitado apoio ao Comando Geral. Mesmo assim, estamos mobilizando todos os recursos disponíveis para mitigar os efeitos do desastre e prestar assistência às vítimas.

O agravamento da situação vem ocorrendo de forma progressiva desde o início de setembro de 2026. A Secretaria de Assistência Social já registra diversas famílias afetadas, tanto na sede quanto na zona rural, principalmente por problemas respiratórios e pela perda de lavouras, o que tem gerado insegurança alimentar. Os danos à infraestrutura pública estão detalhados no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

Diante da situação de anormalidade, o município tem atuado prontamente no socorro às vítimas. No entanto, devido à insuficiência de recursos financeiros para ações da Defesa Civil, é urgente o apoio dos Governos Federal e Estadual para viabilizar medidas de resposta e restabelecimento, evitando prejuízos ainda maiores à população e ao patrimônio local.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar – COBRADE: 14132, conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e

– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 11 de setembro de 2026.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lizandra da Costa Cordeiro

**Código Identificador:**B1F80CBF

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5009-1/2026-PMPM, PROCESSO Nº 057/2026-PMPM, Tipo: Menor Preço (global) empreitada por (preço unitário). Data da Abertura: 16/09/2026 – 9h até 15h. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma sala administrativa e de uma brinquedoteca do espaço de acolhimento de assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, localizado na Rua Professora Maria de Nazaré Félix, Bairro Carini no Município de Porto de Moz-Pará. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto de Moz-PA, 11 de setembro de 2026.

**ENILDE MAIA MOREIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Daiane Regina Martins Gonçalves

**Código Identificador:**0808D380

### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

REABERTURA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5008-1/2026-PMPM, PROCESSO Nº 056/2026-PMPM, Tipo: Menor Preço (global) empreitada por (preço unitário). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do muro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS – I), localizado na Rua E, Bairro da Beata, no Município de Porto de Moz – PA, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Evento de REABERTURA DE SESSÃO, dia 14/09/2026 as 15h (Horário de Brasília).

Porto de Moz-PA, 11 de setembro de 2026.

**ENILDE MAIA MOREIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Daiane Regina Martins Gonçalves

**Código Identificador:**7FAF1EF8

### PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO

Na matéria RETIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº

002-1/2026-PMPM, publicado no dia 11 de setembro de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII | Nº 4088, Pág. 120. Onde se lê" [...] Abertura: 24/09/2026 [...]". Leia-se "[...] Abertura: 25/09/2026 [...]". Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Aviso de Licitação.

Porto de Moz-PA, 11 de setembro de 2026.

**ENILDE MAIA MOREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daiane Regina Martins Gonçalves

**Código Identificador:**2AB5E795

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7013-2/2026-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026-FME. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de coletes salva-vidas destinados aos alunos usuários do transporte escolar aquaviário do Município de Porto de Moz/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Evento de REABERTURA DE SESSÃO, dia 15/09/2026 as 15h (Horário de Brasília).

Porto de Moz-PA, 11 de setembro de 2026.

**ENILDE MAIA MOREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daiane Regina Martins Gonçalves

**Código Identificador:**DA8EAB1A

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

#### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115297 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DALVA BARBOSA DA SILVA LEAO

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**0773EAF6

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

#### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115299 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAYANE DE JESUS CUNHA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**B434392D

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

#### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115299 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAYANE DE JESUS CUNHA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**043043D3

### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

#### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114718 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAELA BORGES DOS SANTOS

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**AFBCA14E

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 115517 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAILEIA BATISTA DE SOUSA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**32921A38

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 115300 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONANI APARECIDA RODRIGUES LEANDRO

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 03/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 03/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**BB99A8A3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 115092 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVIA RODRIGUES PACHECO

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**6173ECE5

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 115080 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELLEN DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS CHAGAS

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**3A70BDFB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 115077 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELLEN FERREIRA SANTANA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**312DEADE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 115520 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCOS MOTA ARAUJO

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 09/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 09/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**F6AD2380

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114790 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIEIGA MARINHO DE SOUSA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 4.549,38 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**C27E5BC9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 115298 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOVENIANA DA SILVA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 4.549,38 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**7ADEE914

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 114956 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CIDILENE SILVA DE SOUSA MARINHO

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 5.092,30 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**06EFE57A

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Extrato de Publicação de Contrato**

**Nº do Contrato:** 115290 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSYANNE GOMES DE OLIVEIRA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 5.092,30 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**16D72D5E

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114910 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e APARECIDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 10/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 5.092,30 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 10/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**82856B1B

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114715 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ISIS TATIANE AMADOR DE SOUZA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**2EB278F9

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114850 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLOS ROBERTO PEREIRA GONZAGA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**17E3C9E0

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114853 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CHIRLEY FERREIRA DA SILVA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**E13F1C9E

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114691 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA LORRANE CARVALHO COSTA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 04/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 04/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**4C3E5BFF

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114862 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIANA PEREIRA GONCALVES

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**814A433B

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115516 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LINDOMAR ALVES FEITOSA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**4776AEF8

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114875 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIVANIA DA SILVA MACEDO

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**D5B452D4

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114866 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA DE OLIVEIRA NETA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.921,94 (Um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**CA6785A4

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114867 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GESSICA DA SILVA SOUZA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.921,94 (Um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**A2FCD978

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114877 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIGUELINA CUNHA DA SILVA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 1.921,94 (Um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**83EA4E56

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114844 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALDELANI PEREIRA DE AQUINO

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**BAF5AA13

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115481 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE CIRQUEIRA DE SA NUNES

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**AB44BA1C

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114845 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AMANDA BORGES FERREIRA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**0A63545B

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115478 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AMIRVA BARROS MARQUES DE SOUSA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 09/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 09/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**5027F13D

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114846 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDRE FELIPE ALMEIDA RODRIGUES

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)

**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/02/2026

**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**D15CC1AB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115504 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLOS EDUARDO MONTE NUNES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**BDFFF84C**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115512 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**8F042268**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114856 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIEL COSTA GUIMARAES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**4AF43ECC**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114860 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DHONY RODRIGUES BUENO DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**42BC464C**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115515 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EMANUEL VINICIUS DE ARAUJO MACIEL**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 16/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**91751AC8**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114861 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERISSOM RODRIGUES GOMES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**C72288FC**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114863 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FAGNA FERREIRA RODRIGUES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**211D329D**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114968 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GABRIELA MARINHO DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**5F65BA11**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115508 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GESCILENE SILVA BORGES BIZERRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**6A3F2DEB**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114969 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e INDAIARA WANDERLEY DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 06/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 06/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**F78E1370**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114869 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ITAJAMIR DINIZ VITOR**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**EA07E73E**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114871 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSAFÁ MIRANDA DA SILVA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.  
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.  
**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)  
**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)  
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/02/2026  
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
 Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**E0F5A2A8

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115105 /2026  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUANA DIAS DA SILVA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.  
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.  
**Vigência:** 11 Meses (de 03/02/2026 a 31/12/2026)  
**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 03/02/2026  
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
 Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**E1E9B4BF

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115507 /2026  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONALDO ALVES MARANHÃO  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.  
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.  
**Vigência:** 11 Meses (de 13/02/2026 a 31/12/2026)  
**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 13/02/2026  
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
 Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**3E82752E

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114883 /2026

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.  
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.  
**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)  
**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/02/2026  
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
 Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**8214E2BE

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114885 /2026  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIRONANDO SILVA RODRIGUES  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.  
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.  
**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)  
**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/02/2026  
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
 Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**DEF9D8CA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 115273 /2026  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TASSIA DE PAULA SANTOS MARINHO AGUIAR  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.  
**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.  
**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)  
**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/02/2026  
**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

**Publicado por:**  
 Núbia Patrícia de Freitas  
**Código Identificador:**707C0607

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Extrato de Publicação de Contrato

**Nº do Contrato:** 114886 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALERIA RODRIGUES DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.575,18 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**789993F2**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114730 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOANINHA PEREIRA DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**067A56F4**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114884 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIMONE CAMARGO DE ARAUJO RODRIGUES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**A7DB1CB2**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114858 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DENIZ ARMANDO ALMEIDA MUNIZ**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - AGRICULTURA na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**11E207EC**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114879 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATAL DE AQUINO DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**BF3DB4CF**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114882 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RENER COLARES DE SOUZA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.681,48 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**E3F33BA0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 114868 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILDEMIRIA CORREIA DE SOUZA CASTRO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 5.092,30 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**1322200A**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115485 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RUBIA MARTINS MAIA MOSCATELLI**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 11 Meses (de 02/02/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 5.092,30 (Cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/02/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

**Código Identificador:**52CF62B2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.**CONTRATADA:****Processo Licitatório nº 109/2026****Dispensa nº 026/2026****JCTH AGROPECUARIA LTDA. CNPJ sob o nº 36.155.621/0001-91. CONTRATO Nº 374/2026. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de sementes, insumos para produção agrícola, ferramentas e equipamentos de apoio às atividades agropecuárias, destinadas as atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura – SEMAAQ. **Assinatura contratual:** 10/09/2026. **Vigência:** 90 (noventa) dias, **com início em 10/09/2026 e término em 09/12/2026.** O valor total da contratação é de **R\$ 65.022,23 (sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e três centavos).****RENER DE SANTANA MIRANDA,**

Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

**Publicado por:**  
Conrado Gomes Rego  
**Código Identificador:**6FD7386B**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 641/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 641/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. **RESOLVE:****RESOLVE:****Artigo 1º** - Concede Diária ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 01042063. Portador do CPF: **223.682.722-91**, lotado no SAMU, como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 11/09/2026, as 10:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: NILSON CARLOS DA SILVA, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.

**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 11 de Setembro de 2026.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**919B4C19**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 642/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 642/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. **RESOLVE:****Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de ARAGUAINA -TO, saída no dia 11/09/2026, as 05:00, e retorno no dia 12/09/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARGARIDA GOMES DE SA, para a Clínica Vascular Araguaína. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.**Art. 3º** – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 11 de Setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**1EB684A3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 643/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 643/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: WAGNER SILVA DOS SANTOS, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade  
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 250,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 11 de Setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**BDC026B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 644/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 644/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Art. 2º** – O deslocamento dar-se-á para o Município de TUCURUÍ-PA, saída no dia 13/09/2026 às 23:00 horas e retorno no dia 14/09/2026. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, para o Hospital Regional de Tucuruí-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

**Art. 3º** – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.  
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 11 de Setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**742B2A4B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 646/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 646/2026 11 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2. Portador do CPF: 567.634.842-91, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviários  
33.90.39 – Outros serviços

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R\$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**3606FA90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026/SRP, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 057.2026-000017. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria e de suas Secretarias Municipais, compreendendo os prédios públicos, próprios municipais e espaços públicos sob a responsabilidade do Município. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), **às 10h:30min, dia 29 de setembro de 2026.** **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22

de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Decreto n.º 411 de 7 de fevereiro de 2025, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>. Marco Antônio Lage Rolim, Pregoeiro, Decreto n.º 458/2025.

Rio Maria – PA, 11 de setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:**41B0C705

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA torna público o extrato dos contratos a seguir relacionados, decorrentes do Pregão n.º 050.2026-000014/SRP:

**CONTRATO N.º 20260283. ORIGEM:** PREGÃO N.º 050.2026-000014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** FMA MANUTENCOES LTDA, CNPJ sob o n.º 47.541.063/0001-19. **OBJETO:** Aquisição de peças automotivas, produtos para lava jato, ferramentas e equipamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural de Rio Maria - PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 153.295,36 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** as dotações orçamentárias estarão disponíveis no respectivo instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026.

**CONTRATO N.º 20260284. ORIGEM:** PREGÃO N.º 050.2026-000014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o n.º 54.645.267/0001-65. **OBJETO:** Aquisição de peças automotivas, produtos para lava jato, ferramentas e equipamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural de Rio Maria - PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 173.738,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** as dotações orçamentárias estarão disponíveis no respectivo instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026.

**CONTRATO N.º 20260285. ORIGEM:** PREGÃO N.º 050.2026-000014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** MATEFEL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ sob o n.º 49.055.806/0001-76. **OBJETO:** Aquisição de peças automotivas, produtos para lava jato, ferramentas e equipamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural de Rio Maria - PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 386.000,33 (trezentos e oitenta e seis mil reais e trinta e três centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** as dotações orçamentárias estarão disponíveis no respectivo instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026.

**CONTRATO N.º 20260286. ORIGEM:** PREGÃO N.º 050.2026-000014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** MAXTRACTOR COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ sob o n.º 52.798.137/0001-37. **OBJETO:** Aquisição de peças automotivas, produtos para lava jato, ferramentas e equipamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural de Rio Maria - PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 399.133,34 (trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** as dotações orçamentárias estarão disponíveis no respectivo instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026.

**CONTRATO N.º 20260287. ORIGEM:** PREGÃO N.º 050.2026-000014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA, CNPJ sob o n.º 01.359.435/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de peças automotivas, produtos para lava jato, ferramentas e equipamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural de Rio Maria - PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 944.473,75 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** as dotações orçamentárias estarão disponíveis no respectivo instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026.

**CONTRATO N.º 20260288. ORIGEM:** PREGÃO N.º 050.2026-000014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o n.º 55.163.119/0001-77. **OBJETO:** Aquisição de peças automotivas, produtos para lava jato, ferramentas e equipamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural de Rio Maria - PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 351.729,05 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** as dotações orçamentárias estarão disponíveis no respectivo instrumento contratual. **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:**32ED36AB

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA N 25/2026**

**PORTARIA N.º 25/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder diárias a servidora **MARCELA DE CARVALHO CÂMARA**, matrícula funcional n.º 4.125/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, – Dep. de Formação (FUNDEB 70%), ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, para custear despesas com viagem a Cidade de Xingura - PA, no período de 11 e 12 de setembro de 2026.

**Art. 2º** - O deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação no **Quarto Encontro Formativo Presencial das(os) Formadores Municipais** do Programa Federal de Formação Continuada de Professores da Educação Infantil: Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA – UFPA. A participação no referido encontro é de extrema relevância para o fortalecimento das ações formativas desenvolvidas no âmbito da Educação Infantil, uma vez que proporciona aprofundamento teórico e metodológico sobre os processos de leitura e escrita na primeira infância, alinhados às diretrizes nacionais da educação básica e às políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de aprendizagem das crianças.

O evento possibilitará a atualização dos conhecimentos dos formadores municipais, a troca de experiências entre os participantes, o compartilhamento de práticas pedagógicas exitosas e o alinhamento das estratégias de formação continuada que serão desenvolvidas junto aos professores da rede municipal de ensino.

Além disso, a participação contribuirá para o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado na Educação Infantil, fortalecendo as ações pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças e assegurando a implementação das orientações do Programa ProLEEI em consonância com os objetivos da Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Dessa forma, o deslocamento justifica-se pela importância da formação para o aperfeiçoamento profissional dos formadores municipais e pelo impacto positivo que os conhecimentos adquiridos

trarão para a qualificação das práticas pedagógicas e para a melhoria da educação ofertada no município.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe **02** (duas) diárias – sem pernoite, no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 11 de setembro de 2026.

**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N.º 003/2025

**Publicado por:**  
Adjair Ribeiro da Silva  
**Código Identificador:**CA83CBED

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2026 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). Levi Assis Costa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2026 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): ROCHA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 41.714.981/0001-16 no valor total de R\$ 157.504,80 - KONIMAGEM COMERCIAL LTDA CNPJ: 58.598.368/0001-83 no valor total de R\$ 247.680,00 - Data da Homologação: 11/09/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação da Prefeitura de Rondon do Pará..

**LEVI ASSIS COSTA**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Alberto Abreu Araujo  
**Código Identificador:**E7F0F2C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294-2026 FMAS**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO ÀS UNIDADES E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, COMPREENDENDO A COZINHA COMUNITÁRIA, O CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CREAS), O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), O ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1310-20216 SEMAD.

**Contratada:** A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 10.681.272/0001-58.

**Valor total: R\$ 11.997,36 (Onze Mil, Novecentos e Noventa e Sete Centavos).**

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 11 de setembro de 2026.

**GABRIELLA COSTA MARTINS**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 1688 /2026

**Publicado por:**  
Gabriella Costa Martins  
**Código Identificador:**60E41D94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20260460

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.035-2026

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O).....:** MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.028,27 (três mil, vinte e oito reais e vinte e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 3.028,27

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Setembro de 2026 a 09 de Setembro de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Setembro de 2026

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**DBE0078B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230255**

**Contratante:**Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

**Contratado:**COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**CNPJ do Contratado:** 13.030.999/0001-63

**Origem:**Pregão Eletrônico nº 9/2023-048 FME

**Do objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2027

**Da fundamentação legal:** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 19/08/2026

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**3F0FA70B

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1895/2026**

DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1636/2026-SMS/PMRP**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **10 a 12 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**59358610

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1896/2026**

DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1634/2026-SMS/PMRP**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03**

**(três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **11 a 13 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**6AE28487

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1897/2026**

DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **WEMERSON NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **10 a 12 de setembro do ano corrente**, para **ACOMPANHAR ATLETAS DE HANDEBOL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**DB099881

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1898/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 774/2026/SMPAS/PMRP**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **16 a 18 de setembro** do ano corrente, para participar do **2º ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS(AS) E EX-CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**9236C5D4

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1899/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 774/2026-SMPAS/PMRP**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO MAGALHÃES**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **16 a 18 de setembro** do ano corrente, para participar do **2º ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS(AS) E EX-CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**D1DC5201

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1900/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 786/2026/SMPAS/PMRP**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **14 a 17 de setembro** do ano corrente, para **VISITA NA COHAB E COORDENAÇÃO DO BRASIL SEM FOME**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**AC80D707

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1901/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1635/2026-SMS/PMRP**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias**, à serviço do Hospital Municipal, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade

de **MARABÁ/PA**, nos dias **11 a 13 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**EDC6F885

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1902/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 783/2026/SMPAS/PMRP**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **15 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**10E14C2E

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1903/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1638/2026-SMS/PMRP**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **14 a 16 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**0CE5D15B

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1904/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1627/2026 – SMS/PMRP**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA**, no dia **16 de setembro** do ano corrente, para **BUSCAR INSUMOS NA SESPA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**BF9DB641

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1905/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1581/2025–SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NEURACI ALVES DE MORAIS, registrada sob matrícula nº 9162, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 de outubro a 29 de novembro do corrente ano. (2ª ETAPA – 60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**D99D38BB

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1906/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1389/2026–SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora CLAUDIA ANDRADE VIEIRA, registrada sob a matrícula nº 105490, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 04 de setembro de 2026 a 02 de março de 2027. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**32C6D002

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1907/2026**

DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1390/2026 – SEMAD/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ARCIONE DA SILVA BARBOSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua IRMÃ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2026.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de setembro de 2026.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**20574602

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 380-2026- VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 380/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM - PA**, no período de 10/09/2026 à 11/09/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para **BELEM - PA**, importando a quantia de R\$2.000,00 ( DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Setembro de 2026.

**MIGUEL RODRIGUES MARQUES**  
Presidente

**MAISA CARVALHO LEOTTI**  
Primeira Secretária

**WILDENBERG MELO SOUSA**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

Publicado por:  
Monica Porto Souza  
Código Identificador:DA2845A2

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL (PNAB)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Seleção de projetos culturais para a celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022).

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Etapa: Seleção – Análise de Mérito Cultural

Data da publicação: 11/09/2026

Local de publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), portal oficial do Município de Rurópolis e mural físico na sede da SEMEC.

LEGENDA (PARA AS TABELAS DO RESULTADO)

• Situação: Apto / Não apto

• Nota de classificação: pontuação obtida na Análise de Mérito Cultural

Categoria: Projeto Cultural de Apresentação Musical

| Proponente                    | Situação | Nota de classificação |
|-------------------------------|----------|-----------------------|
| André Alves da Silva          | Apto     | 67/70                 |
| Benedito Dias de Jesus        | Apto     | 64/70                 |
| Jadson de Castro Coelho       | Apto     | 62/70                 |
| Mônica de Barbara Cordeiro    | Apta     | 62/70                 |
| Edinaldo Ferreira da Luz      | Apto     | 62/70                 |
| Antonio José Feitosa de Sousa | Apto     | 58/70                 |
| Eliane da Silva e Silva       | Apta     | 58/70                 |
| Rômulo Santos                 | Apto     | 55/70                 |
| Suelmo da Silva Dias          | Apto     | 53/70                 |

Categoria: Projeto Cultural de Grupos Folclóricos

| Proponente                                      | Situação | Nota de classificação |
|-------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| Quadrilha Força Jovem                           | Apto     | 66/70                 |
| Raízes do Carimbó                               | Apto     | 62/70                 |
| Se ela dança eu danço                           | Apto     | 61/70                 |
| Tradição Junina na Comunidade: Pará Quadridence | Apto     | 61/70                 |
| Arroxa o Nó 2026                                | Apto     | 60/70                 |
| Quadrilha Furacão Junino                        | Apto     | 60/70                 |
| Grupo Junino Quadrilha Maluka                   | Apto     | 57/70                 |

Categoria: Projeto Cultural de Obras Literárias

| Proponente                  | Situação | Nota de classificação |
|-----------------------------|----------|-----------------------|
| Cleusivan dos Santos Silva  | Apto     | 62/70                 |
| Maria José Moraes Dias      | Apto     | 57/70                 |
| Domingas Martins de Almeida | Apto     | 54/70                 |
| Oseias de Sousa Oliveira    | Apto     | 52/70                 |
| José Monteiro da Silva      | Apto     | 46/70                 |

Categoria: Projeto Cultural de Artesanato

| Proponente             | Situação | Nota de classificação |
|------------------------|----------|-----------------------|
| Grupo Mulheres em Ação | Apto     | 60 + 5 = 65 pontos    |

Rurópolis – PA, 11 de setembro de 2026.

Publicado por:  
Cezar Caetano da Silva  
Código Identificador:AD66482C

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336/2026 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o Sr. **ANTONIO EVANDRO MACIEL DE ARAUJO**, matrícula 104749, admissão em 10/07/2024, no cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**63BD0124

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 709/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **WALDECI REIS LEMOS MOTA**, nomeado através do Decreto nº 735/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial V**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**DB833C5D

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 710/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **ROSELENE MIRANDA SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 09/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**C8AFA155

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 711/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO DE ALMEIDA SALES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 09/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**F7FBE2E4

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 712/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo

Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO SILVA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 09/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**C5D9D50C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 713/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **ODENILSON CRUZ VASCONCELOS**, nomeado através do Decreto nº 273/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Projetos**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 09/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**790BE558

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 714/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **LIDIANE REGO LIRA**, nomeada através do Decreto nº 911/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas**, do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 09/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**173D0E79

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 006/2026-SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Trapiche/Pier no Distrito de Arapixuna, no município de Santarém/PA – Plano de Ação: 09032026-090642/2026, disponibilidade do edital: 14/09/2026 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) Início de entrega das propostas: 14/09/2026 a partir das 08h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 05/10/2026 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**BRIAN LIMA DOS SANTOS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**EFF1B60A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2025-SEMAP. Origem:** Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025-SEMAP. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Amazon Locação de Equipamentos Ltda. – 10.852.565/0001-50. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 051/2025-SEMAP, por mais 12 (doze) meses, com amparo legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021. Vigência: 19/09/2026 a 19/09/2027. **Data da assinatura:** 10/09/2026.

**JORGEAN GOUDINHO XAVIER -**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca – Interino – Portaria nº 331/2026-GAP/PMS.

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**50343934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nº da Licitação: 17/2026  
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Nº Contrato: 31/2026  
Contratado: **MELO & MACÊDO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 59.322.409/0001-77.**  
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.  
Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2027.  
Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça no Bairro Alvorada no Município de Santarém-Pa.**

**Publicado por:**  
Alessandro Aguiar Rocha  
**Código Identificador:**E0EF302C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA  
PORTARIA Nº 033/2026/NLCC/SEMINFRA**

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS para a Contratação de empresa especializada para construção de praça no Bairro Alvorada no Município de Santarém-Pa, e orienta.*

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para construção de praça no Bairro Alvorada no Município de Santarém-Pa. O **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363**, lotado nesta Secretaria;

**Art. 2º.** Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

**Art. 3º.** Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.ª Sr. Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira, Matrícula nº 1009291**, lotado nesta Secretaria;

**Art. 4º.** Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

**Art. 5º.** Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Eng.º Sr. Antonio Ivo Gomes De Lima Filho, Matrícula nº 104933**, lotado nesta Secretaria;

**Art. 6º.** Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

**Art. 7º.** Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

**Art. 8º.** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

**Art. 9º.** Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.  
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 10 de Setembro de 2026.

**SÉRGIO GOUVÊA DE MELO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Alessandro Aguiar Rocha  
**Código Identificador:**F0B1113B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– SEMSA**

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– SEMSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 024/2026 – SEMSA**  
**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTRAESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD).** Tendo como detentora: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026-SEMSA**, a Empresa **PEREIRA E ANAISSE LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.145.416/0001-02, vencedora do item 01, 02, 03, 04 e 06. Valor Total registrado R\$ 308.628,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e vinte e oito reais). Assinatura das Atas: 08/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

Santarém- Pa, 08 de Setembro de 2026.

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Gledson Esmilly Sousa Bentes  
**Código Identificador:**3A65242D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– SEMSA**

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– SEMSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 024/2026 – SEMSA**  
**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTRAESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD).** Tendo como detentora: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026-SEMSA**, a Empresa **RONDON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ: 10.886.827/0001-06, vencedora do item 05,07 e 08. Valor Total registrado R\$ 81.694,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Assinatura das Atas: 08/09/2026 e 10/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

Santarém- Pa, 08 de Setembro de 2026.

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**

Gledson Esmilly Sousa Bentes

**Código Identificador:**2CA44B9D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA****PORTARIA Nº 228/2026 – SEMSA**

PORTARIA Nº 228/2026 – SEMSA

Santarém, PA 10 de Setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 15/09/2026 a 30/09/2026, o (a) servidor (a) **REGIMARA NEUMANN DE ARAUJO**, para responder interinamente pela Divisão Especializada de Regulação, período que a Titular Seulie De Melo Bezzerá Costa, goza férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 010/2025 - GAP/PMS

**Publicado por:**

Gledson Esmilly Sousa Bentes

**Código Identificador:**F1EBCECA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA****PORTARIA Nº 229/2026 – SEMSA****PORTARIA Nº 229/2026 – SEMSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PIRAQUARA – PORTE I.**

• **GESTOR (A) DO CONTRATO:** Tiago dos Santos Furtado, Matrícula: 63616, CPF: \*\*\*.176.462-\*\*, RG: \*5710\*, CREA:151470140-5, Cargo: Assessor de Engenharia I.

• **FISCAL TITULAR:** Alex Sander da Rosa Azevedo, Matrícula: 1014606, CPF: \*\*\*.268.642-\*\*, RG: \*88310\*, CREA: 152223440-3, Cargo: Seção de Logística-ca.

• **FISCAL SUPLENTE:** Gabriel Sousa de Oliveira, Matrícula: 100177, CPF: \*\*\*.307.042-\*\*, RG: \*14943\*, CREA: 152150532-2, Cargo: Divisão Esp. de Produção e Engenharia do Sus.

**Art. 2º.** A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

**Art. 3º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

**Art. 4º.** Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

**Art. 6º.** Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 10 de setembro de 2026

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**

Gledson Esmilly Sousa Bentes

**Código Identificador:**09DCDD11**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA****PORTARIA Nº 230/2026 – SEMSA**

PORTARIA Nº 230/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTRAESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD).**

**GESTOR (A) DO CONTRATO:** KELIANE SILVA DE SOUSA- ASSISTENTE SOCIAL/ COODENADORA TFD, MATRICULA: 84585, RG: \*05389\* e CPF: \*\*\*.559.772-\*\* **FISCAL TITULAR:** EMILY VICTORIA DA SILVA NOGUEIRA- DAS-SECCAO OP. CAPAC. SIS. SUS, MATRICULA: 104237 RG: \*01198\*, CPF: \*\*\*.885.952-\*\*, **FISCAL SUPLENTE:** GLIMARIA DE FATIMA AFLALO MACHADO- AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA: 83626 RG: \*27620\* CPF: \*\*\*.862.412-\*\*.

**Art. 2º.** A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

**Art. 3º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

**Art. 4º.** Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando

formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 10 de setembro de 2026

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**

Gledson Esmilly Sousa Bentes

**Código Identificador:**3EFF463F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE**  
**ODIVELAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-012/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02606001/26

O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-012, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), em conformidade com a RDC Anvisa nº 222/2018 e a Resolução CONAMA nº 358/2005, destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA. abertura: 29/09/2026, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/>. informações: e-mail: [cplsaoacaetano21@gmail.com](mailto:cplsaoacaetano21@gmail.com). 11/09/2026

**BRENDA DA SILVA BARBOSA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Brenda da Silva Barbosa

**Código Identificador:**C388885F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-010 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01106001/26

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-010, com o objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, resultado da homologação, publicado dia 11/09/2026, no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: MARCOS JOSE SANTOS ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.342.683/0001-50, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 totalizando o valor de R\$ 344.522,40 (trezentos e

quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

29/07/2026

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Brenda da Silva Barbosa

**Código Identificador:**D9FA846E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-006/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01902002/26

O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-006, objetivando o Registro de Preços para a Futura e Eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo para manutenção de Pisos Intertravado de Concreto Versátil (PAVER RETANGULAR e BLOQUETE/PISO INTER TRAVADO DE CONCRETO), conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 28/09/2026, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/>. informações: e-mail: [cplsaoacaetano21@gmail.com](mailto:cplsaoacaetano21@gmail.com).

11/09/2026

**BRENDA DA SILVA BARBOSA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Brenda da Silva Barbosa

**Código Identificador:**C537CC53

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260517 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO: PE 024/2026-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260517

Processo Licitatório: PE 024/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS UNIÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **MAIS QUE MASSA PRODUTOS CASEIROS LTDA**. Data da assinatura: 09 de Setembro de 2026.

Valor: R\$ R\$ 53.810,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais).

|              |                                                                        |      |         |           |               |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|---------------|
| 1            | PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: FRANCÊS, BRANCO, DE SAL. | 1000 | quilo   | R\$ 20,25 | R\$ 20.250,00 |
| 2            | PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CACHORRO QUENTE         | 1000 | quilo   | R\$ 22,36 | R\$ 22.360,00 |
| 3            | PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: PÃO DE FORMA.           | 1000 | unidade | R\$ 11,20 | R\$ 11.200,00 |
| VALOR TOTAL: |                                                                        |      |         |           | R\$ 53.810,00 |

**ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**

Secretário Executivo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**806D3F14

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 096/2026-GPMSAGA.**

**PORTARIA nº 096/2026-GPMSAGA.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o **DECRETO Nº 02/2024-GPMSAGA**, que nomeou os novos membros titulares e suplentes do CTCA de São Geraldo do Araguaia-Para;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar do município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a convocação de suplentes em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

**CONSIDERANDO** o teor ofício nº. 16/2026-CMDCA, do dia 27 de agosto de 2026, no qual o Conselheiro Tutelar Sr. **LEOMAR LIMA DE SOUSA**, eleito e nomeado pelo Decreto nº. 02/2024, no dia 10 de janeiro de 2024, requer sua exoneração do cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **RILDO RANIELE SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº..... 276...-20, em conformidade as atribuições da Lei Municipal nº. 473/2019, para em caráter definitivo exercer as funções de conselheiro tutelar, tendo em vista a renúncia dos demais conselheiros que precedem o 6º suplente.

**Art. 2º - A nomeação faz-se necessária em virtude da exoneração de Conselheiro Tutelar titular.**

**Art. 3º.-** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

São Geraldo do Araguaia – Pará, 10 de setembro de 2026.

**JEFFERSON OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**4FE8909D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 097/2026/GPM/SAGA**

**PORTARIA Nº 097/2026/GPM/SAGA.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o falecimento é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso VII, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, ocupado pela servidora **ANA MARTA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de morte, conforme atestado de óbito.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de setembro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRE-SE**

**JEFFERSON OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**ED49EB4C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 098/2026/GPM/SAGA.**

**PORTARIA Nº 098/2026/GPM/SAGA.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Retificar a Portaria nº 085/2026 de 04 de setembro de 2026:

**Onde se lê:**

**Art.1º -** Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela servidora **FRANCINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

**Leia-se:** Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA-P2- PEDAGOGIA**, ocupado pela servidora **FRANCINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de setembro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRE-SE**

**JEFFERSON OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**C8BEF06E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 081/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 081/2026/SEMED.**

São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 01/08/2026 a 31/08/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**65286FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 082/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 082/2026/SEMED.**

São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2026 a 31/08/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**8F3A0B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 083/2026- SEMED/SAGA.**

**PORTARIA Nº 083/2026- SEMED/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder a servidora **EDINILZA TEOFILO SILVA SANTOS**, concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 01/08/2026 a 15/01/2028, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**64F86162

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 084/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 084/2026/SEMED.**

São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Declarar o **RETORNO** da servidora **IVANE SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, às atividades profissionais em 01/08/2026, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, nos termos do artigo 173 da Lei nº 274/2006-Estatuto do Servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**AC9666AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 085/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 085/2026/SEMED.**

São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IVANILDA PINHEIRO DA VITÓRIA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**E693CBA9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 086/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 086/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA BARBOSA RODRIGUES SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**43F9C0AF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 087/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 087/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA SÔNIA ALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**36A6B88E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 088/2026/SEMED**

**PORTARIA Nº 088/2026/SEMED**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **LUIS ORIONE MACIEL SOARES**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2026 a 30/08/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**39D47FA7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 089/2026/SEMED**

**PORTARIA Nº 089/2026/SEMED**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **MOISES BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2026 a 30/08/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**7158FAA4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 090/2026/SEMED**

**PORTARIA Nº 090/2026/SEMED**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JAIRO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025, para serem gozadas a contar de 01/08/2026 a 30/08/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**30E5E2BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 091/2026/SEMED**

**PORTARIA Nº 091/2026/SEMED**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JOARES VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025, para serem gozadas a contar de 19/08/2026 a 17/09/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**071D15D3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 092/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 092/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ARISTEU ALVES DE SOUSA JUNIOR** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**1063DFD5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 093/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 093/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELBANICIA SOUSA ARAUJO** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

Publicado por:  
Lusilea da Silva Torquato  
Código Identificador:AC70F44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 094/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 094/2026/SEMED.  
São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIETE INACIO DOS SANTOS RAMOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 20/08/2026 a 19/10/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

Publicado por:  
Lusilea da Silva Torquato  
Código Identificador:2F5A66C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 095/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 095/2026/SEMED.  
São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IVANILDE DA SILVA ANDRADE DIAS** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

Publicado por:  
Lusilea da Silva Torquato  
Código Identificador:54EFB6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 096/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 096/2026/SEMED.  
São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **GERALDA APARECIDA ALVES CHAGAS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

Publicado por:  
Lusilea da Silva Torquato  
Código Identificador:8ECC1449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 097/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 097/2026/SEMED.  
São Geraldo do Araguaia/PA., 09 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** o servidor **HENRIQUE FRANÇA BARROS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

Publicado por:  
Lusilea da Silva Torquato  
Código Identificador:52CF9C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 098/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 098/2026/SEMED.  
São Geraldo do Araguaia/PA., 10 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JACIRENE DE MELO FRANÇA LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**5B7FC654

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 099/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 099/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 10 de setembro de 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JULIANA OLIVEIRA ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**A5602A5C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 100/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 100/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 10 de setembro de 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **LERINALDO DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**460D7045

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 101/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 101/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 10 de setembro de 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**2570F42F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 102/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 102/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 10 de setembro de 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA JOSIVAN XAVIER DA LUZ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**0236A4D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 103/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 103/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 10 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA SONILVA ALVES DA SILVA AQUINO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**E1BC5E9A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 104/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 104/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **MOACIR BRITO CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**9C9C8287

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 105/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 105/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **NALDO SILVA BORGES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**8BA4060D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 106/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 106/2026/SEMED.**  
**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **PAULINO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**66AE0574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 107/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 107/2026/SEMED.**

**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSANELIA CORREA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**44C148A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 108/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 108/2026/SEMED.**

**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SEBASTIANA PAULA DE SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**90CC0B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 109/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 109/2026/SEMED.**

**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **SILVIO CHARLES PEREIRA MARINHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**87B2EF14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 110/2026/SEMED.**

**PORTARIA Nº 110/2026/SEMED.**

**São Geraldo do Araguaia/PA., 11 de setembro de 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSÉLIA DA SILVA FONSECA, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **TELMA SALES FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 01/08/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**REGISTRE-SE E**  
**CUMPRE-SE**

**JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**587E761F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026/PMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2026/FME**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura desporto e turismo de Sapucaia PA.

**VENCEDORES**

**J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço:**

**R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477**

**TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 35.128,25** (trinta cinco mil cento vinte oito reais e vinte cinco centavos).

**M APARECIDA DE OLIVEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.057.536/0001-06 - Endereço: AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99283-6698**

**TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 40.020,00** (quarenta mil e vinte reais).

**VALOR GLOBAL: R\$ 75.148,25** (setenta cinco mil cento quarenta oito reais e vinte cinco centavos).

**Adjudicação: 11/09/2026**

**Homologação: 11/09/2026**

Sapucaia PA 11 de setembro de 2026

**RONES FERNANDES DE MINAS**

Decreto. Nº. 004/2025 - GP

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Saymon Gueiros Silva

**Código Identificador:57EC523C**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CANC. DA SUSPENSÃO E REABERTURA-PE  
9.2026-0026 E AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9.2026-0029, AVISO  
DE LICITAÇÃO Nº 9.2026-0030-PE E DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 7.2026-004**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E REABERTURA DO CERTAME**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2026-0026**  
A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0026, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA e de suas unidades vinculadas. Dessa forma, fica restabelecido o regular andamento do certame, sendo definida a seguinte data para sua realização: Data da Sessão Pública: 25 de setembro de 2026, às 08:00 h. Os interessados poderão obter o edital, anexos e demais informações no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [sourellicitacao@gmail.com](mailto:sourellicitacao@gmail.com). Soure/PA, 14 de setembro de 2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0029**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 29 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-0029. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAN, VISANDO

ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: [sourellicitacao@gmail.com](mailto:sourellicitacao@gmail.com).

Soure/PA, 14 de setembro de 2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 9/2026-0030**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 29 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 9/2026-0030. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI AÉREO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: [sourellicitacao@gmail.com](mailto:sourellicitacao@gmail.com).

Soure/PA, 14 de setembro de 2026

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-004**

Processo Administrativo nº 00012.20260804/0001-08

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, por meio do(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Soure/PA., realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E MANEJO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Soure/PA. Data da sessão: 18/09/2026 Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00h.

Soure/PA, 14 de setembro de 2026

**PAULO VICTOR SILVA DE LIMA**

Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**

Fernanda Maria Lima Palacio

**Código Identificador:1CD5CA86**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 092/2025, P.E SRP nº 043/2025.** Contratante PMTS, Contratada: CONSTRUTORA AMX LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.238.834/0001-00. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas dos itens 4,5,6 e 7.

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 388/2025, P.E SRP nº 043/2025.** Contratante PMTS, Contratada: CONSTRUTORA AMX LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.238.834/0001-00. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas dos itens 4,5,6 e 7.

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 436/2025, P.E SRP nº 043/2025.** Contratante PMTS, Contratada: CONSTRUTORA AMX LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.238.834/0001-00. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas dos itens 4,5,6 e 7.

Terra Santa, 11 de setembro de 2026

**EDSON SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tainara Tavares Guerreiro  
**Código Identificador:**0EE3240B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 037/2026/PMTA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 037/2026/PMTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2606001/2026/PMTA; período de apresentação de proposta: 03 dias úteis encerramento: 16/09/2026 às 14:00 Nº convênio/tc/emenda órgão concedente recurso próprio gestão do processo prefeitura municipal de Tomé-Açu/PA ordenador de despesas Carlos Antonio Vieira secretaria demandante secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo – SETOURB; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO DE PONTES EM MADEIRA LOCALIZADAS NOS RAMAIS KM 20, COBRAS, ALTO CUXIÚ E DO ARRAIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA. Valor estimado da contratação: R\$ 814.137,14 (oitocentos e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos) os requisitos de habilitação estão fixados no anexo i - termo de referência; critério de julgamento: menor preço global; instrumento contratual ; forma de homologação valor global. Endereço eletrônico para envio das propostas: e-mail: departamento.licitacao.pmta@gmail.com

**Publicado por:**  
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida  
**Código Identificador:**4D859476

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 260909001**

CONTRATO Nº.....: 260909001  
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0210001 - SRP  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU  
CONTRATADA(O).....: E M DE F GUIMARÃES  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU / PA  
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.663.466,52 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar; Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar; Atividade 0411.103020004.2.088 Manutenção do Programa de Atendimento Psicossocial - CAPS AD-I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar.  
VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2026 a 09 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2026  
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida  
**Código Identificador:**25547C65

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº**  
**036/2026/PMTA**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº  
036/2026/PMTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309001/2026/PMTA

O Município de Tomé-Açu/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o Aviso de Contratação Direta nº 036/2026/PMTA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de excursão destinada aos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Município de Tomé-Açu/PA, como ação de mobilização e convivência em defesa das pessoas idosas, incluindo traslado de ida e volta e hospedagem.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.963,44 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis, com encerramento em 16 de setembro de 2026, às 14h.

As propostas de preços, os documentos de habilitação e a Declaração Conjunta deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: departamento.licitacao.pmta@gmail.com, observadas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Tomé-Açu/PA, 11 de setembro de 2026.

**DÃ SILVA LIMA FORTUNATO**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA

**Publicado por:**  
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida  
**Código Identificador:**C57973E9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

Licitação: 9.2026-00007-SRP-PMT  
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026082401-SEMA

Contratado: **POSTO TRACUATEUA LTDA** (CNPJ: 06.019.128/0001-83)

Assinatura: 11/09/2026

Vigência: 11/09/2026 a 26/03/2027

Valor: R\$ 369.535,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Valor do contrato nº 2026082401-SEMA, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2026-00007-SRP-PMT, cujo objeto é Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.

**Publicado por:**

Aldo Corrêa de Sousa

**Código Identificador:**45E601E9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 6.2026-020901-SEMUST

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Contrato: 2026090801-SEMUST

Contratado: EDITORA IDEIAS E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.886.878/0001-30.

Assinatura: 08/09/2026

Vigência: 08/09/2026 a 08/09/2027

Valor: R\$ 414.800,00 (Quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais educativos (cartilhas) para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Tracuateua.

**PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA-**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Aldo Corrêa de Sousa

**Código Identificador:**0E43D651

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 706160084/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE/2026.013-PMT-SRP. CONTRATANTE:**

Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão/PA, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. **CONTRATADA: A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.062.826/0001-88.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 218.380,50 (duzentos e dezoito mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividades 2082, 2096, 2097 e 2094; Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15001001000000. **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2026.

**CONTRATO Nº 1705220076/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE/2026.018-PMT-SRP. CONTRATANTE:**

Município de Trairão/PA, com interveniência do Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão, CNPJ nº 15.349.420/0001-55.

**CONTRATADA: T. L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA, CNPJ nº 23.332.514/0001-40. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração e climatização, compreendendo aparelhos de ar-condicionado prediais e automotivos, geladeiras, freezers e câmaras frias, incluindo instalação, desinstalação, higienização, recarga de gás refrigerante, reparos e demais serviços

correlatos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Trairão/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 154.708,26 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividades 2082, 2096, 2097 e 2094; Classificações 3.3.90.39.00.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15001001000000. **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2026.

**CONTRATO Nº 1705220075/2026. ORIGEM: PREGÃO**

**ELETRÔNICO: Nº PE/2026.014-PMT-SRP. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão/PA, CNPJ nº 15.349.420/0001-55. **CONTRATADA: P DE MORAIS ALVES LTDA, CNPJ nº 27.241.244/0002-01. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) – gás de cozinha, para atender à demanda do Fundo Municipal de Educação de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 71.615,40 (setenta e um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividades 2094, 2097, 2096 e 2082; Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15001001000000. **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2026.

Trairão/PA, 03 de setembro de 2026.

**MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

**Código Identificador:**BEDD20B0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DA ARP PE/2026.022-PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório nº **PE/2026.022-PMT-SRP**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E BUEIROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA. CONTRATADOS: B S CONSTRUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 12.793.843/0001-71 com o valor total de R\$ 2.040.880,00. (Dois milhões quarenta mil oitocentos e oitenta reais). Acima classificado o vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.**

TRAIRAO - PA, 09/09/2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105090/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.022-PMT-SRP** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E BUEIROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA CONTRATADOS: B S CONSTRUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 12.793.843/0001-71 , Itens: 01; 02; 03; 04; 05 com o valor total de R\$ 2.040.880,00 . (Dois milhões, quarenta mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.**

TRAIRÃO - PA, 09/09/2026.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

**Código Identificador:**D6FF756B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2026**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL nº 081/2026**

“DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA CRECHE MUNICIPAL PETER PAN À EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ANEXA/NUCLEADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal organizar, manter e administrar a Rede Municipal de Ensino, observadas as normas gerais da educação nacional e as normas do respectivo sistema de ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a adequada organização administrativa e pedagógica das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que a Creche Municipal Peter Pan, inscrita no Censo Escolar da Educação Básica sob o código INEP nº 15183122, encontra-se em funcionamento e dispõe de equipe pedagógica própria para o desenvolvimento de suas atividades educacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a vinculação administrativa e pedagógica da referida Creche à EMEI Pequeno Príncipe, para fins de organização da Rede Municipal de Ensino, escrituração escolar, acompanhamento pedagógico e demais procedimentos administrativos;

**CONSIDERANDO** que se encontra em tramitação perante o Conselho Estadual de Educação do Pará – CEE/PA o processo de regularização da unidade escolar, protocolado sob o nº E-2026/2735512;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a organização dos serviços educacionais oferecidos às crianças atendidas pela unidade, sem prejuízo da competência do órgão normativo responsável pela apreciação e decisão quanto à regularização da instituição;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Creche Municipal Peter Pan, inscrita no Censo Escolar sob o código INEP nº 15183122, vinculada à EMEI Pequeno Príncipe, na condição de unidade escolar anexa/nucleada, para fins de organização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Trairão.

**Art. 2º** A EMEI Pequeno Príncipe será considerada a Escola Polo para fins de vinculação administrativa da Creche Municipal Peter Pan.

**Art. 3º** A vinculação estabelecida por este Decreto compreenderá, entre outros aspectos:

I – a integração da Creche Municipal Peter Pan à organização da Rede Municipal de Ensino;

II – a articulação administrativa e pedagógica com a Escola Polo;

III – a vinculação da escrituração e dos registros escolares aos procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

IV – o acompanhamento e a orientação técnico-pedagógica pela Secretaria Municipal de Educação;

V – a adoção das normas, diretrizes, instrumentos e procedimentos administrativos e pedagógicos estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino.

**Art. 4º** A vinculação da Creche Municipal Peter Pan à EMEI Pequeno Príncipe não implicará a extinção de sua identidade institucional, de sua denominação própria, de seu código INEP ou de sua estrutura e equipe pedagógica.

**Parágrafo único.** A Creche Municipal Peter Pan permanecerá com sua equipe pedagógica própria, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e a legislação municipal aplicável.

**Art. 5º** A Creche Municipal Peter Pan permanecerá vinculada à EMEI Pequeno Príncipe enquanto perdurar a tramitação do Processo/Protocolo CEE/PA nº E-2026/2735512, ou até que sobrevenha ato administrativo ou normativo que disponha de forma diversa.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para assegurar a organização administrativa, pedagógica e documental da unidade escolar, bem como o acompanhamento do processo de regularização perante o Conselho Estadual de Educação do Pará – CEE/PA.

**Art. 7º** O presente Decreto possui natureza de organização administrativa da Rede Municipal de Ensino e de vinculação da unidade escolar, não substituindo eventual ato de credenciamento, autorização, regularização ou outro ato regulatório cuja competência seja atribuída ao órgão normativo do respectivo sistema de ensino.

**Art. 8º** Após a conclusão do processo de regularização perante o Conselho Estadual de Educação do Pará, a Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para adequar a situação administrativa e documental da unidade escolar ao ato regulatório que vier a ser expedido.

**Art. 9º** A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2026.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

**Código Identificador:**BAB853F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE/018/2026-PMT**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 706160086 / 2026 ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 18 / 2026 CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA CONTRATADA(O).: T. L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA. OBJETO.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (PREDIAIS E AUTOMOTIVOS), GELADEIRAS, FREEZERS E CÂMARAS FRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, REPAROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA VALOR TOTAL.: R\$ 105.200,94 (cento e cinco mil e duzentos reais e noventa e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 1500000000000000; Atividade 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 1500000000000000; Atividade 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 1500000000000000; Atividade 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura,

Aquicultura e Pesca, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000000000; Atividade 2021 Manutenção de Ginásio Poliesportivo, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte 15000000000000; Atividade 2021 Manutenção de Ginásio Poliesportivo, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000000000, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2026

**Publicado por:**  
Antônio Marcos Ferreira da Conceição  
**Código Identificador:**7DE25FC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0131/2026.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL nº 0131/2026.**

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-GESTORA ESCOLAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **SANDRA REGINA VIEIRA DOS REIS**, CPF nº XXX.039.8X2.XX, do cargo em comissão de VICE-GESTORA ESCOLAR da E. M. E. I. Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2026.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Antônio Marcos Ferreira da Conceição  
**Código Identificador:**99EEBD87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0132/2026.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL nº 0132/2026.**

DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSORA RESPONSÁVEL DA CRECHE MUNICIPAL PETER PAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Art. 37, II da Constituição Federal, o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 190/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SANDRA REGINA VIEIRA DOS REIS**, CPF nº 809.039.832.49, para a função de PROFESSORA RESPONSÁVEL da CRECHE MUNICIPAL PETER PAN, a partir de 02 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2026.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Antônio Marcos Ferreira da Conceição  
**Código Identificador:**7AB5D564

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2026-026FME**  
O Município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação – Secretária Municipal de Educação, torna público o **CANCELAMENTO DAS PUBLICAÇÕES** referente aos **FISCAIS DE CONTRATOS**, circulados no FAMEP, ANO XVII, Nº 4087, páginas 165 a 169, em 10 de setembro de 2026, em relação aos contratos nº 20260357, nº 20260361, nº 20260356, nº 20260360, nº 20260391, nº 20260390, nº 20260393, nº 20260392, nº 20260395 e nº 20260394.

Tucumã – PA, 11 de setembro de 2026.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**32342F0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-041FME**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL DESTINADO A COMPLEMENTAR A ESTRUTURA FÍSICA TEMPORÁRIA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA EMEF PRÓ-MULHER, DURANTE A**

**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SUA SEDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** - CNPJ nº 05.825.321/0001-49, com o valor total de **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).** **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 11 de setembro de 2026.

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**E831CC5E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-037FME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada: **TRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** - CNPJ nº 46.287.336/0001-88, com o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 11 de setembro de 2026.

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**F567615D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE DESISTÊNCIA TÁCITA DAS EMPRESAS REMANESCENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026-ADM MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-033FMS/2026.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTÍNUOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Considerando a rescisão **contratual UNILATERAL** do Contrato nº **20260270**, firmado com a empresa **SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, no processo em epígrafe, a Administração encontrou-se no dever de fazer o chamamento das demais empresas remanescentes que compõem o ranking de classificação, conforme a Lei 14.133 de 2021, art. 90 e seus parágrafos. No entanto, ocorre que nenhuma empresa manifestou interesse e ou justificou ao chamamento na forma da Lei. Desta feita, caracterizando a desistência tácita das mesmas.

Tucumã-PA, 11 de setembro de 2026.

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**1AC36D05

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FISCAL DE CONTRATO Nº 20260390 PMT

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

##### PORTARIA Nº 003DP-PMT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

##### RESOLVE:

Contrato nº 20260390/2026.

Contratada: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 30.557.253/0001-21.

Art. 1º. Fica designado o servidor **Thiago da Mata Souza**, matrícula nº 1268783, ocupante do cargo de Analista de Sistema, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Valéria Mariana São Pedro Pooter**, matrícula nº 1274491, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir o fornecimento dos materiais permanentes, verificando item, quantidade, marca, modelo, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

II – verificar se os equipamentos são novos, de primeiro uso, íntegros, acompanhados de manuais, acessórios, documentos técnicos, números de série e garantias, quando aplicáveis;

III – registrar ocorrências, avarias, divergências ou desconformidades e solicitar a correção ou substituição dos bens, sem ônus para a Administração;

IV – realizar o recebimento provisório, mediante conferência objetiva dos bens entregues e registro das evidências pertinentes;

V – rejeitar, fundamentadamente, bens em desacordo com as especificações e propor as providências cabíveis quando houver entrega parcial, atraso ou desconformidade;

VI – elaborar relatório técnico, atestar a conformidade do objeto para fins de recebimento e apoiar a identificação e incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**CELSON LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**B727E282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260391 PMT**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
TÉCNICO**

**PORTARIA Nº 006DP-PMT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

**RESOLVE:**

Contrato nº 20260391/2026.

Contratada: J C MARTINS LTDA – CNPJ nº 19.438.974/0001-80.

Art. 1º. Fica designado o servidor **Thiago da Mata Souza**, matrícula nº 1268783, ocupante do cargo de Analista de Sistema, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Valéria Mariana São Pedro Pooter**, matrícula nº 1274491, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir o fornecimento dos materiais permanentes, verificando item, quantidade, marca, modelo, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

II – verificar se os equipamentos são novos, de primeiro uso, íntegros, acompanhados de manuais, acessórios, documentos técnicos, números de série e garantias, quando aplicáveis;

III – registrar ocorrências, avarias, divergências ou desconformidades e solicitar a correção ou substituição dos bens, sem ônus para a Administração;

IV – realizar o recebimento provisório, mediante conferência objetiva dos bens entregues e registro das evidências pertinentes;

V – rejeitar, fundamentadamente, bens em desacordo com as especificações e propor as providências cabíveis quando houver entrega parcial, atraso ou desconformidade;

VI – elaborar relatório técnico, atestar a conformidade do objeto para fins de recebimento e apoiar a identificação e incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**CELSON LOPES CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**7DF9C1E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260394 FMAS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
TÉCNICO**

**PORTARIA Nº 003DP-FMAS/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Livia Lira de Araujo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

**RESOLVE:**

Contrato nº 20260394/2026.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 30.557.253/0001-21.

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ana Paula Cardoso Sanches**, matrícula nº 1274510, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **José Cássio Souza Araújo**, matrícula nº 1268457, ocupante do cargo de Técnico de Referência, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – coordenar e acompanhar a execução global do ajuste e supervisionar os fiscais;

II – controlar vigência, prazos de entrega, ordens de fornecimento, obrigações, registros e documentos da contratação;

III – acompanhar a emissão das ordens de fornecimento, os prazos de entrega, as substituições e o atendimento das obrigações de garantia;

IV – encaminhar as providências relativas a alterações, notificações, sanções, liquidação e pagamento, quando cabíveis;

V – acompanhar a manutenção das condições de habilitação, o recebimento definitivo e a regular incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável;

VI – consolidar os registros da execução e elaborar relatório final do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**LIVIA LIRA DE ARAUJO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**75B4A8F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260395 FMAS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
TÉCNICO**

**PORTARIA Nº 006DP-FMAS/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Livia Lira de Araujo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o

Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual;  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

#### RESOLVE:

Contrato nº 20260395/2026.

Contratada: J C MARTINS LTDA – CNPJ nº 19.438.974/0001-80.

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ana Paula Cardoso Sanches**, matrícula nº 1274510, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **José Cássio Souza Araújo**, matrícula nº 1268457, ocupante do cargo de Técnico de Referência, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – coordenar e acompanhar a execução global do ajuste e supervisionar os fiscais;

II – controlar vigência, prazos de entrega, ordens de fornecimento, obrigações, registros e documentos da contratação;

III – acompanhar a emissão das ordens de fornecimento, os prazos de entrega, as substituições e o atendimento das obrigações de garantia;

IV – encaminhar as providências relativas a alterações, notificações, sanções, liquidação e pagamento, quando cabíveis;

V – acompanhar a manutenção das condições de habilitação, o recebimento definitivo e a regular incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável;

VI – consolidar os registros da execução e elaborar relatório final do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**LIVIA LIRA DE ARAUJO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**86E2C987

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DE CONTRATO Nº 20260360 FME

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

#### PORTARIA Nº 003DP-FME/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cicero Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

#### RESOLVE:

Contrato nº 20260360/2026.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 30.557.253/0001-21.

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Ponto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir o fornecimento dos materiais permanentes, verificando item, quantidade, marca, modelo, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

II – verificar se os equipamentos são novos, de primeiro uso, íntegros, acompanhados de manuais, acessórios, documentos técnicos, números de série e garantias, quando aplicáveis;

III – registrar ocorrências, avarias, divergências ou desconformidades e solicitar a correção ou substituição dos bens, sem ônus para a Administração;

IV – realizar o recebimento provisório, mediante conferência objetiva dos bens entregues e registro das evidências pertinentes;

V – rejeitar, fundamentadamente, bens em desacordo com as especificações e propor as providências cabíveis quando houver entrega parcial, atraso ou desconformidade;

VI – elaborar relatório técnico, atestar a conformidade do objeto para fins de recebimento e apoiar a identificação e incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**10091184

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DE CONTRATO Nº 20260361 FME

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

#### PORTARIA Nº 006DP-FME/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Cicero Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

#### RESOLVE:

Contrato nº 20260361/2026.

Contratada: J C MARTINS LTDA – CNPJ nº 19.438.974/0001-80.

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Ponto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir o fornecimento dos materiais permanentes, verificando item, quantidade, marca, modelo, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

II – verificar se os equipamentos são novos, de primeiro uso, íntegros, acompanhados de manuais, acessórios, documentos técnicos, números de série e garantias, quando aplicáveis;

III – registrar ocorrências, avarias, divergências ou desconformidades e solicitar a correção ou substituição dos bens, sem ônus para a Administração;

IV – realizar o recebimento provisório, mediante conferência objetiva dos bens entregues e registro das evidências pertinentes;

V – rejeitar, fundamentadamente, bens em desacordo com as especificações e propor as providências cabíveis quando houver entrega parcial, atraso ou desconformidade;

VI – elaborar relatório técnico, atestar a conformidade do objeto para fins de recebimento e apoiar a identificação e incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**5B0067CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**  
**FISCAL DE CONTRATO Nº 20260356 FUNDEB**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO**

**PORTARIA Nº 003DP-FUNDEB/2026**

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Cicero Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

**RESOLVE:**

Contrato nº 20260356/2026.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 30.557.253/0001-21.

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Ponto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir o fornecimento dos materiais permanentes, verificando item, quantidade, marca, modelo, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

II – verificar se os equipamentos são novos, de primeiro uso, íntegros, acompanhados de manuais, acessórios, documentos técnicos, números de série e garantias, quando aplicáveis;

III – registrar ocorrências, avarias, divergências ou desconformidades e solicitar a correção ou substituição dos bens, sem ônus para a Administração;

IV – realizar o recebimento provisório, mediante conferência objetiva dos bens entregues e registro das evidências pertinentes;

V – rejeitar, fundamentadamente, bens em desacordo com as especificações e propor as providências cabíveis quando houver entrega parcial, atraso ou desconformidade;

VI – elaborar relatório técnico, atestar a conformidade do objeto para fins de recebimento e apoiar a identificação e incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**D23D6F15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**  
**FISCAL DE CONTRATO Nº 20260357 FUNDEB**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO**

**PORTARIA Nº 006DP-FUNDEB/2026**

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Cicero Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

**RESOLVE:**

Contrato nº 20260357/2026.

Contratada: J C MARTINS LTDA – CNPJ nº 19.438.974/0001-80.

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Ponto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir o fornecimento dos materiais permanentes, verificando item, quantidade, marca, modelo, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

II – verificar se os equipamentos são novos, de primeiro uso, íntegros, acompanhados de manuais, acessórios, documentos técnicos, números de série e garantias, quando aplicáveis;

III – registrar ocorrências, avarias, divergências ou desconformidades e solicitar a correção ou substituição dos bens, sem ônus para a Administração;

IV – realizar o recebimento provisório, mediante conferência objetiva dos bens entregues e registro das evidências pertinentes;

V – rejeitar, fundamentadamente, bens em desacordo com as especificações e propor as providências cabíveis quando houver entrega parcial, atraso ou desconformidade;

VI – elaborar relatório técnico, atestar a conformidade do objeto para fins de recebimento e apoiar a identificação e incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**2CCE7CDA

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260392 FMS**

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO**

##### **PORTARIA Nº 003DP-FMS/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renata de Araujo Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

##### **RESOLVE:**

Contrato nº 20260392/2026.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 30.557.253/0001-21.

Art. 1º. Fica designada a servidora **Angela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – coordenar e acompanhar a execução global do ajuste e supervisionar os fiscais;

II – controlar vigência, prazos de entrega, ordens de fornecimento, obrigações, registros e documentos da contratação;

III – acompanhar a emissão das ordens de fornecimento, os prazos de entrega, as substituições e o atendimento das obrigações de garantia;

IV – encaminhar as providências relativas a alterações, notificações, sanções, liquidação e pagamento, quando cabíveis;

V – acompanhar a manutenção das condições de habilitação, o recebimento definitivo e a regular incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável;

VI – consolidar os registros da execução e elaborar relatório final do contrato ou instrumento equivalentes.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**9E941289

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260393 FMS**

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO**

##### **PORTARIA Nº 006DP-FMS/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renata de Araujo Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 041/2026/ADM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de educação do município de tucumã.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

##### **RESOLVE:**

Contrato nº 20260393/2026.

Contratada: J C MARTINS LTDA – CNPJ nº 19.438.974/0001-80.

Art. 1º. Fica designada a servidora **Angela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – coordenar e acompanhar a execução global do ajuste e supervisionar os fiscais;

II – controlar vigência, prazos de entrega, ordens de fornecimento, obrigações, registros e documentos da contratação;

III – acompanhar a emissão das ordens de fornecimento, os prazos de entrega, as substituições e o atendimento das obrigações de garantia;

IV – encaminhar as providências relativas a alterações, notificações, sanções, liquidação e pagamento, quando cabíveis;

V – acompanhar a manutenção das condições de habilitação, o recebimento definitivo e a regular incorporação patrimonial dos bens, quando aplicável;

VI – consolidar os registros da execução e elaborar relatório final do contrato ou instrumento equivalentes.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 14 de agosto de 2026.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**E28A4950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260407 FMS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
TÉCNICO**

**PORTARIA Nº 009DP-FMS/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renata de Araujo Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 045/2026/ADM e o Pregão Eletrônico nº 9/2026-034FMS, destinado à aquisição de medicamentos para suprir as demandas do Hospital Municipal de Tucumã/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

**RESOLVE:**

Contrato nº 20260407/2026.

Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 56.058.103/0001-67.

Art. 1º. Fica designada a servidora **Angela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir a entrega dos medicamentos, verificando item, quantitativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, fabricante e demais especificações do Termo de Referência, da proposta e da Ordem de Fornecimento;

II – verificar embalagens originais, lacradas e íntegras, identificação do medicamento, lote, validade, condições de armazenamento e prazo mínimo de 70% da validade total indicada pelo fabricante;

III – verificar as condições de transporte, guarda e conservação e a rastreabilidade dos lotes, registrando avarias, violações, divergências ou outras desconformidades;

IV – realizar o recebimento provisório, conferindo quantitativos, integridade, qualidade e conformidade dos medicamentos com os documentos da contratação;

V – rejeitar, fundamentadamente, medicamentos em desconformidade e solicitar substituição, sem ônus para a Administração, inclusive por avaria, embalagem violada, validade insuficiente ou especificação divergente;

VI – registrar as evidências do recebimento, comunicar ocorrências ao gestor e atestar a conformidade do objeto para subsidiar o recebimento definitivo, a liquidação e o pagamento.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 27 de agosto de 2026.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**D8FA4BD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260408 FMS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
TÉCNICO**

**PORTARIA Nº 012DP-FMS/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renata de Araujo Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 045/2026/ADM e o Pregão Eletrônico nº 9/2026-034FMS, destinado à aquisição de medicamentos para suprir as demandas do Hospital Municipal de Tucumã/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

**RESOLVE:**

Contrato nº 20260408/2026.

Contratada: SOULMED LTDA – CNPJ nº 23.493.764/0001-61.

Art. 1º. Fica designada a servidora **Angela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir a entrega dos medicamentos, verificando item, quantitativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, fabricante e demais especificações do Termo de Referência, da proposta e da Ordem de Fornecimento;

II – verificar embalagens originais, lacradas e íntegras, identificação do medicamento, lote, validade, condições de armazenamento e prazo mínimo de 70% da validade total indicada pelo fabricante;

III – verificar as condições de transporte, guarda e conservação e a rastreabilidade dos lotes, registrando avarias, violações, divergências ou outras desconformidades;

IV – realizar o recebimento provisório, conferindo quantitativos, integridade, qualidade e conformidade dos medicamentos com os documentos da contratação;

V – rejeitar, fundamentadamente, medicamentos em desconformidade e solicitar substituição, sem ônus para a Administração, inclusive por avaria, embalagem violada, validade insuficiente ou especificação divergente;

VI – registrar as evidências do recebimento, comunicar ocorrências ao gestor e atestar a conformidade do objeto para subsidiar o recebimento definitivo, a liquidação e o pagamento.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 27 de agosto de 2026.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**AB36C2CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260409 FMS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
TÉCNICO**

**PORTARIA Nº 015DP-FMS/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renata de Araujo Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 045/2026/ADM e o Pregão Eletrônico nº 9/2026-034FMS, destinado à aquisição de medicamentos para suprir as demandas do Hospital Municipal de Tucumã/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

**RESOLVE:**

Contrato nº 20260409/2026.

Contratada: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 23.384.022/0001-06.

Art. 1º. Fica designada a servidora **Angela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylene Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir a entrega dos medicamentos, verificando item, quantitativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, fabricante e demais especificações do Termo de Referência, da proposta e da Ordem de Fornecimento;

II – verificar embalagens originais, lacradas e íntegras, identificação do medicamento, lote, validade, condições de armazenamento e prazo mínimo de 70% da validade total indicada pelo fabricante;

III – verificar as condições de transporte, guarda e conservação e a rastreabilidade dos lotes, registrando avarias, violações, divergências ou outras desconformidades;

IV – realizar o recebimento provisório, conferindo quantitativos, integridade, qualidade e conformidade dos medicamentos com os documentos da contratação;

V – rejeitar, fundamentadamente, medicamentos em desconformidade e solicitar substituição, sem ônus para a Administração, inclusive por avaria, embalagem violada, validade insuficiente ou especificação divergente;

VI – registrar as evidências do recebimento, comunicar ocorrências ao gestor e atestar a conformidade do objeto para subsidiar o recebimento definitivo, a liquidação e o pagamento.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 27 de agosto de 2026.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**34D00E59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260410 FMS**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO  
PORTARIA Nº 018DP-FMS/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renata de Araujo Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 003/2024 e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar gestão e fiscalização formal, contínua, documentada e segregada da execução contratual;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 045/2026/ADM e o Pregão Eletrônico nº 9/2026-034FMS, destinado à aquisição de medicamentos para suprir as demandas do Hospital Municipal de Tucumã/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do FISCAL TÉCNICO, com ciência prévia do agente e de seu substituto;

**RESOLVE:**

Contrato nº 20260410/2026.

Contratada: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 40.269.624/0001-23.

Art. 1º. Fica designada a servidora **Angela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylene Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar e conferir a entrega dos medicamentos, verificando item, quantitativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, fabricante e demais especificações do Termo de Referência, da proposta e da Ordem de Fornecimento;

II – verificar embalagens originais, lacradas e íntegras, identificação do medicamento, lote, validade, condições de armazenamento e prazo mínimo de 70% da validade total indicada pelo fabricante;

III – verificar as condições de transporte, guarda e conservação e a rastreabilidade dos lotes, registrando avarias, violações, divergências ou outras desconformidades;

IV – realizar o recebimento provisório, conferindo quantitativos, integridade, qualidade e conformidade dos medicamentos com os documentos da contratação;

V – rejeitar, fundamentadamente, medicamentos em desconformidade e solicitar substituição, sem ônus para a Administração, inclusive por avaria, embalagem violada, validade insuficiente ou especificação divergente;

VI – registrar as evidências do recebimento, comunicar ocorrências ao gestor e atestar a conformidade do objeto para subsidiar o recebimento definitivo, a liquidação e o pagamento.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 27 de agosto de 2026.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**A98BD042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ ERRATA**

Na publicação AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2026/ADM, circulado no FAMEP, ANO XVII, Nº 4088, página 180, coluna 01 e 02, em 11 de setembro de 2026, RETIFICA-SE,

onde se lê: “termos do art. 75, inciso I”, leia-se: “termos do art. 75, inciso II”.

Tucumã – PA, 11 de setembro de 2026.

**CELSO LOPES CARDOSO –**  
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

**Publicado por:**  
Nivia Rosa de Oliveira Leite  
**Código Identificador:**E5C0A553

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2061/2026**

**PORTARIA Nº 2061/2026 – GAB**  
**XINGUARA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ  
ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE  
ALFABETIZAÇÃO DE XINGUARA — CEMPA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no  
uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto Municipal nº  
222/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor o  
CEMPA:

| Representação                  | Titular                              | Suplente                              |
|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| SEMEC — Presidência            | GENIVAL FERNANDES DA SILVA           | LUCIANO TELES BUENO                   |
| Renalfa                        | VERONICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS  | ELISETE FRANCISCA DE CARVALHO FREITAS |
| Educação Infantil              | JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA           | JUNAIRA DO AMPARO FERREIRA            |
| Anos Iniciais                  | FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES | ANTONIA RODRIGUES COELHO GONÇALVES    |
| Gestores Escolares             | KEILA FERREIRA DOS SANTOS            | HERIKA GOMES SOUSA                    |
| Conselho Municipal de Educação | GILSON VIEIRA DE SOUSA               | RUTH VIEIRA RIOS                      |
| Educação do Campo/Modalidades  | NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA           | ROZÂNGELA ROCHA LOPES DE CARVALHO     |
| Planejamento e Documentação    | ANDRÉ LUIZ DE SÁ                     | ANDRESSA BORBA MAGALHÃES              |

Art. 2º. Os membros atuarão no mandato definido no Decreto de  
instituição, sem prejuízo de substituição por ato posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2026.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Silva Pereira  
**Código Identificador:**E0DF3365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 673/2025/FMS-PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025/FMS-PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 010/2025/PMX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 673/2025/FMS-PMX**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 673/2025/FMS-PMX POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda, item 2.1, do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação. O referido contrato, firmado em 11 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/PMX, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025/PMX, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação continuarão correndo à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**, brasileira, servidora pública, doravante denominado.

**CONTRATADA: J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25, estabelecida à Avenida Amazonas, s/nº, Quadra 13, Lote 02, Bairro Centro, CEP: 68.557-535, Xinguara/PA, telefone: (94) 99163-2930, e-mail: grupoestrela@j4construcoeselocacoes.com, neste ato representada pela Sra. **JOSIANE GALON QUEIROZ**.

**VALOR:** A presente prorrogação **não implica alteração do valor contratual**, que permanece fixado em **R\$ 1.939.052,50 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 673/2025/FMS-PMX por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida (11 de setembro de 2026), passando sua vigência para **11 de setembro de 2027**.

Xinguara/PA, 11 de setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Mychael Geysom Oliveira Silva  
**Código Identificador:**BA4AC6CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E**  
**FORNECIMENTO Nº 215/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 215/2025/FMS**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO/VALOR CONTRATUAL DOS LOTES 01 E 05**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 215/2025/FMS, que prevê expressamente a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. O referido contrato, firmado em 07 de maio de 2025, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória-Régia, Centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

**CONTRATADA: ELITE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.379.111/0001-16, estabelecida à Avenida Xingú, nº 1234, Bairro Centro, CEP: 68.555-018, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99235-3722, e-mail: eliteautopecas@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **WALTORNELLE DE FREITAS ARAÚJO**.

**VALOR:** Em decorrência do acréscimo ora formalizado, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 215/2025/FMS (soma de todos os lotes) passa de **R\$ 1.260.864,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)** para **R\$ 1.576.080,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e oitenta reais)**, representando um acréscimo de **R\$ 315.216,00 (trezentos e quinze mil, duzentos e dezesseis reais)**, conforme detalhamento por lote apresentado na Cláusula Terceira, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 215/2025/FMS permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.

Xinguara/PA, 11 de setembro de 2026.

**Publicado por:**

Mychael Geysom Oliveira Silva  
**Código Identificador:**D4A9C91D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 220/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 220/2025/FMS**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO/VALOR CONTRATUAL DO LOTE 06**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 220/2025/FMS, que prevê expressamente a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. O referido contrato, firmado em 08 de maio de 2025, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória-Régia, Centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

**CONTRATADA: NELIO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.137.836/0001-56, estabelecida à Avenida Weine Cavalcante, nº 854, Bairro Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99152-1083, e-mail: erociautopeca@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NELIO COSTA DE OLIVEIRA**.

**VALOR:** Em decorrência do acréscimo ora formalizado, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 220/2025/FMS (soma de todos os lotes) passa de **R\$ 262.872,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais)** para **R\$ 328.590,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais)**, representando um acréscimo de **R\$ 65.718,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais)**, conforme detalhamento por lote apresentado na Cláusula Terceira, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 220/2025/FMS permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.

Xinguara/PA, 11 de setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Mychael Geysom Oliveira Silva  
**Código Identificador:**1DC9B0F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FORNECIMENTO Nº 225/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/PMX  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FORNECIMENTO Nº 225/2025/FMS**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO/VALOR CONTRATUAL DOS LOTES 07 E 08**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 225/2025/FMS, que prevê expressamente a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. O referido contrato, firmado em 08 de maio de 2025, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória-Régia, Centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

**CONTRATADA:** **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS MARABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.828.452/0001-78, estabelecida à Folha 28, Quadra 38, Lote 23, VP7, s/nº, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.506-380, Marabá - PA, Telefone: (94) 3321-4781, e-mail: [contratosmba@autogironet.com.br](mailto:contratosmba@autogironet.com.br), representada neste ato pelo Sr. **JOÃO BORGES LIRA**.

**VALOR:** Em decorrência do acréscimo ora formalizado, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 225/2025/FMS (soma de todos os lotes) passa de **R\$ 690.120,00 (seiscentos e noventa mil, cento e vinte reais)** para **R\$ 862.650,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**, representando um acréscimo de **R\$ 172.530,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais)**, conforme detalhamento por lote apresentado na Cláusula Terceira, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 225/2025/FMS permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.

Xinguara/PA, 11 de setembro de 2026.

**Publicado por:**  
Mychael Geysom Oliveira Silva  
**Código Identificador:**2B3C061C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FORNECIMENTO Nº 230/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/PMX  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FORNECIMENTO Nº 230/2025/FMS**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO/VALOR CONTRATUAL DOS LOTES 02, 03 E 10**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 230/2025/FMS, que prevê expressamente a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. O referido contrato, firmado em 08 de maio de 2025, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória-Régia, Centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

**CONTRATADA:** **DSB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.791.766/0001-03, estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99206-5681, e-mail: [dsmult01@gmail.com](mailto:dsmult01@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS**.

**VALOR:** Em decorrência do acréscimo ora formalizado, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 230/2025/FMS (soma de todos os lotes) passa de **R\$ 740.766,00 (setecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais)** para

**R\$ 925.957,50 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, representando um acréscimo de **R\$ 185.191,50 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhamento por lote apresentado na Cláusula Terceira, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 230/2025/FMS permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.

**Xinguara/PA, 11 de setembro de 2026.**

**Publicado por:**  
Mychael Geysom Oliveira Silva  
**Código Identificador:**080DF749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FORNECIMENTO Nº 235/2025/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/PMX  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 011/2025/PMX  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FORNECIMENTO Nº 235/2025/FMS**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO/VALOR CONTRATUAL DOS LOTES 04 E 09**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 235/2025/FMS, que prevê expressamente a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. O referido contrato, firmado em 08 de maio de 2025, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, passa a integrar o presente Termo Aditivo

independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória-Régia, Centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

**CONTRATADA:** **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.793.578/0001-31, estabelecida à Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02, Quadra 54, Lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65.902-000, Imperatriz - MA, Telefone: (99) 98146-8531, e-mail: wbaempreendimentos@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **WANDERLY BANDEIRA DE ARAÚJO**.

**VALOR:** Em decorrência do acréscimo ora formalizado, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 235/2025/FMS (soma de todos os lotes) passa de **R\$ 263.689,50 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 329.526,21 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)**, representando um acréscimo de **R\$ 65.836,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme detalhamento por lote apresentado na Cláusula Terceira, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 235/2025/FMS permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.

**Xinguara/PA, 11 de setembro de 2026.**

**Publicado por:**  
Mychael Geysom Oliveira Silva  
**Código Identificador:**34233581

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, torna pública a lista das empresas patrocinadoras da X FENECAN 2026, selecionadas nos termos do Edital de Patrocínio nº 01/2026 – SEMDEC:

| RESULTADO PRELIMINAR DOS PATROCINADORES — X FENECAN 2026 |                                              |                       |                                               |                    |              |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Nº                                                       | PATROCINADOR                                 | NOME FANTASIA / MARCA | SEGMENTO DE ATUAÇÃO                           | COTA DE PATROCÍNIO | VALOR        |
| 01                                                       | CAPANEMA MÓVEIS                              | GAZIN                 | ELETRO, ELETRÔNICOS, MÓVEIS, ETC...           | OURO               | R\$50.000,00 |
| 02                                                       | GEOTERRA SERVIÇOS MINERAÇÃO LTDA             | GEOMIX                | CONSTRUÇÃO CIVIL                              | PRATA              | R\$25.000,00 |
| 03                                                       | MANANCIAL SERVIÇOS LTDA                      | MANANCIAL SERVIÇOS    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                         | BRONZE             | R\$10.000,00 |
| 04                                                       | GUARDIAN SERVICE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA | GUARDIAN SERVICE      | VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA ELETRÔNICA | BRONZE             | R\$10.000,00 |
| 05                                                       | ECOGREEN COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA              | QUALITY EVENTOS       | EVENTOS                                       | BRONZE             | R\$10.000,00 |

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade ao resultado do processo de seleção de patrocinadores da X FENECAN 2026, nos termos do edital.

Canaã dos Carajás – PA,11/09/2026.

VÂNIA MASCARENHAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Portaria 427/2025-GP

Publicado por:  
Daniel de S. Diniz da Silva  
Código Identificador:49AA786E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2ª ERRATA DO EDITAL Nº 039/2026 – SEMED/GS

2ª ERRATA DO EDITAL Nº 039/2026 – SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, nomeado por meio da Portaria nº 035/2023 - PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, incisos II, IV e V, e no art. 98 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO A 2ª ERRATA DO Edital nº 039/2026 – SEMED/GS**, que versa sobre o Exame de Suplência 2026, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão do ensino fundamental. **ONDE SE LÊ:**

(...)

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - Os Exames realizar-se-ão na forma física via material impresso e será aplicada em locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme anexo I e conforme cronograma abaixo:

| Datas      | Turno | Caderno       | Entrada Candidato | Início da prova | Fim da prova | Duração |
|------------|-------|---------------|-------------------|-----------------|--------------|---------|
| 08/11/2026 | Manhã | Caderno 1 e 2 | 07:30h            | 08:00h          | 12:00h       | 4h      |
|            | Tarde | Caderno 3     | 13:30h            | 14:00h          | 17:00h       | 3h      |

(...)

ANEXO IV  
CRONOGRAMA GERAL

| ETAPA                                                                   | EVENTO/AÇÃO                                                                                      | DATA PREVISTA           |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| PUBLICAÇÕES DO EDITAL                                                   | Publicação do Extrato do Edital na Diário Oficial.                                               | 15/06/2026              |
|                                                                         | Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos, Portais SEMED e site da Prefeitura Municipal. | 23 e 24/06/2026         |
| RECEBIMENTO<br>PROCESSAMENTO<br>INSCRIÇÕES                              | Período de inscrições SEMED                                                                      | 01/08/2026 a 11/09/2026 |
|                                                                         | Período de modificação nas informações declaradas no ato da inscrição.                           | 01/08/2026 a 11/09/2026 |
| REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUPLENÇA                                         | Período de realização do exame                                                                   | 08/11/2026              |
| RESULTADO FINAL DOS CONCLUINTES NO EXAME NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |                                                                                                  | 14/11/2026              |

LEIA-SE:

(...)

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - Os Exames realizar-se-ão na forma física via material impresso e será aplicada em locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme anexo I e conforme cronograma abaixo:

| Datas      | Turno | Caderno       | Entrada Candidato | Início da prova | Fim da prova | Duração |
|------------|-------|---------------|-------------------|-----------------|--------------|---------|
| 22/11/2026 | Manhã | Caderno 1 e 2 | 07:30h            | 08:00h          | 12:00h       | 4h      |
|            | Tarde | Caderno 3     | 13:30h            | 14:00h          | 17:00h       | 3h      |

(...)

ANEXO IV  
CRONOGRAMA GERAL

| ETAPA                                                                   | EVENTO/AÇÃO                                                                                      | DATA PREVISTA           |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| PUBLICAÇÕES DO EDITAL                                                   | Publicação do Extrato do Edital na Diário Oficial.                                               | 15/06/2026              |
|                                                                         | Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos, Portais SEMED e site da Prefeitura Municipal. | 23 e 24/06/2026         |
| RECEBIMENTO<br>PROCESSAMENTO<br>INSCRIÇÕES                              | Período de inscrições SEMED                                                                      | 01/08/2026 a 11/09/2026 |
|                                                                         | Período de modificação nas informações declaradas no ato da inscrição.                           | 01/08/2026 a 11/09/2026 |
| REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUPLENÇA                                         | Período de realização do exame                                                                   | 22/11/2026              |
| RESULTADO FINAL DOS CONCLUINTES NO EXAME NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |                                                                                                  | 01/12/2026              |

Canaã dos Carajás – PA, 10 de setembro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**F31264C8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS REALIZADOS EM JULHO-26**

| N.O. | CONT. | PROC. | SERVIDORES                     | CPF            | CARGO                 | PERÍODO             | VALOR CONTRATO | ASSINATURA |
|------|-------|-------|--------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------|----------------|------------|
| 1    | 191   | 061   | ELIANE DE ALMEIDA RIBEIRO      | 992.XXX.XXX-15 | TEC.EM ENFERMAGEM     | 01.07.26 A 31.12.26 | 12.535,74      | 01.07.2026 |
| 2    | 192   | 062   | ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO | 024.XXX.XXX-05 | ASSIST.TEC.COMPUTAÇÃO | 22.07.26 A 31.12.26 | 11.219,48      | 22.07.2026 |

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**4B48A037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS REALIZADOS EM JUNHO-26**

| N.O. | CONT. | PROC. | SERVIDORES              | CPF            | CARGO                | PERÍODO               | VALOR CONTRATO | ASSINATURA |
|------|-------|-------|-------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|----------------|------------|
| 1    | 189   | 059   | SIRLEY PEREIRA DA SILVA | 908.XXX.XXX-49 | AGENTE SERV. GERAIS  | 01.06.26 A 31.12.26   | 14.625,02      | 01.06.2026 |
| 2    | 190   | 060   | DIEGO DE MELO COSTA     | 960.XXX.XXX-04 | MOTORISTA-SOCORRISTA | 13.06.26 A 31.12.2026 | 13.872,88      | 12.06.2026 |

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**0DD0EFE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS REALIZADOS EM MAIO-2026**

| N.O. | CONT. | PROC. | SERVIDORES                   | CPF            | CARGO                | PERÍODO             | VALOR CONTRATO | ASSINATURA |
|------|-------|-------|------------------------------|----------------|----------------------|---------------------|----------------|------------|
| 1    | 186   | 056   | THALLYTA DE SOUZA ALVES      | 024.XXX.XXX-00 | ODONTOLOGO           | 04.05.26 A 31.12.26 | 39.517,98      | 04.05.2026 |
| 2    | 187   | 057   | MARIA SONIA DOS SANTOS       | 718.XXX.XXX-20 | AGENTE SERV. GERAIS  | 04.05.26 A 31.12.26 | 16.526,28      | 04.05.2026 |
| 3    | 188   | 058   | VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS | 776.XXX.XXX-15 | AUXILIAR DE FARMACIA | 01.05.26 A 31.12.26 | 16.714,31      | 04.05.2026 |

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**CA15555B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**  
**EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026-SSAM**

Processo nº 050707140.000229/2026-90

O Diretor Presidente do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, no uso de suas atribuições legais, estabelece a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Público Simplificado visando selecionar profissionais para compor cadastro de reserva para atuar, em caráter temporário, na zona urbana e rural de Marabá, nos termos previstos no art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 17.758, de 2017, na Lei Municipal nº 17.838, de 2018 e na Lei Municipal nº 17.331, de 2008 (RJU).

**– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, Lei Municipal nº 17.758, de 2017, na Lei Municipal nº 17.838, de 2018 e na Lei Municipal nº 17.331, de 2008 (RJU), nas funções descritas neste Edital.

**1.2.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano. Havendo mudança na legislação municipal vigente durante o interstício da duração da validade deste PSS, esse prazo e formato poderão ser revistos e adaptados.

**1.3.** O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua ordem no resultado do Processo Seletivo e a necessidade apresentada na administração pública municipal.

**1.4.** O cadastro de reserva formado mediante este PSS e os locais de trabalho serão definidos pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, no ato da contratação, obedecendo a princípio, a escolha do candidato no momento do preenchimento da inscrição e não poderão ser alterados a pedido, no decorrer da vigência do contrato.

**1.5.** Não será permitida, em nenhuma hipótese, a lotação de candidato fora do local de sua escolha, com exceção daquelas que forem oriundas de convocação especial.

**1.6.** As funções, escolaridade exigida e atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste Edital.

**1.7.** A remuneração e jornada de trabalho serão as seguintes:

**1.7.1. Funções de Nível Fundamental**

**Operador de Máquinas Pesadas**

Vencimento de R\$2.410,19 (dois mil quatrocentos e dez reais e dezenove centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais.

#### **Agente de Serviço de Conservação**

Vencimento de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais.

#### **Eletricista**

Vencimento de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), acrescido de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) e auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais.

#### **Motorista**

Vencimento de R\$2.115,79 (dois mil cento e quinze reais e setenta e nove centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. **1.7.2. Funções de Nível Médio**

#### **Médio**

#### **Eletrotécnico**

Vencimento de R\$1.713,59 (mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) e auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais.

#### **Assistente Administrativo**

Vencimento de R\$1.713,59 (mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais.

#### **Técnico em Segurança do Trabalho**

Vencimento de R\$1.713,59 (mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais. **1.7.3. Funções de Nível Superior**

#### **Superior**

#### **Engenheiro Sanitarista**

Vencimento de R\$1.911,46 (mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, totalizando 200 (duzentas) horas mensais.

**1.8.** As atividades inerentes às funções constantes neste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nos locais designados pelo Serviço de Saneamento

Ambiental de Marabá - SSAM no ato da convocação, visando atender, exclusivamente, ao interesse público.

### **– ETAPAS DO CERTAME**

**2.1.** O PSS se dará por meio das seguintes etapas:

**1ª Etapa:** inscrições presenciais (nível fundamental) e online (níveis médio e superior), por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado diretamente no link <https://www.even3.com.br/pss-ssam-2026-747408/> conforme previsão no cronograma, de caráter eliminatório.

**2ª Etapa:** análise curricular, de acordo com o preenchimento do formulário, de responsabilidade de cada candidato, conforme as regras deste edital, de caráter classificatório e eliminatório.

**3ª Etapa:** convocação para habilitação documental e Entrevista/Avaliação Prática, quando o candidato será convocado e avaliado em suas condições para exercer a função escolhida, por meio de edital específico e considerando a necessidade de alocação de pessoal, de caráter eliminatório, nos termos descritos no Anexo IV.

**4ª Etapa:** formalização da contratação, após análise documental e aferição dos dados cadastrados pelo candidato na sua inscrição e da aprovação na 3ª fase da Entrevista/Avaliação Prática, quando for o caso.

O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS de cada informação cadastrada no formulário, somente quando, e se, convocado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

A não comprovação das informações prestadas implicará desclassificação automática do candidato.

Os critérios de pontuação estão estabelecidos nos Anexos III e IV deste Edital.

Os períodos cujo cargo/função seja de estagiário, voluntário ou monitor/bolsista não serão aceitos para efeito de pontuação em qualificação e/ou experiência profissional, sob pena de eliminação do processo.

Os cursos considerados como pós-graduação a título de especialização, cuja carga horária mínima seja de 360 (trezentos e sessenta) horas, devem ser registrados no campo de ESCOLARIDADE, não sendo aceitos como cursos de capacitação profissional.

**2.6.1.** Caso seja identificado o registro de cursos de pós-graduação no campo de capacitação profissional, tal registro será desconsiderado e o candidato não obterá a nota correspondente, culminando com a sua reclassificação.

Para fins de pontuação de títulos, será considerado apenas 1 (um) título por nível de formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), sendo vedada a acumulação ou soma de pontos por apresentações simultâneas de mais de um documento/diploma dentro do mesmo nível acadêmico.

Os períodos concomitantes de experiência profissional somente serão computados uma única vez.

### **– DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://maraba.pa.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

**3.2.** As inscrições para os cargos de nível fundamental serão realizadas presencialmente no Ginásio Poliesportivo Renato Veloso, situado na Folha 16, bairro Nova Marabá, das 8h do dia 21/09/2026 até às 16h do dia 25/09/2026.

**3.3.** As inscrições para os cargos de nível médio e superior serão realizadas exclusivamente pelo link <https://www.even3.com.br/pss-ssam-2026-747408/> e estarão abertas a partir das 8h do dia 21/09/2026 até às 16h do dia 25/09/2026.

**3.4.** A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital, e todas as informações são de inteira responsabilidade dos candidatos.

**3.5.** São requisitos para inscrição:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Possuir título de eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Possuir Carteira de Identidade (RG);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CASO POSSUA);

PIS/PASEP (CASO POSSUA);

Possuir registro regular no respectivo conselho de classe profissional, quando exigido;

Comprovante de residência em seu nome, ou em caso de terceiros, com declaração do proprietário; **j)** Certidão de Nascimento ou casamento; Certidão de nascimento dos dependentes, caso possua; Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo; Não ter sido desligado da administração por falta disciplinar; Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital; Estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino; Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público; Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.

**3.5.1.** Para os cargos de nível fundamental (inscrição presencial, vide item 3.2), o candidato interessado deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos obrigatórios: **a)** Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Comprovante de residência em seu nome, ou em caso de terceiros, com declaração do proprietário; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, demonstrando o período de trabalho desenvolvido junto à iniciativa privada;

Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas, se realizado na Administração Pública. Deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; **f)** Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, se houver;

Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital;

Referente ao candidato portador de deficiência, deve apresentar laudo médico original emitido por profissional médico habilitado, que declare compatibilidade com a atribuição da função a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. **3.6.** Na hipótese da não apresentação da documentação COMPLETA prevista no item 3.5 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente

ELIMINADO.

A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM. A não apresentação de qualquer documento ou a identificação de documentação falsa implicará na desabilitação sumária do candidato.

As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Cabe aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal. Além disso, há a responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

A Comissão do PSS poderá consultar bancos de dados públicos ou privados para apurar possíveis fraudes e, sendo a fraude confirmada, o candidato será desabilitado do processo seletivo e poderá responder civilmente sobre o ato.

O candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função.

O candidato somente deverá apresentar inscrição uma única vez e, caso identificado mais de um registro, o candidato será desclassificado automaticamente.

Não será cobrada taxa de inscrição.

#### – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**4.1.** Às pessoas portadoras de deficiência, na forma do disposto no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. **4.2.** Para a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico habilitado, que declare compatibilidade com a atribuição da função a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**4.3.** A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

**4.4.** Findo o prazo estabelecido para inscrição, será publicada no endereço eletrônico <https://maraba.pa.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, a Lista de Classificação Final e, não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

**4.5.** A convocação dos candidatos portadores de deficiência obedecerá à proporção de 5%, considerando o caráter de cadastro reserva deste processo seletivo, conforme a seguir: 5ª vaga, 21ª, 41ª, 61ª, e assim por diante.

**4.6.** Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

**4.7.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo implicará na perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

#### – DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

**5.1.** As informações prestadas por cada candidato no ato da inscrição online, conforme preenchimento do formulário, serão analisadas e aferidas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

**5.2.** A pontuação final dos candidatos será composta pela somatória obtida nos critérios de seleção, nos termos dos ANEXOS III e IV.

**5.3.** Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo para a classificação dos candidatos serão: **a escolaridade, a qualificação, a experiência profissional e a entrevista/avaliação prática**, de acordo com a pontuação prevista nos ANEXOS III e IV deste edital e estritamente alinhados com as atribuições das funções previstas neste Edital no ANEXO II.

**5.4.** Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função.

**5.5.** Os candidatos desclassificados na fase de análise curricular serão considerados ELIMINADOS do processo seletivo.

**5.6.** No caso de igualdade de notas (EMPATE) na Classificação Final dos cargos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que tiver: **a)** Idade mais elevada;

Maior tempo de experiência profissional;

Maior pontuação na qualificação profissional.

#### – DA ENTREVISTA/AVALIAÇÃO PRÁTICA

**6.1.** Participarão da fase de entrevistas os candidatos classificados e aprovados para os cargos de Agente de Serviço de Conservação, Eletricista, Eletrotécnico, Assistente Administrativo, Técnico em Segurança do Trabalho e Engenheiro Sanitarista.

**6.2.** Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas serão exigidos avaliação prática, a fim de que o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM avalie a capacidade do candidato com os equipamentos, às habilidades e pleno conhecimento às regras de trânsito, tudo conforme critérios objetivos previstos no ANEXO IV.

**6.3.** As convocações para entrevistas/avaliações práticas ocorrerão conforme necessidade do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, sendo que a primeira convocação ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo I, com a lista de agendamento dos candidatos por data.

**6.4.** As entrevistas serão realizadas por uma comissão composta de 3 (três) avaliadores, os quais terão a incumbência de avaliar as condições dos candidatos classificados e convocados para esta fase, conforme critérios avaliativos estabelecidos no Anexo IV. As avaliações práticas serão realizadas por um avaliador integrante da Comissão Examinadora, devidamente qualificado para a função de motorista e/ou operador de máquinas pesadas.

**6.5.** O candidato que não comparecer à entrevista ou avaliação prática no local, data e horário definidos no Edital de convocação será considerado ELIMINADO do processo.

**6.5.1.** Será considerado ELIMINADO o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na etapa de Entrevista.

**6.5.2.** Referente aos cargos de motorista e operador de máquinas pesadas, será considerado INAPTO e consequentemente ELIMINADO o candidato que: **a)** Cometer qualquer falta de natureza ELIMINATÓRIA;

Acumular mais de 3,0 (três) pontos em faltas (graves, médias ou leves); ou

Obtiver nota final prática inferior a 5,0 (cinco) pontos.

Os critérios de avaliação e pontuação desta fase serão os definidos conforme ANEXO IV deste edital.

Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista ou avaliação prática, munidos de documento de identidade oficial com foto.

Durante a realização da entrevista ou avaliação prática o candidato deverá manter seus aparelhos de telefone desligado, e não poderá fazer uso de qualquer material de consulta.

A nota final da entrevista será o produto da média das notas dos 3 (três) avaliadores, observando os critérios avaliados nesta Etapa, conforme Anexo IV, nos termos deste edital.

A nota da entrevista dependerá da avaliação da comissão e nessa avaliação constará uma ATA relacionando os itens e pontuações obtidas pelos candidatos avaliados.

Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, a nota final da Avaliação Prática corresponderá ao resultado da pontuação obtida nos itens do *checklist* de desempenho (de até 10 pontos no total), deduzidos os pontos relativos às faltas (graves, médias e leves) cometidas pelo candidato durante o percurso, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV.

## – DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, bem como a avaliação final quando convocado para a Entrevista ou avaliação prática, se for o caso. Será observada a necessidade do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, limitada ao período máximo de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal n.º 17.758/2017, e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal. O prazo poderá ser prorrogado caso haja mudança na legislação municipal.

**7.2.** O candidato que vier a ser convocado e habilitado assinará contrato de trabalho que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, e suas alterações.

**7.3.** Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**7.4.** De acordo com a necessidade manifestada ao longo da vigência do Processo Seletivo, o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM convocará os aprovados neste PSS, considerando fundamentalmente:

A classificação publicada no site da Prefeitura Municipal de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios;

A necessidade apresentada pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, conforme legislação aplicável às funções dispostas neste edital.

**7.5.** No ato da contratação, além da documentação descrita no item 3.5, o candidato também deverá apresentar:

Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas: deverão apresentar, às suas expensas, Laudo Médico de Exame Toxicológico com resultado negativo (não detectado) para substâncias psicoativas.

## – DOS RECURSOS

**8.1.** Qualquer candidato poderá realizar interposição de recursos, na data e hora estabelecidos no cronograma (Anexo I).

**8.2.** Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via formulário eletrônico a ser disponibilizado no link <https://www.even3.com.br/pss-ssam-2026-747408/>.

**a)** No formulário o candidato deverá inserir seu nome completo, número de CPF, número de inscrição, razões do recurso, justificativa fundamentada (baseada no Edital do PSS), pedido e comprovante de inscrição.

**8.3.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos de pronto.

**8.4.** Não será aceito recurso fora do meio estabelecido no item 8.2 ou, ainda, fora do prazo.

**8.5.** Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

**8.6.** O recurso só poderá ser interposto uma única vez para cada fase recursal e, caso seja feito fora do prazo definido ou sem indicação clara de ato lesivo, não será reconhecido, sendo automaticamente improcedente.

**8.7.** O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

**8.8.** A Comissão do Processo Seletivo é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

**8.9.** A reclassificação de candidatos só ocorrerá mediante o deferimento de recursos pela Comissão, em que haja mudanças na classificação do requerente no resultado do PSS.

## – DA RESCISÃO

**9.1.** O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:

– Pelo término do prazo contratual;

– Unilateralmente, por iniciativa do contratado ou por iniciativa da Administração Municipal;

– Quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível com demissão.

**– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** O cronograma das etapas de realização deste Processo Seletivo está disposto no ANEXO I deste Edital, sujeito a eventuais alterações que serão devidamente publicadas no site oficial da Prefeitura de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

**10.2.** A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**10.3.** Todas as convocações de candidatos serão publicadas na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, cabendo ao candidato o acompanhamento das mesmas.

**10.4.** O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

**10.5.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**10.6.** Caberá à Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

**10.7.** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição na página oficial da Prefeitura

Municipal de Marabá, bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Marabá-PA, 11 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

**WILSON THIBES PISANI JUNIOR**

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| Evento                                                                 | Data                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial | 14/09/2026                                                                       |
| Período de inscrição**                                                 | De 8h de 21/09/2026 às 16h de 25/09/2026                                         |
| Divulgação do Resultado Preliminar                                     | 01/10/2026                                                                       |
| Interposição de Recursos do Resultado Preliminar                       | 24 horas a contar da publicação do Resultado Preliminar                          |
| Divulgação do resultado e homologação do PSS                           | 06/10/2026                                                                       |
| Convocação para Entrevista/Avaliação Prática                           | A partir de 07/10/2026                                                           |
| Interposição de Recursos da Entrevista/Avaliação Prática               | 24 horas a contar da publicação do Resultado das Entrevistas/Avaliações Práticas |
| Resultado dos candidatos APTOS a contratação                           | Até 72 horas após a publicação do resultado da análise dos recursos              |

**\*Nível fundamental:** As inscrições serão realizadas presencialmente no Ginásio Poliesportivo Renato Veloso, situado na Folha 16, bairro Nova Marabá. Vide item 3.2. **\*\*Nível médio e superior:** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://www.even3.com.br/pss-ssam-2026-747408/>. Vide item 3.3.

**ANEXO II - FUNÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agente de Serviço de Conservação</b> – Grupo de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares (Coletor)                                                                                                                           | Ensino fundamental (completo ou incompleto)                                                      | Executar a coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em vias e logradouros públicos; Acompanhar o caminhão compactador ou veículo de coleta ao longo do itinerário estabelecido; Efetuar a movimentação, o erguimento e o despejo dos recipientes de lixo na caçamba do veículo receptor, bem como o correto acionamento e operação do sistema de compactação/carga, observando as normas de segurança; Fazer uso obrigatório e correto de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos; Zelar pelas ferramentas e materiais de trabalho confiados, comunicando ao superior hierárquico qualquer irregularidade ou necessidade de manutenção; Prestar apoio operacional em caminhões de coleta ou mutirões de limpeza urbana; Executar outras tarefas correlatas e afins solicitadas pelos superiores hierárquicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Agente de Serviço de Conservação</b> – Grupo de serviços gerais (capina, varrição, pintura de guias/sarjetas, limpeza de grotas, bueiros e valas, manutenção de cemitérios e limpeza de entulhos, resíduos verdes e materiais inertes) | Ensino fundamental (completo ou incompleto)                                                      | Executar serviços de varrição, capina manual, raspagem de terra e remoção de mato e vegetação em vias, praças e logradouros públicos; Realizar a limpeza, desobstrução e remoção de resíduos, lama e entulhos em grotas, bueiros, valas, canaletas e galerias pluviais; Efetuar a pintura de meio-fio, guias, sarjetas, postagens e elementos de sinalização/urbanismo público; Executar serviços de recolhimento, remoção e acondicionamento de entulhos, resíduos verdes (galhadas/podas) e materiais inertes descartados em vias públicas; Auxiliar nos serviços de conservação, limpeza, capina e manutenção de cemitérios públicos municipalizados; Fazer uso obrigatório e correto de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos; Guardar, conservar e zelar pelas ferramentas e utensílios de trabalho (vassouras, enxadas, pás, carrinhos, entre outros); Executar outras tarefas correlatas e afins solicitadas pelos superiores hierárquicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Agente de Serviço de Conservação</b> – Grupo de serviço de operadores de máquinas roçadeiras e motopodas                                                                                                                               | Ensino fundamental (completo ou incompleto)                                                      | Operar máquinas roçadeiras mecânicas/a combustão e motopodas para o corte de mato, vegetação alta, gramados e poda de galhos em vias, praças, canteiros e prédios públicos; Realizar a verificação diária das condições operacionais dos equipamentos (níveis de combustível, óleo, velas, estado das lâminas, fios de náilon e correntes); Executar a limpeza básica, regulagem e manutenção preventiva simples das roçadeiras e motopodas sob sua responsabilidade; Efetuar o recolhimento da vegetação cortada e o acondicionamento adequado dos resíduos para posterior transporte; Utilizar compulsoriamente todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Segurança especificamente exigidos para a operação dos equipamentos (caneladeiras, protetores auriculares, viseiras/óculos de proteção, luvas e botas); Comunicar ao superior hierárquico defeitos, anomalias de funcionamento ou necessidade de reparos especializados nos equipamentos; Executar outras tarefas correlatas e afins solicitadas pelos superiores hierárquicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Operador de Máquinas Pesadas</b>                                                                                                                                                                                                       | Certificado de formação em nível fundamental; Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E; | Executar trabalhos de terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; Operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; Proceder ao transporte de aterros; Executar serviços de pavimentação; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação da máquina sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; Comunicar ao supervisor hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e rotação; Executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; Comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; Velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associada ao seu cargo; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos. |
| <b>Eletricista</b>                                                                                                                                                                                                                        | Certificado de formação em nível fundamental. Certificado de habilitação em NR-10.               | Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Executar o corte, a dobra e a instalação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; Ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectares e material isolante, para completar a tarefa de instalação; Testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; Executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Motorista<br/>(Categoria B-C)</b>    | Certificado de formação em nível fundamental; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B ou C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Conduzir e operar veículos automotores destinados ao transporte de pessoas, materiais, equipamentos e cargas do patrimônio público municipal; Zelar pela conservação, manutenção preventiva, limpeza, guarda e economia do veículo a si confiado, verificando diariamente níveis de água, óleo, combustível, calibragem de pneus e funcionamento dos itens de segurança; Registrar em diário de bordo as viagens efetuadas, quilometragem percorrida, horários de saída e chegada, bem como eventuais ocorrências operacionais; Auxiliar na carga, descarga, acomodação e fixação adequada dos materiais e equipamentos transportados; Conferir e zelar pela documentação individual do condutor e pela documentação do veículo, comunicando imediatamente as irregularidades ao superior hierárquico; Cumprir integralmente as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), leis federais, estaduais e regulamentos internos do município; Guardar sigilo sobre informações e atividades de serviço reservado obtidas no exercício da função; Prestar informações periódicas sobre o andamento dos serviços e estado do veículo quando solicitado; Executar outras atribuições correlatas à função que lhe forem solicitadas pelos superiores hierárquicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Motorista<br/>(Categoria D-E)</b>    | Certificado de formação em nível fundamental; Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Conduzir e operar veículos automotores destinados ao transporte de pessoas, materiais, equipamentos e cargas do patrimônio público municipal; Zelar pela conservação, manutenção preventiva, limpeza, guarda e economia do veículo a si confiado, verificando diariamente níveis de água, óleo, combustível, calibragem de pneus e funcionamento dos itens de segurança; Registrar em diário de bordo as viagens efetuadas, quilometragem percorrida, horários de saída e chegada, bem como eventuais ocorrências operacionais; Auxiliar na carga, descarga, acomodação e fixação adequada dos materiais e equipamentos transportados; Conferir e zelar pela documentação individual do condutor e pela documentação do veículo, comunicando imediatamente as irregularidades ao superior hierárquico; Cumprir integralmente as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), leis federais, estaduais e regulamentos internos do município; Guardar sigilo sobre informações e atividades de serviço reservado obtidas no exercício da função; Prestar informações periódicas sobre o andamento dos serviços e estado do veículo quando solicitado; Executar outras atribuições correlatas à função que lhe forem solicitadas pelos superiores hierárquicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Eletrotécnico</b>                    | Nível médio profissionalizante na área de eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio reconhecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em eletrotécnico.                                                                    | Analisar, acompanhar e fiscalizar obras e empreendimentos; controlar a aplicação de materiais e a medição de serviços técnicos específicos; elaborar orçamentos e quantitativos de materiais; acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidas na instalação de equipamentos elétricos. Executar inspeção de materiais de saneamento em geral e de materiais elétricos, aplicados em obras dos sistemas de abastecimento de água ou coleta e tratamento de esgoto; desenvolver manuais de especificações técnicas de materiais em geral. Executar manutenção preventiva e corretiva, consertos regulagem e recondicionamento em aparelhos/equipamentos; atuar tecnicamente nos projetos de instalações e montagens eletromecânicas e no controle da qualidade de serviços executados; realizar serviços de calibração e aferição de aparelhos/equipamentos. Executar projetos, manutenção em sistemas elétricos, redes estruturadas e de telefonia e controlar a qualidade em instalações elétricas, redes e equipamentos; inspecionar equipamentos e componentes de condicionamento de energia. Executar manutenção em sistemas de automação; desenvolver, executar e controlar as atividades de caráter técnico referente à manutenção e aperfeiçoamento de instalações elétricas de edificações, máquinas, motores, aparelhos e outros equipamentos elétricos, utilizando instrumentos e métodos adequados. Dirigir veículos quando necessário. Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica. |
| <b>Assistente Administrativo</b>        | Certificado de formação em nível médio e/ou Curso Técnico Profissionalizante na área.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desenvolver atividades de execução de técnicas administrativas de nível médio, abrangendo recursos humanos, materiais financeiros, orçamentários, recepção, serviços de digitação com vistas ao processamento eletrônico, nos diversos setores da administração municipal, e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Técnico em Segurança do Trabalho</b> | Nível médio profissionalizante na área de segurança do trabalho fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio reconhecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em segurança do trabalho. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). | Realizar inspeções rotineiras em diversas áreas e equipamentos do Município, com vistas a segurança dos servidores; Atender e encaminhar servidores acidentados, em conjunto com profissionais da área de enfermagem; Analisar os acidentes de trabalho, investigando as causas, a fim de propor medidas preventivas e corretivas; Inspecionar o funcionamento e observar a utilização dos equipamentos de segurança; Supervisionar as atividades de combate a incêndios e salvamentos; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse público ou particular que possa interferir no regular atendimento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Engenheiro Sanitarista</b>           | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro atualizado em órgão de classe.                                                                                                                                                   | Elaborar e analisar projetos, cálculos e orçamento atinentes a sua área, fiscalizar e executar serviços referentes a captação e reservas, tratamentos e distribuição de água, acompanhar a construção e tratamentos de esgotos sanitários pluviais e resíduos líquidos produzidos pelas indústrias, promover o controle de poluição de águas naturais, da poluição atmosférica e do equilíbrio ecológico, elaborar projetos de instalações prediais de água, lixo e sua destinação final, drenagem e limpeza pública, efetuar vistoria, perícias, avaliação e arbitramento na sua área de atuação, implantar e controlar medidas de combates a artrópodes, roedores e outros agentes de transmissão de doenças, orientar e fazer observar os princípios de higiene na produção e distribuição de alimentos ao consumidor; e atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## ANEXO III – PONTUAÇÕES

| I – COMUM A TODOS OS CARGOS                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                          |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| CRITÉRIO                                                       | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PONTOS                                                                   |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL                                       | Tempo de Serviço, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso). | 0,3 pontos a cada 1 ano completo, até no máximo 3 pontos.                |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Cursos de Capacitação Profissional) | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 ponto a cada 40 horas de curso apresentado, até o máximo de 10 pontos. |
| II – PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                          |
| CRITÉRIO                                                       | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PONTOS                                                                   |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESCOLARIDADE)                       | Graduação: 2,5 pontos; Título de Especialista: 3,5 pontos; Título de Mestre: 4,5 pontos e Título de Doutor: 6,5 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17 pontos caso o candidato possua as 4 titulações.                       |
| III – PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                          |
| CRITÉRIO                                                       | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PONTOS                                                                   |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESCOLARIDADE)                       | Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar: 8,5 pontos; Certificado de Conclusão de curso Técnico Profissionalizante na área: 8,5 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17 pontos caso o candidato possua as duas certificações.                 |
| IV – PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                          |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESCOLARIDADE)                       | Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17 pontos para escolaridade.                                             |

## ANEXO IV – QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS / AVALIAÇÃO PRÁTICA

|  |            |  |
|--|------------|--|
|  | ENTREVISTA |  |
|--|------------|--|

| CRITÉRIO                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | PONTUAÇÃO    |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1-Habilidade de Comunicação                                   | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.         | ATÉ 2 PONTOS |
| 2- Capacidade para trabalhar em equipe                        | Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.                             | ATÉ 1 PONTO  |
| 3-Habilidade técnica e domínio do conteúdo da área de atuação | Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desenvolvimento das tarefas diárias.                                                                                    | ATÉ 5 PONTOS |
| 4-Comprometimento                                             | Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. | ATÉ 2 PONTOS |

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**BCD21006

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, a Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislações correlatas, e em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2025 – TAC, firmado perante o Ministério Público Estadual do Pará – MPPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos descritos no **Anexo I** deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 01/2024, publicado em 10 de janeiro de 2024, homologado pelo Edital de 6 de junho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DIOEPA), para apresentarem a documentação constante do **Anexo II** deste Edital, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o art. 2º.

**Art. 2º** A documentação deverá ser protocolada no período de 21 de setembro de 2026 a 13 de outubro de 2026, pelo candidato ou por procurador constituído por instrumento público, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Garantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção-PA.

§ 1º Na contagem do prazo, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Considerando que o vigésimo dia recai em 11 de outubro de 2026, domingo, seguido do feriado nacional de 12 de outubro, o vencimento fica prorrogado para 13 de outubro de 2026, primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, acompanhados de cópias, preferencialmente autenticadas. As cópias não autenticadas serão conferidas com os originais pelo agente administrativo, que atestará sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

**Art. 3º** Os candidatos serão submetidos a inspeção de saúde admissional a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

**Art. 4º** A não apresentação da documentação exigida neste Edital, a sua apresentação incompleta, o não comparecimento à inspeção de saúde admissional ou à posse, implicarão renúncia tácita à respectiva vaga.

Redenção-PA, 14 de setembro de 2026.

**RENER DE SANTANA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**IDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
**CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - (5 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                              | SECRETARIA    |
|-------|-----------|-----------------------------------|---------------|
| 62º   | 0018779   | PEDRO VICTOR DA ROCHA MAIA        | ADMINISTRAÇÃO |
| 63º   | 0014876   | KETLYM KAROLYNE DA SILVA ALMEIDA  | ADMINISTRAÇÃO |
| 64º   | 0013174   | KASSYA LIMA ABREU                 | ADMINISTRAÇÃO |
| 64º   | 0018887   | RHAYSSA STEFANY RANGEL DOS SANTOS | ADMINISTRAÇÃO |
| 66º   | 0022156   | SAMUEL MARTINS DO NASCIMENTO      | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR - (23 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                | SECRETARIA |
|-------|-----------|-------------------------------------|------------|
| 85º   | 0017579   | SERGIO MAGNO SAMPAIO DA ROCHA LIMA  | EDUCAÇÃO   |
| 86º   | 0023551   | DIOGO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS | EDUCAÇÃO   |
| 86º   | 0023962   | LUCAS BUENO DA SILVA CAMARGO        | EDUCAÇÃO   |
| 86º   | 0014858   | MARIA EDUARDA PORTELLA              | EDUCAÇÃO   |
| 86º   | 0013682   | MATILDE RIBEIRO DOS SANTOS          | EDUCAÇÃO   |
| 90º   | 0020212   | ISABELA ARAUJO COSTA                | EDUCAÇÃO   |

|      |         |                                                 |          |
|------|---------|-------------------------------------------------|----------|
| 90º  | 0017406 | ISRAEL ZIDANE CERQUEIRA SOUSA                   | EDUCAÇÃO |
| 90º  | 0022432 | JHONATAS BEZERRA SOUSA                          | EDUCAÇÃO |
| 90º  | 0023305 | LARYSSA DA CONCEIÇÃO SANTOS                     | EDUCAÇÃO |
| 90º  | 0021014 | LIDIA SOUSA PIRES LIMA                          | EDUCAÇÃO |
| 95º  | 0024167 | JOSAFÁ PEREIRA COSTA                            | EDUCAÇÃO |
| 96º  | 0010517 | SINOILSON FERREIRA DE SOUSA                     | EDUCAÇÃO |
| 97º  | 0004808 | CASSIA HELEN PEREIRA DANTAS                     | EDUCAÇÃO |
| 97º  | 0005205 | FABIANA CAVALCANTE CARVALHO                     | EDUCAÇÃO |
| 97º  | 0000501 | LARISSA OLIVEIRA DE BRITO                       | EDUCAÇÃO |
| 97º  | 0019447 | NEURIANE SILVA CAMPOS                           | EDUCAÇÃO |
| 97º  | 0010902 | ROMILDA REIS RODRIGUES DE SOUSA                 | EDUCAÇÃO |
| 102º | 0019409 | EDUARDO CARNEIRO DE SOUZA                       | EDUCAÇÃO |
| 103º | 0000680 | ANDRÉ GONÇALVES SILVA SANTOS                    | EDUCAÇÃO |
| 103º | 0013568 | ELIZETE MARIA PASLANDINO DOS SANTOS             | EDUCAÇÃO |
| 103º | 0017654 | JOYSSI WIVIANE NUNES DUARTE ASSUNÇÃO CAVALCANTI | EDUCAÇÃO |
| 103º | 0010256 | MAÍSA SALES CORREA                              | EDUCAÇÃO |
| 107º | 0009919 | IELDA DE ARAUJO SILVA                           | EDUCAÇÃO |

**AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ELETRICISTA - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                             | SECRETARIA |
|-------|-----------|----------------------------------|------------|
| 3º    | 0005182   | JOSE DOS SANTOS BARBOSA DE SOUSA | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - PINTOR - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                             | SECRETARIA |
|-------|-----------|----------------------------------|------------|
| 8º    | 0013651   | FRANCISCO AURELIO DA SILVA SOUSA | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL - SOLDADOR/SERRALHEIRO (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                             | SECRETARIA |
|-------|-----------|----------------------------------|------------|
| 7º    | 0021805   | MARCOS VINICIUS PINHEIRO MACHADO | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL) - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                          | SECRETARIA |
|-------|-----------|-------------------------------|------------|
| 6º    | 0022690   | JUSCIARA VIEIRA DO NASCIMENTO | SAÚDE      |
| 6º    | 0003799   | RODRIGO DUARTE FERREIRA BRAZ  | SAÚDE      |
| 6º    | 0023705   | WILLIAN DE ARAUJO OLIVEIRA    | SAÚDE      |

**CARGO: CONDUTOR DE AMBULANCIA**

| ORDEM                                                                                                           | INSCRIÇÃO | NOME | SECRETARIA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------|
| Vaga Reservada <i>sub judici</i> em cumprimento de decisão judicial – Proc. Jud. A.I. 0813582-33.2024.8.14.0000 |           |      |            |

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - (2 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                               | SECRETARIA    |
|-------|-----------|------------------------------------|---------------|
| 4º    | 0011913   | ELISABETH REIS DE FIGUEIREDO       | ADMINISTRAÇÃO |
| 4º    | 0022673   | JOSLLANDA THAYNARA LEITE SCHUSSLER | ADMINISTRAÇÃO |
| 4º    | 0013153   | LUCAS MOURA SILVA                  | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                       | SECRETARIA    |
|-------|-----------|----------------------------|---------------|
| 4º    | 0012151   | EMILY AGNES BARROS BEZERRA | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: MOTORISTA AB - (2 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                            | SECRETARIA    |
|-------|-----------|---------------------------------|---------------|
| 7º    | 0003759   | CARLOS HENRIQUE CAMPELO MIRANDA | ADMINISTRAÇÃO |
| 8º    | 0026184   | WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA    | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: MOTORISTA CD – (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                   | SECRETARIA    |
|-------|-----------|------------------------|---------------|
| 13º   | 0024519   | RAIANE DA SILVA ARAUJO | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - (2 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                     | SECRETARIA    |
|-------|-----------|--------------------------|---------------|
| 18º   | 0006942   | JOABE GOMES DA SILVA     | ADMINISTRAÇÃO |
| 19º   | 0003059   | RODRIGO DE SOUSA DA CRUZ | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: PROFESSOR PII – ARTES – (4 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                | SECRETARIA |
|-------|-----------|-------------------------------------|------------|
| 21º   | 0009173   | MEQUIAS FERREIRA VAZ                | EDUCAÇÃO   |
| 22º   | 0024207   | IVANILDO NACIMENTO RIBEIRO DA SILVA | EDUCAÇÃO   |
| 23º   | 0001020   | TATYANA GARCIA MARGARIDO            | EDUCAÇÃO   |

|     |         |                   |          |
|-----|---------|-------------------|----------|
| 24º | 0016056 | MARTA LEITE SOUZA | EDUCAÇÃO |
|-----|---------|-------------------|----------|

**CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS – (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                        | SECRETARIA |
|-------|-----------|-----------------------------|------------|
| 16º   | 0010584   | SHAYANNE DANTAS DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII - DIREITO E CIDADANIA - (1VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                 | SECRETARIA |
|-------|-----------|--------------------------------------|------------|
| 21º   | 0021340   | BENEDITA DO SOCORRO MARQUES DE SOUZA | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                    | SECRETARIA |
|-------|-----------|-------------------------|------------|
| 11º   | 0015076   | JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII - GEOGRAFIA - (6 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                             | SECRETARIA |
|-------|-----------|----------------------------------|------------|
| 28º   | 0017873   | PATRICIA DE FÁTIMA SERRÃO MENDES | EDUCAÇÃO   |
| 29º   | 0021123   | EUZIVAN DOS SANTOS PEREIRA       | EDUCAÇÃO   |
| 30º   | 0019163   | MOACY COSTA LIMA FILHO           | EDUCAÇÃO   |
| 31º   | 0006421   | UELTON LÁZARO DE OLIVEIRA FROTA  | EDUCAÇÃO   |
| 32º   | 0013298   | DIEGO ANDREWS HAYDEN GONÇALVES   | EDUCAÇÃO   |
| 33º   | 0015315   | WENDEL PATRICK COSTA SOUZA       | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA - (3 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                      | SECRETARIA |
|-------|-----------|---------------------------|------------|
| 18º   | 0026698   | FERNANDO ALMEIDA CARDOSO  | EDUCAÇÃO   |
| 19º   | 0009824   | LEONARDO PEREIRA DA SILVA | EDUCAÇÃO   |
| 20º   | 0015079   | LUCAS BANDEIRA DA SILVA   | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII - HISTÓRIA PCD - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                            | SECRETARIA |
|-------|-----------|---------------------------------|------------|
| 150º  | 0016948   | LEANDRO KENNEDY MARACAIPE SOUSA | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII - MATEMÁTICA - (8 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                             | SECRETARIA |
|-------|-----------|----------------------------------|------------|
| 50º   | 0001976   | VALDINEY PEREIRA DE SOUSA        | EDUCAÇÃO   |
| 51º   | 0018246   | LAVYNNI DE ALENCAR PROCOPIO      | EDUCAÇÃO   |
| 52º   | 0020298   | JONAS DINIZ FURTADO              | EDUCAÇÃO   |
| 53º   | 0026385   | ANTONIO DANIEL ALENCAR DE MORAES | EDUCAÇÃO   |
| 54º   | 0023109   | LUCAS BORGES NUNES               | EDUCAÇÃO   |
| 55º   | 0003611   | ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA     | EDUCAÇÃO   |
| 56º   | 0018080   | BRUNO SANTOS OLIVEIRA            | EDUCAÇÃO   |
| 57º   | 0022914   | EUDIANY VIEIRA DOS REIS          | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII – MATEMÁTICA PCD - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | ORDEM                      | SECRETARIA |
|-------|-----------|----------------------------|------------|
| 68º   | 0021924   | LEONARDO SOUZA SILVA (PCD) | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º. AO 5º. ANO E CRECHES) - (32 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                 | SECRETARIA |
|-------|-----------|--------------------------------------|------------|
| 390º  | 0019005   | EROSILDA DOS SANTOS CANTAO           | EDUCAÇÃO   |
| 391º  | 0003045   | JOSÉ FERNANDO VASCONCELOS SILVA NETO | EDUCAÇÃO   |
| 392º  | 0010908   | MARIA DE FÁTIMA FÉLIX ROCHA          | EDUCAÇÃO   |
| 393º  | 0017194   | CARMEM ALVES DOS SANTOS              | EDUCAÇÃO   |
| 394º  | 0010539   | ZEMILDA NUNES RODRIGUES PEREIRA      | EDUCAÇÃO   |
| 395º  | 0016145   | ADRIANA DA SILVA DE MELO             | EDUCAÇÃO   |
| 396º  | 0013261   | GEOVANE FELIX DE JESUS               | EDUCAÇÃO   |
| 397º  | 0003465   | MARIA DA PENHA SOARES DE ARAUJO      | EDUCAÇÃO   |
| 398º  | 0025190   | CLAUDIONICE OLIVEIRA GABAIA          | EDUCAÇÃO   |
| 399º  | 0019655   | GLENDIA DE SOUSA DINIZ               | EDUCAÇÃO   |
| 400º  | 0020938   | EDITE VITURINO DOS SANTOS            | EDUCAÇÃO   |
| 401º  | 0010815   | FERNANDA RIBEIRO DA SILVA            | EDUCAÇÃO   |
| 402º  | 0010230   | MARIA DE JESUS DE FREITAS SENA       | EDUCAÇÃO   |
| 403º  | 0018318   | CLEUZINETE DA PENHA NETO ALVES       | EDUCAÇÃO   |
| 404º  | 0016866   | MARIA DAS MERCÊS DA SILVA CARDOSO    | EDUCAÇÃO   |
| 405º  | 0014252   | LÉIA TENORIO DE ARAUJO               | EDUCAÇÃO   |
| 406º  | 0000400   | CARLOSILDE ALVES DA SILVA SOUSA      | EDUCAÇÃO   |
| 406º  | 0000067   | ESTER RAMOS NOGUEIRA                 | EDUCAÇÃO   |
| 406º  | 0015597   | KEILA PINTO DA SILVA                 | EDUCAÇÃO   |
| 406º  | 0012021   | RAQUEL FURTADO DOS SANTOS            | EDUCAÇÃO   |
| 410º  | 0019490   | CELIDIANA DA COSTA ALENCAR           | EDUCAÇÃO   |

|      |                                                                                                            |                                            |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|
| 411º | 0011735                                                                                                    | EDILENE PEREIRA LACERDA                    | EDUCAÇÃO |
| 412º | 0021379                                                                                                    | WELLINSON SILVA MARTINS                    | EDUCAÇÃO |
| 413º | 0004816                                                                                                    | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA          | EDUCAÇÃO |
| 414º | 0007609                                                                                                    | GERCINA ALVES XAVIER                       | EDUCAÇÃO |
| 415º | 0022121                                                                                                    | ANA BERNADETE LOPES FRANCES                | EDUCAÇÃO |
| 415º | 0009597                                                                                                    | DILMARA RIBEIRO DOS SANTOS                 | EDUCAÇÃO |
| 417º | 0017753                                                                                                    | LIDIANE BARBOSA DA COSTA                   | EDUCAÇÃO |
| 418º | 0023825                                                                                                    | DEUZENIR DE MARIA DA CONCEICAO REIS MORAIS | EDUCAÇÃO |
| 419º | 0017681                                                                                                    | VANESSA MAGALHAES DE AGUIAR                | EDUCAÇÃO |
| 421º | 0016091                                                                                                    | EUNICY LOPES DE SOUSA NASCIMENTO           | EDUCAÇÃO |
| 368º | Vaga Reservada <i>sub judici</i> em cumprimento de decisão judicial – Proc. Jud. 0805377-06.2026.8.14.0045 |                                            |          |

**CARGO: PROFESSOR PII - PORTUGUÊS - (6 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                | SECRETARIA |
|-------|-----------|-------------------------------------|------------|
| 48º   | 0017032   | VALDIRENE DE LIMA FERREIRA          | EDUCAÇÃO   |
| 49º   | 0006150   | DHIANIFER FEITOSA DE ARAÚJO         | EDUCAÇÃO   |
| 50º   | 0003306   | JAKELINE FEITOSA DE SOUZA COSTA     | EDUCAÇÃO   |
| 51º   | 0016388   | CLICIA EMANUELLE PAZ ALMEIDA        | EDUCAÇÃO   |
| 52º   | 0014830   | LUCILIA PACHECO DA SILVA            | EDUCAÇÃO   |
| 53º   | 0003777   | ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA DA SILVA | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PROFESSOR PII – REDAÇÃO - (2 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                          | SECRETARIA |
|-------|-----------|-------------------------------|------------|
| 35º   | 0021112   | MAIRLA REIS LIMEIRA CENTENARO | EDUCAÇÃO   |
| 36º   | 0024260   | ANA MARIA SILVA SANTOS        | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                      | SECRETARIA |
|-------|-----------|---------------------------|------------|
| 7º    | 0010987   | GISLAINE REICHEMBACH REIS | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL - (3 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                 | SECRETARIA |
|-------|-----------|--------------------------------------|------------|
| 12º   | 0019363   | ADRIELI PINHEIRO SANCHES BIRRO       | EDUCAÇÃO   |
| 12º   | 0022080   | MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES | EDUCAÇÃO   |
| 14ª   | 0025184   | ANA LUCIA ALVES LOPES                | EDUCAÇÃO   |
| 14ª   | 0005798   | BEATRIZ CRISTINA VIANA MORAES        | EDUCAÇÃO   |
| 14ª   | 0007191   | SAMARA DOMINGOS DE SOUSA CASTRO      | EDUCAÇÃO   |

**CARGO: TÉCNICO INFORMATICA - (2 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                    | SECRETARIA    |
|-------|-----------|-------------------------|---------------|
| 10º   | 0021127   | TIAGO DA SILVA FERREIRA | ADMINISTRAÇÃO |
| 11ª   | 0000825   | CARLOS ANTÔNIO          | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                           | SECRETARIA |
|-------|-----------|--------------------------------|------------|
| 22º   | 0020838   | LAIANE DA SILVA MOTA GONÇALVES | SAÚDE      |

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                      | SECRETARIA |
|-------|-----------|---------------------------|------------|
| 4º    | 0016351   | JOAO VINICIUS MELO BRASIL | SAÚDE      |

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                         | SECRETARIA    |
|-------|-----------|------------------------------|---------------|
| 11º   | 0014734   | CRISTIANE GONSALVES PIMENTEL | ADMINISTRAÇÃO |
| 11º   | 0018269   | DHERLIANE SOUZA DE SÁ GARCIA | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: TECNICO EM ZOOTECNIA - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME               | SECRETARIA    |
|-------|-----------|--------------------|---------------|
| 2º    | 0018234   | MATHEUS MAIA MOURA | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL - (2 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                | SECRETARIA    |
|-------|-----------|-------------------------------------|---------------|
| 5º    | 0003191   | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA | ADMINISTRAÇÃO |
| 6º    | 0014268   | ADRIENNE PINTO MORAES               | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO - (1 VAGA)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                    | SECRETARIA    |
|-------|-----------|-------------------------|---------------|
| 6º    | 0005847   | CARINE DA SILVA ALMEIDA | ADMINISTRAÇÃO |

**CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO) - (2 VAGAS)**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                                   | SECRETARIA |
|-------|-----------|----------------------------------------|------------|
| 34º   | 0011316   | MAYRES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA | EDUCAÇÃO   |
| 35º   | 0015060   | CRISTIANE MONTEIRO BORCEM              | EDUCAÇÃO   |

**ANEXO II**

- 1) Duas fotos 3x4 recentes;
- 2) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- 3) Cópia do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- 4) Cópia de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- 5) Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- 6) Comprovante de endereço/residência atualizado;
- 7) Cópia Carteira de Habilitação Nacional atualizada, para os cargos exigidos, conforme Edital nº 01/2024;
- 8) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- 9) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- 10) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- 11) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do Ministério da Educação (MEC), e requisitos exigidos;
- 12) Comprovação dos Títulos obrigatórios para os cargos, conforme o item 19.4 do Edital nº 01/2024;
- 13) Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior;
- 14) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11, de 17 de outubro de 1996, do então denominado Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- 15) Certidão de nascimento e C.P.F. dos filhos, de acordo com a legislação;
- 16) Carteira de vacinação dos filhos de até 7 (sete) anos;
- 17) Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- 18) Não registrar antecedentes criminais sem comprovação de reabilitação de acordo com a legislação penal.
- 19) Apresentar o número de registro no Programa de Integração Social – PIS

Os(as) convocados(as) também devem apresentar os documentos mencionados nos itens 3, 4, 5 e 7 também em formato eletrônico, em aplicativo ou página oficial do órgão emissor para fins de conferência de sua autenticidade.

**Publicado por:**  
Ingrith Ribeiro da Silva  
**Código Identificador:**04230A50

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260516 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 024/2026-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260516

Processo Licitatório: PE 024/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS UNIADAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** Data da assinatura: 09 de setembro de 2026. Valor: R\$ R\$ 4.567.794,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais, e sessenta e dois).

|    |                                                                           |      |         |            |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|----------------|
| 1  | ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL,                       | 500  | unidade | R\$ 10,01  | R\$ 5.005,00   |
| 2  | ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ,                                           | 500  | unidade | R\$ 11,69  | R\$ 5.845,00   |
| 3  | AÇUCAR, TIPO: CRISTALIZADO, EMBALAGEM 2KG                                 | 6000 | unidade | R\$ 7,00   | R\$ 42.000,00  |
| 4  | AÇUCAR, TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, 1ª QUALIDADE, | 270  | unidade | R\$ 11,84  | R\$ 3.196,80   |
| 5  | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME,               | 300  | unidade | R\$ 14,07  | R\$ 4.221,00   |
| 6  | ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES E CRIANÇAS                                       | 3000 | unidade | R\$ 197,38 | R\$ 592.140,00 |
| 7  | AMIDO BASE: DE MANDIOCA,                                                  | 1500 | unidade | R\$ 13,15  | R\$ 19.725,00  |
| 8  | AMIDO DE MILHO, GRUPO: FÉCULA, EMBALAGEM 500g                             | 500  | unidade | R\$ 10,49  | R\$ 5.245,00   |
| 9  | AMIDO, BASE:DE MANDIOCA, GRUPO:TAPIOCA, SUBGRUPO:GOMA,                    | 1000 | unidade | R\$ 12,84  | R\$ 12.840,00  |
| 10 | ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO,                               | 5000 | pacote  | R\$ 27,26  | R\$ 136.300,00 |
| 11 | AVEIA BENEFICIADA, BRANCA, FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 500g                   | 500  | unidade | R\$ 10,93  | R\$ 5.465,00   |
| 12 | AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL:DE OLIVA, TIPO:PURO,                              | 300  | unidade | R\$ 33,56  | R\$ 10.068,00  |
| 13 | BISCOITO, SABOR: LEITE, TIPO: ROSQUINHA, PACOTE 800g                      | 6000 | unidade | R\$ 8,03   | R\$ 48.180,00  |
| 14 | BISCOITO, SABOR: MAIZENA, TIPO: ROSQUINHA, PACOTE 800G                    | 6000 | unidade | R\$ 9,40   | R\$ 56.400,00  |
| 15 | BISCOITO, SALGADO, QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400G.        | 6000 | unidade | R\$ 6,77   | R\$ 40.620,00  |
| 16 | CAFÉ, TORRADO MOÍDO, SUAVE, TRADICIONAL, VÁCUO, PACOTE 250G               | 6000 | unidade | R\$ 14,81  | R\$ 88.860,00  |
| 17 | CANJICA, GRUPO: ESPECIAL, Nº 3 *                                          | 1000 | pacote  | R\$ 7,81   | R\$ 7.810,00   |
| 18 | CARNE BOVINA IN NATURA, ACÉM, PEÇA INTEIRA, SEM OSSO, CONGELADO(A).       | 3500 | quilo   | R\$ 31,32  | R\$ 109.620,00 |
| 19 | CARNE BOVINA IN NATURA, COSTELA, PEDAÇO, RESFRIADO(A).                    | 3000 | quilo   | R\$ 25,00  | R\$ 75.000,00  |
| 20 | CARNE BOVINA IN NATURA, COXÃO DURO, MOIDA, RESFRIADO(A).                  | 2500 | quilo   | R\$ 30,00  | R\$ 75.000,00  |
| 21 | CARNE BOVINA IN NATURA, FÍGADO, FATIADA EM BIFE, RESFRIADO.               | 1000 | quilo   | R\$ 10,99  | R\$ 10.990,00  |
| 22 | CARNE BOVINA IN NATURA, PALETA (PÁ), CORTADA EM CUBOS, RESFRIADO(A).      | 2500 | quilo   | R\$ 22,55  | R\$ 56.375,00  |
| 23 | CARNE DE AVE, FRANGO, COM MIÚDOS, INTEIRO, CONGELADO, COM PELE, COM OSSO. | 6000 | quilo   | R\$ 20,78  | R\$ 124.680,00 |
| 24 | CARNE DE AVE, FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, COM PELE, COM OSSO.    | 4000 | quilo   | R\$ 15,49  | R\$ 61.960,00  |

|     |                                                                                  |       |         |            |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 25  | CEREAL MATINAL, LANCHE, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS,                                | 72    | unidade | R\$ 10,24  | R\$ 737,28     |
| 26  | CEREAL PREPARADO, FLOCOS, ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS, EMBALAGEM 500G.            | 1000  | unidade | R\$ 22,00  | R\$ 22.000,00  |
| 27  | CEREAL PREPARADO, FLOCOS, ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS, LATA 400G.                 | 600   | unidade | R\$ 20,00  | R\$ 12.000,00  |
| 28  | CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO:FLOCOS, USO:NUTRICIONAL,                        | 1000  | unidade | R\$ 19,00  | R\$ 19.000,00  |
| 29  | CEREAL, TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE,            | 500   | unidade | R\$ 16,20  | R\$ 8.100,00   |
| 30  | CEREAL, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS: MILHO,                | 500   | unidade | R\$ 20,20  | R\$ 10.100,00  |
| 31  | CHA DE CAMOMILA, USO: ALIMENTÍCIO, UNIDADE: EMBALAGEM 200g                       | 250   | unidade | R\$ 10,32  | R\$ 2.580,00   |
| 32  | COCO RALADO,INGREDIENTES: AMENDOIA DE COCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO*           | 50    | unidade | R\$ 31,59  | R\$ 1.579,50   |
| 33  | CÓCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO,             | 500   | unidade | R\$ 6,20   | R\$ 3.100,00   |
| 34  | CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ, 100g                                | 1500  | unidade | R\$ 3,56   | R\$ 5.340,00   |
| 35  | CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: CASCA 20g                                | 300   | unidade | R\$ 2,18   | R\$ 654,00     |
| 36  | CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ 100g                                  | 500   | frasco  | R\$ 2,18   | R\$ 1.090,00   |
| 37  | CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, 500g                                | 100   | unidade | R\$ 25,02  | R\$ 2.502,00   |
| 38  | CONDIMENTO, TIPO: ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: FLOR, 100g                            | 150   | unidade | R\$ 5,48   | R\$ 822,00     |
| 39  | CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ, 500g.                      | 1200  | unidade | R\$ 19,19  | R\$ 23.028,00  |
| 40  | CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ, 100g                                 | 1300  | pacote  | R\$ 7,48   | R\$ 9.724,00   |
| 41  | CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA *                              | 1500  | unidade | R\$ 4,71   | R\$ 7.065,00   |
| 42  | DIETA COMPLETA 100% AMINOÁCIDAS LIVRES PARA USO ORAL OU ENTERAL,                 | 600   | unidade | R\$ 208,17 | R\$ 124.902,00 |
| 43  | FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: ARROZ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA ALIMENTÍCIA, | 500   | unidade | R\$ 12,68  | R\$ 6.340,00   |
| 44  | FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESIST | 1500  | pacote  | R\$ 12,44  | R\$ 18.660,00  |
| 45  | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: D'ÁGUÁ, SUBGRUPO: AMARELA                            | 500   | pacote  | R\$ 9,44   | R\$ 4.720,00   |
| 46  | FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA                              | 300   | unidade | R\$ 9,00   | R\$ 2.700,00   |
| 47  | FARINHA DE MILHO, TIPO: FUBÁ MIMOSO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBAL | 600   | unidade | R\$ 10,00  | R\$ 6.000,00   |
| 48  | FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMESTICO, TIPO: INTEGRAL                               | 300   | unidade | R\$ 8,00   | R\$ 2.400,00   |
| 49  | FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMESTICO, TIPO: TIPO 1,                                | 1500  | pacote  | R\$ 8,00   | R\$ 12.000,00  |
| 50  | FARINHA DE TRIGO, GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL                      | 1500  | unidade | R\$ 7,00   | R\$ 10.500,00  |
| 51  | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM 1KG, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES                  | 3000  | pacote  | R\$ 8,10   | R\$ 24.300,00  |
| 52  | FERMENTO, TIPO: BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO, EMBALAGEM 10g -      | 500   | unidade | R\$ 2,17   | R\$ 1.085,00   |
| 53  | FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM 250g                        | 500   | unidade | R\$ 6,98   | R\$ 3.490,00   |
| 54  | FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO, FORTIFICADA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 500g. | 4000  | unidade | R\$ 5,67   | R\$ 22.680,00  |
| 55  | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA LATENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VID. | 3000  | unidade | R\$ 101,90 | R\$ 305.700,00 |
| 56  | FRUTA, TIPO: ABACATE, APRESENTAÇÃO NATURAL                                       | 500   | quilo   | R\$ 11,50  | R\$ 5.750,00   |
| 57  | FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL                  | 2500  | quilo   | R\$ 8,30   | R\$ 20.750,00  |
| 58  | FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL                                 | 3000  | quilo   | R\$ 9,77   | R\$ 29.310,00  |
| 59  | FRUTA, TIPO: LIMÃO TAHITI, APRESENTAÇÃO NATURAL                                  | 1000  | quilo   | R\$ 10,19  | R\$ 10.190,00  |
| 60  | FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL                                    | 2000  | quilo   | R\$ 12,00  | R\$ 24.000,00  |
| 61  | FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO: NATURAL                                  | 500   | quilo   | R\$ 8,10   | R\$ 4.050,00   |
| 62  | FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL                             | 3000  | quilo   | R\$ 4,15   | R\$ 12.450,00  |
| 63  | FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL                                | 500   | quilo   | R\$ 3,37   | R\$ 1.685,00   |
| 64  | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: FRAMBOESA                         | 250   | unidade | R\$ 2,96   | R\$ 740,00     |
| 65  | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: LIMÃO, ORIGEM: ANIMAL, CARACTERÍS | 250   | unidade | R\$ 2,54   | R\$ 635,00     |
| 66  | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: LIMÃO                             | 250   | unidade | R\$ 2,76   | R\$ 690,00     |
| 67  | GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TUTTI-FRUTTI                      | 250   | unidade | R\$ 2,75   | R\$ 687,50     |
| 68  | GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, COM SAL                                        | 4000  | unidade | R\$ 10,20  | R\$ 40.800,00  |
| 69  | HORTALIÇA, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO CABEÇA, NATURAL                               | 1200  | quilo   | R\$ 33,90  | R\$ 40.680,00  |
| 70  | HORTALIÇA, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICO | 3000  | molhos  | R\$ 4,72   | R\$ 14.160,00  |
| 71  | IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS                         | 1500  | litro   | R\$ 12,79  | R\$ 19.185,00  |
| 72  | LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE,                                        | 250   | unidade | R\$ 7,68   | R\$ 1.920,00   |
| 73  | LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, 200g                                          | 1500  | unidade | R\$ 3,28   | R\$ 4.920,00   |
| 74  | LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE, EMBALAGEM 300g                            | 1500  | unidade | R\$ 5,26   | R\$ 7.890,00   |
| 75  | LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ , JAPONESA.                              | 2000  | quilo   | R\$ 3,05   | R\$ 6.100,00   |
| 76  | LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO, MENINA                             | 1000  | quilo   | R\$ 3,17   | R\$ 3.170,00   |
| 77  | LEGUME IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA                 | 2500  | unidade | R\$ 4,20   | R\$ 10.500,00  |
| 78  | LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE                                              | 1500  | quilo   | R\$ 4,05   | R\$ 6.075,00   |
| 79  | LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA                                           | 4000  | quilo   | R\$ 4,36   | R\$ 17.440,00  |
| 80  | LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA                                                | 1000  | quilo   | R\$ 2,61   | R\$ 2.610,00   |
| 81  | LEGUME IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA                   | 300   | quilo   | R\$ 4,93   | R\$ 1.479,00   |
| 82  | LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA AMARELA                                           | 3000  | quilo   | R\$ 3,50   | R\$ 10.500,00  |
| 83  | LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA                                                  | 4000  | quilo   | R\$ 3,23   | R\$ 12.920,00  |
| 84  | LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE                                             | 1000  | quilo   | R\$ 3,11   | R\$ 3.110,00   |
| 85  | LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE-FLOR, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA                       | 168   | quilo   | R\$ 6,08   | R\$ 1.021,44   |
| 86  | LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, COMUM, EXTRA, 1º QUALIDADE                       | 1000  | quilo   | R\$ 5,52   | R\$ 5.520,00   |
| 87  | LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM                                          | 1500  | quilo   | R\$ 4,01   | R\$ 6.015,00   |
| 88  | LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE                                           | 500   | quilo   | R\$ 3,13   | R\$ 1.565,00   |
| 89  | LEGUME IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO/VERDE, ORGÂNICA                           | 1500  | quilo   | R\$ 5,60   | R\$ 8.400,00   |
| 90  | LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CAQUI                                             | 2000  | quilo   | R\$ 5,64   | R\$ 11.280,00  |
| 91  | LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE, ESPÉCIE: BRASILEIRA                              | 4000  | quilo   | R\$ 5,25   | R\$ 21.000,00  |
| 92  | LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA, FORMATO: PICADO                               | 700   | quilo   | R\$ 3,65   | R\$ 2.555,00   |
| 93  | LEITE CONDENSADO,                                                                | 1000  | unidade | R\$ 6,70   | R\$ 6.700,00   |
| 94  | LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA,                                                    | 1000  | unidade | R\$ 36,86  | R\$ 36.860,00  |
| 95  | LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL -                           | 10000 | unidade | R\$ 32,66  | R\$ 326.600,00 |
| 96  | LEITE PARA DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR 6º MÊS -                          | 500   | unidade | R\$ 46,71  | R\$ 23.355,00  |
| 97  | LEITE TIPO C - EMBALAGEM PLÁSTICA DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 01 LITRO -             | 5000  | litro   | R\$ 17,30  | R\$ 86.500,00  |
| 98  | LEITE, DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES *                                  | 150   | unidade | R\$ 195,25 | R\$ 29.287,50  |
| 99  | MACARRÃO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE,                                               | 8000  | unidade | R\$ 5,32   | R\$ 42.560,00  |
| 100 | MACARRÃO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE | 8000  | unidade | R\$ 5,32   | R\$ 42.560,00  |
| 101 | MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO        | 250   | unidade | R\$ 5,32   | R\$ 1.330,00   |
| 102 | MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME EMBALAGEM 500g            | 1000  | unidade | R\$ 8,03   | R\$ 8.030,00   |
| 103 | MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, EMBALAGEM 340g                       | 5000  | unidade | R\$ 2,98   | R\$ 14.900,00  |
| 104 | MINGAL INSTANTANEO, APRESENTAÇÃO: PÓ,                                            | 350   | unidade | R\$ 8,61   | R\$ 3.013,50   |
| 105 | MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU *                      | 50    | unidade | R\$ 7,28   | R\$ 364,00     |
| 106 | MISTURA ALIMENTÍCIA, APLICAÇÃO: BOLO,                                            | 1000  | unidade | R\$ 5,07   | R\$ 5.070,00   |

|     |                                                                                     |       |         |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|
| 107 | MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ,        | 800   | unidade | R\$ 5,32   | R\$ 4.256,00  |
| 108 | MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO,          | 120   | unidade | R\$ 9,89   | R\$ 1.186,80  |
| 109 | MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE,                                                      | 200   | unidade | R\$ 8,15   | R\$ 1.630,00  |
| 110 | ÓLEO VEGETAL SOJA COMESTÍVEL, TIPO: PURO, TIPO 1, EMBALAGEM 900,00 ML ***           | 7000  | unidade | R\$ 7,66   | R\$ 53.620,00 |
| 111 | OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE, BANDEJA 30 UNIDADES   | 1000  | unidade | R\$ 21,00  | R\$ 21.000,00 |
| 112 | OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: PEQUENO BANDEJA 30 UNIDADES | 1000  | unidade | R\$ 22,58  | R\$ 22.580,00 |
| 113 | PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE/AROMATIZANTE/MALTODEXTRINA/ASPARTAME,      | 250   | unidade | R\$ 4,49   | R\$ 1.122,50  |
| 114 | PÓ PARA REFRESCO, SABOR: MORANGO,                                                   | 250   | unidade | R\$ 4,49   | R\$ 1.122,50  |
| 115 | PÓ PARA REFRESCO, SABOR: UVA,                                                       | 250   | unidade | R\$ 4,14   | R\$ 1.035,00  |
| 116 | PÓ PARA REFRESCO, SABOR: MARACUJÁ,                                                  | 250   | unidade | R\$ 4,04   | R\$ 1.010,00  |
| 117 | PÓ PARA REFRESCO, SABOR: TANGETINA,                                                 | 250   | unidade | R\$ 4,05   | R\$ 1.012,50  |
| 118 | POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1kg                         | 1500  | unidade | R\$ 7,62   | R\$ 11.430,00 |
| 119 | POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1kg                         | 1500  | unidade | R\$ 13,81  | R\$ 20.715,00 |
| 120 | POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1kg                          | 1500  | unidade | R\$ 14,52  | R\$ 21.780,00 |
| 121 | QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA                    | 250   | quilo   | R\$ 31,44  | R\$ 7.860,00  |
| 122 | SAL, TIPO: REFINADO,                                                                | 1000  | unidade | R\$ 2,66   | R\$ 2.660,00  |
| 123 | SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ ***                                        | 700   | unidade | R\$ 6,46   | R\$ 4.522,00  |
| 124 | SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA ***                                      | 500   | unidade | R\$ 5,88   | R\$ 2.940,00  |
| 125 | SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ ***                                    | 500   | unidade | R\$ 5,94   | R\$ 2.970,00  |
| 126 | SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA,                                            | 250   | unidade | R\$ 5,99   | R\$ 1.497,50  |
| 127 | TEMPERO SAZON, P/CARNE, SALADA, ARROZ, FRANGO, LEGUMES E MASSAS, 60GRX12X0,05GR     | 300   | unidade | R\$ 4,46   | R\$ 1.338,00  |
| 128 | TEMPERO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE, EMBALAGEM 60g          | 300   | unidade | R\$ 6,70   | R\$ 2.010,00  |
| 129 | TEMPERO, TIPO: CALDO, PÓ, USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE, EMBALAGEM 60g                | 500   | unidade | R\$ 7,24   | R\$ 3.620,00  |
| 130 | TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, USO CULINÁRIO, 1KG        | 500   | unidade | R\$ 11,93  | R\$ 5.965,00  |
| 131 | TEMPERO: TIPO: ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 1KG       | 500   | unidade | R\$ 14,51  | R\$ 7.255,00  |
| 132 | VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA                                                     | 500   | quilo   | R\$ 5,36   | R\$ 2.680,00  |
| 133 | VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA                                              | 1000  | maços   | R\$ 6,25   | R\$ 6.250,00  |
| 134 | VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA .                             | 1000  | unidade | R\$ 5,00   | R\$ 5.000,00  |
| 135 | VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE                                      | 1000  | quilo   | R\$ 3,49   | R\$ 3.490,00  |
| 136 | VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ALCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, A    | 1500  | unidade | R\$ 10,46  | R\$ 15.690,00 |
| 137 | VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: LIMÃO, TIPO: AROMÁTICO, ACIDEZ: 4,20 PER,                   | 1500  | unidade | R\$ 10,87  | R\$ 16.305,00 |
| 138 | ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO,                           | 15000 | litro   | R\$ 2,06   | R\$ 30.900,00 |
| 139 | ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA    | 1500  | litro   | R\$ 8,46   | R\$ 12.690,00 |
| 140 | AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO,                               | 300   | unidade | R\$ 15,21  | R\$ 4.563,00  |
| 141 | AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA,                                     | 100   | unidade | R\$ 37,49  | R\$ 3.749,00  |
| 142 | CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100L, POLIPROPILENO, TELADO COM TAMP    | 100   | unidade | R\$ 38,25  | R\$ 3.825,00  |
| 143 | CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 30 L, PEDAL E TAMPA                     | 100   | unidade | R\$ 22,76  | R\$ 2.276,00  |
| 144 | CESTO LIXO, POLIETILENO, TIPO BALAIÓ, 60 LITROS, 2 ALÇAS, TRANÇA                    | 50    | unidade | R\$ 33,62  | R\$ 1.681,00  |
| 145 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 20 LITROS.                 | 40    | unidade | R\$ 19,25  | R\$ 770,00    |
| 146 | CESTO ROUPA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: TELADO,                                      | 50    | unidade | R\$ 69,38  | R\$ 3.469,00  |
| 147 | COLETOR LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, CAPACIDADE: 50 L,                          | 50    | unidade | R\$ 36,08  | R\$ 1.804,00  |
| 148 | DESENGORDURANTE COM COMPSIÇÃO DE ALCOOL ETOXILADO, SULFONATO DE ALQUILBENZENO LI    | 200   | galão   | R\$ 63,36  | R\$ 12.672,00 |
| 149 | DESENGORDURANTE COM COMPSIÇÃO DE ALCOOL ETOXILADO, SULFONATO DE ALQUILBENZENO L     | 300   | unidade | R\$ 12,07  | R\$ 3.621,00  |
| 150 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNICO, EMULSSIFICANTE, ESSÊNCIA,        | 5000  | unidade | R\$ 8,04   | R\$ 40.200,00 |
| 151 | DESODORANTE, AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO: AEROSOL, AROMA: VARIADO,               | 2000  | unidade | R\$ 11,58  | R\$ 23.160,00 |
| 152 | DESODORIZADOR SANITÁRIO,                                                            | 2000  | unidade | R\$ 2,93   | R\$ 5.860,00  |
| 153 | DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: LAVANDA/JASMIM,                                            | 1500  | unidade | R\$ 13,49  | R\$ 20.235,00 |
| 154 | DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSIONANTE NÃO I    | 100   | unidade | R\$ 16,39  | R\$ 1.639,00  |
| 155 | DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, 5 L                                      | 500   | galão   | R\$ 52,33  | R\$ 26.165,00 |
| 156 | DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNI    | 250   | unidade | R\$ 2,45   | R\$ 612,50    |
| 157 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO,                          | 2000  | frasco  | R\$ 2,05   | R\$ 4.100,00  |
| 158 | ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTE    | 5     | unidade | R\$ 6,31   | R\$ 31,55     |
| 159 | ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO,         | 150   | unidade | R\$ 8,01   | R\$ 1.201,50  |
| 160 | ESCOVA SANITÁRIA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON,                | 25    | unidade | R\$ 10,53  | R\$ 263,25    |
| 161 | ESCOVA UNHA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON,                     | 30    | unidade | R\$ 3,01   | R\$ 90,30     |
| 162 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA, FORMATO: RETANGULAR,                     | 1500  | unidade | R\$ 0,89   | R\$ 1.335,00  |
| 163 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, PACOTE COM 8 UND       | 1000  | pacote  | R\$ 3,95   | R\$ 3.950,00  |
| 164 | FLANELA, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 60 CM, COR: AMARELA        | 750   | unidade | R\$ 9,03   | R\$ 6.772,50  |
| 165 | FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: A    | 250   | pacote  | R\$ 76,96  | R\$ 19.240,00 |
| 166 | FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: AD   | 250   | unidade | R\$ 81,84  | R\$ 20.460,00 |
| 167 | FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: AD   | 250   | pacote  | R\$ 74,75  | R\$ 18.687,50 |
| 168 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE,                                            | 250   | pacote  | R\$ 2,78   | R\$ 695,00    |
| 169 | HASTES FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO,                 | 150   | unidade | R\$ 3,89   | R\$ 583,50    |
| 170 | INSETICIDA AEROSOL 500ML - NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO.                      | 250   | unidade | R\$ 11,42  | R\$ 2.855,00  |
| 171 | LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO     | 250   | unidade | R\$ 14,18  | R\$ 3.545,00  |
| 172 | LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL BASE: POLIPROPILENO,              | 5     | unidade | R\$ 22,01  | R\$ 110,05    |
| 173 | LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L,                                      | 125   | unidade | R\$ 17,83  | R\$ 2.228,75  |
| 174 | LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L,                   | 5     | unidade | R\$ 248,88 | R\$ 1.244,40  |
| 175 | LUSTRADOR MOVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE,     | 250   | unidade | R\$ 3,41   | R\$ 852,50    |
| 176 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA,               | 150   | unidade | R\$ 7,37   | R\$ 1.105,50  |
| 177 | PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA,                  | 150   | unidade | R\$ 13,20  | R\$ 1.980,00  |
| 178 | PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA,                              | 1500  | pacote  | R\$ 3,95   | R\$ 5.925,00  |
| 179 | PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM,                      | 150   | unidade | R\$ 1,18   | R\$ 177,00    |
| 180 | PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO,             | 500   | unidade | R\$ 17,48  | R\$ 8.740,00  |
| 181 | PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO,                                               | 500   | unidade | R\$ 14,78  | R\$ 7.390,00  |
| 182 | PANO LIMPEZA, MATERIAL: 45% ALGODÃO, 45% POLIESTER, 10% VISCOSE,                    | 500   | unidade | R\$ 8,44   | R\$ 4.220,00  |
| 183 | PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO,                                             | 500   | unidade | R\$ 6,74   | R\$ 3.370,00  |

|     |                                                                                  |              |         |              |                  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------------|------------------|
| 184 | PAPEL FILME, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA,                              | 250          | unidade | R\$ 9,38     | R\$ 2.345,00     |
| 185 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, Q | 15000        | unidade | R\$ 13,49    | R\$ 202.350,00   |
| 186 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, Q | 5000         | unidade | R\$ 8,78     | R\$ 43.900,00    |
| 187 | PAPEL TOALHA 02 DOBRAS, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA,                               | 5000         | unidade | R\$ 12,27    | R\$ 61.350,00    |
| 188 | PREGADOR DE ROUPA, MATERIAL: MADEIRA, MODELO: MODELO EM "I", CARACTERÍSTICAS ADI | 300          | unidade | R\$ 5,01     | R\$ 1.503,00     |
| 189 | RASTELO, VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA,                                        | 300          | unidade | R\$ 31,04    | R\$ 9.312,00     |
| 190 | RODO DE MADEIRA 60 CM - RODO de espuma,com,largura,de,60,cm,encabado com         | 600          | unidade | R\$ 20,87    | R\$ 12.522,00    |
| 191 | RODO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO,                       | 300          | unidade | R\$ 49,21    | R\$ 14.763,00    |
| 192 | RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO,      | 300          | unidade | R\$ 19,34    | R\$ 5.802,00     |
| 193 | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO,                 | 2000         | unidade | R\$ 13,67    | R\$ 27.340,00    |
| 194 | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: FLORAL,            | 5000         | unidade | R\$ 17,18    | R\$ 85.900,00    |
| 195 | SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: FLORAL, ASPECTO FÍ | 5000         | caixa   | R\$ 9,73     | R\$ 48.650,00    |
| 196 | SABONETE ADULTO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90g,                              | 1000         | unidade | R\$ 2,00     | R\$ 2.000,00     |
| 197 | SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, PERFUMADO COM HIDRATANTE, 500ML                       | 500          | frasco  | R\$ 16,93    | R\$ 8.465,00     |
| 198 | SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA  | 300          | frasco  | R\$ 14,13    | R\$ 4.239,00     |
| 199 | SODA CAUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO,                                              | 150          | unidade | R\$ 21,74    | R\$ 3.261,00     |
| 200 | SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO,                                                        | 3000         | unidade | R\$ 2,93     | R\$ 8.790,00     |
| 201 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO,                      | 500          | unidade | R\$ 22,52    | R\$ 11.260,00    |
| 202 | BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 8 L, COM ALÇA DE ARAME                    | 500          | unidade | R\$ 7,21     | R\$ 3.605,00     |
| 203 | BALDE, ATERIAL: PVC, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO,           | 200          | unidade | R\$ 11,47    | R\$ 2.294,00     |
| 204 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA,                        | 300          | unidade | R\$ 33,25    | R\$ 9.975,00     |
| 205 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA,               | 500          | unidade | R\$ 23,10    | R\$ 11.550,00    |
| 206 | BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L,                                     | 30           | unidade | R\$ 19,76    | R\$ 592,80       |
| 207 | BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 3 L, COR: BRANCA                          | 30           | unidade | R\$ 5,97     | R\$ 179,10       |
| 208 | BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L,                                      | 30           | unidade | R\$ 7,52     | R\$ 225,60       |
| 209 | BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 7 L,                                      | 30           | unidade | R\$ 19,10    | R\$ 573,00       |
| 210 | BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 22,80 CM, CAPACIDADE: 34 L,                 | 30           | unidade | R\$ 28,88    | R\$ 866,40       |
| 211 | BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDADE: 8 L,                     | 30           | unidade | R\$ 10,77    | R\$ 323,10       |
| 212 | BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, DIÂMETRO: 45 CM, COR: BRANCA          | 30           | unidade | R\$ 13,50    | R\$ 405,00       |
| 213 | COADOR CAFÉ, 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 2 L                  | 150          | unidade | R\$ 9,70     | R\$ 1.455,00     |
| 214 | COADOR CAFÉ,100% ALGODÃO, COM CABO, CAPACIDADE: 20 L                             | 50           | unidade | R\$ 21,71    | R\$ 1.085,50     |
| 215 | COADOR CAFÉ, FLANELA, GRANDE, PARA BULE, COM CABO                                | 50           | unidade | R\$ 15,02    | R\$ 751,00       |
| 216 | COADOR TIPO PENEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO, DIÂMETRO: 17 CM                   | 200          | unidade | R\$ 11,79    | R\$ 2.358,00     |
| 217 | COADOR TIPO PENEIRA, PLÁSTICO, EM FORMA DE CONE DIÂMETRO: 11 CM                  | 100          | unidade | R\$ 4,94     | R\$ 494,00       |
| 218 |                                                                                  |              |         |              |                  |
| 219 | COLHER DESCARTAVEL GRANDE, PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, 50X1     | 1500         | pacote  |              | R\$ -            |
| 220 | COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL,           | 1000         | unidade | R\$ 3,19     | R\$ 3.190,00     |
| 221 | CONCHA, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, 50 CM.    | 20           | unidade | R\$ 31,62    | R\$ 632,40       |
| 222 | COPO DE VIDRO, 350 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE            | 300          | unidade | R\$ 7,18     | R\$ 2.154,00     |
| 223 | FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL,            | 20           | unidade | R\$ 20,34    | R\$ 406,80       |
| 224 | FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO,             | 20           | unidade | R\$ 16,61    | R\$ 332,20       |
| 225 | FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL,        | 10           | unidade | R\$ 59,75    | R\$ 597,50       |
| 226 | GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,CAPACIDADE: 2 L,                       | 100          | unidade | R\$ 46,97    | R\$ 4.697,00     |
| 227 | GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L,                            | 50           | unidade | R\$ 40,28    | R\$ 2.014,00     |
| 228 | GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 2 L,                         | 50           | unidade | R\$ 86,50    | R\$ 4.325,00     |
| 229 | PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 L,                              | 40           | unidade | R\$ 37,68    | R\$ 1.507,20     |
| 230 | PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 8 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:  | 10           | unidade | R\$ 66,14    | R\$ 661,40       |
| 231 | PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 35 L,                     | 5            | unidade | R\$ 1.900,00 | R\$ 9.500,00     |
| 232 | PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 7 L, MATERIAL CABO: BAQU3 | 10           | unidade | R\$ 166,19   | R\$ 1.661,90     |
| 233 | PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE:4L, MATERIAL CABO: BAQUELI | 10           | unidade | R\$ 92,91    | R\$ 929,10       |
| 234 | PAPEL ALUMINIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO          | 400          | unidade | R\$ 10,23    | R\$ 4.092,00     |
| 235 | PEDRA AFIAR, TIPO: CANOA,                                                        | 30           | unidade | R\$ 7,99     | R\$ 239,70       |
| 236 | TÁBUA, PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO,                                 | 30           | unidade | R\$ 22,86    | R\$ 685,80       |
| 237 | EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACO, LARGURA: 35 CM, ALTURA: 45 CM, CAPACIDADE: 5 KG | 50           | quilo   | R\$ 27,30    | R\$ 1.365,00     |
| 238 | EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACO, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 62 CM,                  | 250          | quilo   | R\$ 24,80    | R\$ 6.200,00     |
| 239 | CONJUNTO DISTRIBUIÇÃO GÁS, MATERIAL: METAL,                                      | 100          | unidade | R\$ 48,59    | R\$ 4.859,00     |
| 240 | BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO CIRCUITO ELETRÔNICO,            | 300          | unidade | R\$ 32,34    | R\$ 9.702,00     |
| 241 | COLA INSTANTÂNEA 5 GRAMAS, TIPO SUPERBONDER,                                     | 100          | unidade | R\$ 9,27     | R\$ 927,00       |
| 242 | ISQUEIRO PORTÁTIL, TAMANHO PADRÃO: GRANDE, COMPRIMENTO: 8 CM, COR: VARIADA       | 200          | unidade | R\$ 5,00     | R\$ 1.000,00     |
| 243 | LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE,                                 | 800          | par     | R\$ 11,19    | R\$ 8.952,00     |
| 244 | LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO,                                  | 800          | par     | R\$ 11,28    | R\$ 9.024,00     |
| 245 | LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO,                                | 800          | par     | R\$ 14,40    | R\$ 11.520,00    |
| 246 | PILHA, C2, ALCALINA                                                              | 500          | unidade | R\$ 16,99    | R\$ 8.495,00     |
| 247 | PILHA, TAMANHO: AAA, ALCALINA, MODELO PALITO                                     | 500          | unidade | R\$ 10,83    | R\$ 5.415,00     |
| 248 | PILHA, TAMANHO: GRANDE, ALCALINA                                                 | 500          | unidade | R\$ 19,80    | R\$ 9.900,00     |
| 249 | PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: A23,                                            | 500          | unidade | R\$ 8,00     | R\$ 4.000,00     |
| 250 | REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA,                                               | 200          | unidade | R\$ 52,00    | R\$ 10.400,00    |
|     |                                                                                  | VALOR TOTAL: |         |              | R\$ 4.567.794,62 |

**ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**

Secretário Executivo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
**Ana Paula Alves Martins**  
**Código Identificador:A19EF1F9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260518 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 024/2026-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260518

Processo Licitatório: PE 024/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS UNIADAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **SOLUTION DESCARTAVEIS LTDA**. Data da assinatura: 09 de Setembro de 2026.

Valor: R\$ 365.860,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

|    |                                                                                  |       |              |           |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------|----------------|
| 1  | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:  | 5000  | pacote       | R\$ 5,56  | R\$ 27.800,00  |
| 2  | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MA | 5000  | pacote       | R\$ 6,52  | R\$ 32.600,00  |
| 3  | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARG | 5000  | pacote       | R\$ 5,64  | R\$ 28.200,00  |
| 4  | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARG | 5000  | pacote       | R\$ 7,92  | R\$ 39.600,00  |
| 5  | SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARG | 5000  | pacote       | R\$ 7,92  | R\$ 39.600,00  |
| 6  | SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: LABORATORIAL, COR: BRANCA,                   | 1000  | unidade      | R\$ 6,88  | R\$ 6.880,00   |
| 7  | SACO, MATERIAL: POLIETILENO VIRGEM, TIPO USO: LABORATORIAL, COR: BRANCA,         | 1000  | unidade      | R\$ 21,83 | R\$ 21.830,00  |
| 8  | COLHER DESCARTAVEL GRANDE, PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, 50X1     | 1500  | pacote       | R\$ 4,10  | R\$ 6.150,00   |
| 9  | COPO DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML,                    | 15000 | pacote       | R\$ 5,90  | R\$ 88.500,00  |
| 10 | COPO DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML,                    | 5000  | pacote       | R\$ 5,60  | R\$ 28.000,00  |
| 11 | COPO DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50 ML,                    | 2000  | pacote       | R\$ 3,10  | R\$ 6.200,00   |
| 12 | PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: GRANDE,                 | 5000  | unidade      | R\$ 4,10  | R\$ 20.500,00  |
| 13 | PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO: MÉDIO,          | 5000  | unidade      | R\$ 4,00  | R\$ 20.000,00  |
|    |                                                                                  |       | VALOR TOTAL: |           | R\$ 365.860,00 |

**ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**

Secretário Executivo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**52B819E1

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**91. 3212.2371**  
famep.pa@gmail.com

